

Cristo, o Esposo – a Igreja, a Esposa

Uma reflexão teológica sobre o “Grande mistério” para uma compreensão do lugar do homem e da mulher na Igreja

Resumo

Para uma compreensão do lugar específico do homem e da mulher na Igreja é preciso refletir sobre a união entre Cristo, o Esposo, e a Igreja como Sua Esposa. Esta união foi prefigurada pela união entre o homem e a mulher, criados à imagem e semelhança de Deus Trindade. A diferenciação sexual comporta um valor simbólico, pelo qual o homem tem certo primado (expresso por São Paulo com o conceito “cabeça”), enquanto, naquilo em que se distingue da mulher, tem a característica ativa, e a mulher, por sua vez, a característica passiva (receber, conceber). Ela exprime mais perfeitamente do que o homem, ou seja, ela exprime integralmente o seu ser criatura, isto é: acolher a ação divina e, então, responder, colaborar com ela. Em conformidade com esse simbolismo, Cristo, o Filho de Deus encarnado, é homem, varão, é o “Esposo”, enquanto a Igreja, composta de mulheres e homens, é a “esposa”. Por isso, na Igreja, o “feminino” torna-se símbolo de todo o “humano”.

A Igreja é “mãe” por sua união com Cristo, acolhendo em si a ação d’Ele e colaborando com Ele. Entre as atividades da Mãe Igreja encontram-se aquelas que todos os membros da Igreja podem exercer; enquanto todos participam (pelo Batismo) do sacerdócio profético e régio de Cristo. E há atividades que somente determinados membros da Igreja podem realizar; são aqueles que participam de um outro modo do mesmo sacerdócio de Cristo. Esses membros têm que ser homens, não mulheres, porque representam Cristo em Sua relação com a Igreja, não, portanto, a Igreja, como pessoa distinta, em sua relação a Cristo (esta representação é própria da mulher). Esse ministério ordenado está a serviço daquilo que é a essência íntima da Igreja tanto na história como na eternidade: a comunhão com Deus, que se realiza no amor. É um elemento na Igreja que faz parte da

“figura deste mundo” que passa. Por isso, a dimensão “mariana” da Igreja antecede à dimensão petrina-apostólica; a segunda está a serviço da primeira, que é mais essencial e é representada pela mulher (Maria, as mulheres na Igreja). A especificidade própria da mulher na Igreja é, portanto, a de representar; de ser a Igreja em Sua relação de amor a Cristo. A especificidade própria do homem na Igreja é a de representar dentro da Igreja Cristo em Sua relação com a Igreja. No entanto, a grande maioria dos homens não exercem este papel específico do homem na Igreja. Apenas existem ministérios não-ordenados relacionados à missão sacerdotal que, pela tradição da Igreja, são reservados a homens, e é conveniente que o sejam, essencialmente pelas mesmas razões pelas quais o diaconado é reservado a homens, embora este não seja uma participação ministerial do sacerdócio de Cristo.

As diferenças entre o lugar do homem e da mulher na Igreja não significam uma injusta ou inadequada discriminação da mulher ou do homem. Afinal, o único decisivo na Igreja não é algum ministério, não é ter poder; não é poder exercer uma autoridade sobre outros, poder fazer isso ou aquilo, mas é aquilo que a mulher – em última perfeição, Maria – exprime com sua característica própria de mulher: ser “esposa” amada e amante de Cristo, a união com Cristo, a participação da comunhão da Santíssima Trindade, a “santidade”.

Summary

In order to correctly understand the specific role or position of men and women in the Church it is necessary to reflect on the union between Christ, the Spouse and the Church as His Bride. This union was prefigured by the union between man and woman created in the image and likeness of the Triune God. The sexual difference contains a symbolic value, by which man has a certain primacy (expressed by Saint Paul with the use of the term “head”), in as much as, in that which distinguishes him from woman, he has a active characteristic, while woman, on her part, has a passive characteristic (that of receiving, conceiving). She expresses more perfectly, more completely than man the reality of being a creature, that is: to receive divine action and to respond by collaborating with this action. In conformity with this symbolism, Christ, the Incarnate Son of God, is man, he is the “Spouse”, while the Church, composed of men and women is the “bride”. For this

reason, within the Church that which is “feminine” becomes a symbol of all that is “human”.

The Church is “mother” by means of her union with Christ, receiving in herself His action and collaborating with Him. Among the activities of Mother Church there exist a number that all members of the Church can exercise, in as much as they participate (through Baptism) in the prophetic and royal priesthood of Christ. And there are activities that only determined members of the Church can perform; they are those who participate in another form in the same priesthood of Christ. These members must be men, not women, as they represent Christ in His relationship with the Church, not, therefore, the Church, as a distinct person, in her relationship with Christ (this representation is proper to women). This ordained ministry is at the service of that which is the intimate essence of the Church, be it in history or in eternity: communion with God that is realized through love. This ministry is an element in the Church that is part of the “figure of this world” which passes. For this reason, the “marian” dimension of the Church precedes the “petrine-apostolic” dimension; the second is at the service of the first, which is more essential and is represented by woman (Mary, women in the Church). What is specifically proper to woman in the Church is, therefore, to represent, to be the Church in Her relationship of love to Christ. What is specifically proper to man in the Church is to represent, within the Church, Christ in His relationship with the Church. However, the great majority of men do not exercise this specific role of man within the Church. There only exist non-ordained ministries related to the priestly ministry which, in accordance with the Tradition of the Church, are reserved to men, and it is convenient that they be so reserved and this for the same reasons for which the diaconate is reserved to men, even though this is not a ministerial participation in the priesthood of Christ.

The differences between the place of men and women in the Church do not represent an unjust or inadequate discrimination of man or of woman. In the end, the only “decisive factor” in the Church is not some “ministry”, it is not to have power, it is not the power to exercise authority over others, to be able to do this or that, what is “decisive” is that which woman – at the height of perfection, Mary – expresses through that which is the proper characteristic of woman: to be “bride” loved and lover of Christ, union with Christ, participation in the communion of the Holy Trinity, “holiness”.

* * *

Na Carta aos Efésios, o Apóstolo Paulo¹ fala de um “mistério” que é “grande”: a relação entre Cristo e a Igreja, sua união como *esposo* e *esposa*. Ele escreve, citando um texto bíblico que fala da relação entre o homem e a mulher, desde a sua origem:

“Por isso, o homem deixará seu pai e sua mãe e se unirá à sua mulher, e os dois serão uma só carne”. Este mistério é grande – eu digo isto com referência a Cristo e à Igreja. (*Ef* 5,31-32).

Vê-se, portanto, que a Igreja – seu mistério – foi “prefigurada” “desde a origem do mundo”, como ensinou o Concílio Vaticano II (cf. *LG* 2). Vejamos esta prefiguração, que pode servir de base para refletirmos sobre a presença e ação do homem e da mulher na Igreja.

I. O mistério da Igreja prefigurado: homem e mulher criados à imagem e semelhança de Deus Trindade

1. Homem e mulher, criados à imagem de Deus Trindade

No trecho acima referido, São Paulo cita uma frase do *segundo* relato da criação no livro do Gênesis (*Gn* 2,24). No *primeiro* relato lemos estas frases decisivas:

Deus disse: “Façamos o homem² à nossa imagem e segundo nossa semelhança, para que domine sobre ... todos os animais ...”.

Deus criou o homem à Sua imagem, à imagem de Deus o criou. Homem e mulher Ele os criou. (*Gn* 1,26-27)

¹ Não entraremos na questão exegética da autoria desta carta paulina e de outras.

² Procuro evitar a palavra abstrata “ser humano” ou “seres humanos”, preferindo o termo concreto “homem”, embora este termo tenha também o significado de “varão”, “ser humano masculino”. Pelo contexto se reconhecerá em que sentido se usa, e se não for claro pelo contexto, empregarei as palavras “varão” ou, conforme o caso, “ser humano”.

Com efeito, o que se diria se se começasse a não falar mais, p. ex., de “cachorros” (ao falar da espécie, não apenas de exemplares masculinos da espécie), mas de “seres caninos”, ou se em vez de se falar de “águias” (neste caso, o nome da espécie é feminino), se as chamasse de “seres aquilinos”? Prefiro, também no nosso caso, falar de “homens” em vez de sempre usar a expressão abstrata “seres humanos”. Infelizmente, nas línguas latinas, como o português, não existe um termo concreto para designar a espécie e outro termo para designar um indivíduo masculino da espécie, enquanto, p. ex., no alemão existem: “Mensch” (um indivíduo da espécie) e “Mann” (o indivíduo masculino).

O homem é criado “à imagem de Deus”. Isto se refere tanto à superioridade do homem em relação aos outros seres vivos (“para que domine...”) por ser dotado de inteligência (alma espiritual), por ser *pessoa*, como também se refere à *relação* entre as pessoas humanas e, em primeiro lugar ou imediatamente, entre o *homem* e a *mulher*.

O Papa João Paulo II escreveu a este respeito:

Ambos, desde o início, são pessoas, à diferença dos outros seres vivos do mundo que os circunda. *A mulher é um outro “eu” na comum humanidade*. Desde o início aparecem como “unidade dos dois”, e isto significa a superação da solidão originária, na qual o homem não encontra um “auxiliar que lhe seja semelhante” (*Gên 2, 20*).³

Assim, existe a *igualdade essencial* do homem e da mulher como *pessoas de natureza humana*. Além disso, o homem não pode existir “só” (cf. *Gn 2,18*); pode existir somente *em relação a uma outra pessoa humana*, uma relação *recíproca*. “Ser pessoa à imagem e semelhança de Deus comporta, pois, também um existir em relação, em referência ao outro «eu». Isto preludia a definitiva auto-revelação de Deus uno e trino: unidade viva na comunhão do Pai, do Filho e do Espírito Santo”.⁴

As Pessoas divinas são, de fato, *relações* subsistentes de origem em comunhão total entre si, distinguindo-Se apenas pela oposição dessas relações de origem. O Pai é a origem eterna do Filho eterno; a pessoa do Pai é a relação de origem que chamamos de “paternidade”. O Filho é a relação de origem que chamamos de “filiação”. São relações recíprocas, que se distinguem porque são relações opostas. E o Espírito Santo tem Sua origem eterna no Pai e no Filho. Ele é a relação subsistente de origem ao Filho e ao Pai, relação para a qual não temos um nome. Portanto, o Filho procede do Pai, e o Espírito Santo procede do Pai e do Filho ou do Pai pelo Filho.

À luz deste mistério divino trinitário, podemos nos perguntar se e em que sentido o homem e a mulher, criados à imagem e semelhança de Deus, refletem esse mistério de *origem e união* (que é comunhão total).

Temos de considerar o seguinte: O Filho e o Espírito Santo são as Pessoas divinas que *procedem* de outra Pessoa divina, isto é, do Pai. O homem e a mulher são pessoas humanas que *procedem* de Deus enquanto seres criados por Ele; eles têm uma relação de origem a Deus. Ora, é

³ JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 6.

⁴ *Ibid.*, n. 7.

interessante como o livro do Gênesis apresenta, no segundo relato da criação, a origem do homem e da mulher. Certamente, Deus cria tanto o homem como a mulher. Ele é a origem de ambos. No entanto, sobre o homem está escrito: “O Senhor Deus formou o homem com o pó do solo, soprou-lhe nas narinas o sopro da vida, e ele tornou-se um ser vivente” (Gn 2,7). Da mulher, porém, se indica outra origem, a origem *no homem*: “Tirou-lhe uma das costelas e fechou o lugar com carne. Depois, da costela tirada do homem, o Senhor Deus formou a mulher” (Gn 2,21-22). “Formou o homem”, “formou a mulher”; trata-se de uma linguagem metafórica, sem dúvida. Mas ela quer exprimir alguma verdade, quer ensinar alguma coisa.

O que quer dizer essa origem da mulher no homem ou a formação da mulher a partir do homem? Indica certo *primado* do homem; e o texto sagrado faz suficientemente ver que este primado não se deve entender como se contradissesse à essencial igualdade de homem e mulher: ambos têm sua origem em Deus, são criados por Ele e à Sua imagem (cf. Gn 1,27; cf. 2,23); não é o primado de uma *superioridade*, de uma *mais alta dignidade*, nem é o primado de *domínio*⁵, pois o “domínio” do homem sobre a mulher é consequência do pecado e não é conforme à vontade de Deus (cf. Gn 3,16).

Também nisso se manifesta, de alguma maneira, a imagem de Deus no homem, ou seja, na relação entre o homem e a mulher, a saber: na divindade, o Pai ser origem do Filho ou o Filho (com o Pai) ser origem do Espírito Santo não significa que o Pai seja *superior* ao Filho ou o Filho, superior ao Espírito Santo. Em outras palavras: o *primado* do Pai (ele é a “primeira” Pessoa divina por ser origem das outras duas) não significa que as outras duas Pessoas, que d’Ele procedem, sejam inferiores a Ele ou que Ele tenha *autoridade* sobre Elas⁶, comande nelas. Aqui, ser origem não significa ter autoridade sobre a pessoa originada.

Diferente é o caso de Deus (Pai, Filho e Espírito Santo) ser origem do *homem*, de todas as criaturas. Neste caso, ser origem significa ter *autoridade* sobre as pessoas originadas. Este é também o caso do homem e da mulher com relação aos seus *filhos* (cf. Gn 1,28). Por serem a origem (pai e mãe) deles, têm autoridade sobre eles. Esta autoridade, por sua vez, é

⁵ O homem, homem e mulher, tem domínio sobre as outras criaturas, inferiores a ele (cf. Gn 1,28).

⁶ Não é o “autor” do Filho e do Espírito Santo. Ser “origem”, na divindade, não significa ser “autor”, ser aquele que “fez” alguém ou algo que antes não existia.

diferente do “domínio”, isto é, da autoridade do homem sobre as outras criaturas, inferiores a ele em natureza e dignidade⁷ (cf. *Gn* 1,28).

Portanto, o primado do homem com relação à mulher tem de ser entendido *à luz do mistério de Deus*, a cuja imagem o homem e a mulher foram criados. Existe o primado de Deus Pai; o Pai não tem origem em outra pessoa e é origem das outras Pessoas divinas, bem como – de modo bem diferente – de todas as outras pessoas (criaturas). O Filho tem origem no Pai e, por Sua vez, é – com o Pai, tendo o Seu “ser-origem” recebido do Pai de quem procede – origem do Espírito Santo, enquanto o Espírito Santo tem origem no Pai e no Filho e não é origem de outra Pessoa divina.

Se agora descemos ao nível da criatura humana, vemos que o homem, homem e mulher, tem origem em Deus Trindade, ou seja, no Pai que pelo Filho e no Espírito Santo o criou. Segundo o livro do Gênesis, o homem-varão não apenas tem origem em Deus, mas é, *de alguma maneira* (a ser ainda precisada), origem da mulher, enquanto a mulher não é, *deste modo*, origem do homem.⁸ Aqui se poderá talvez entrever uma certa relação particular (de semelhança) do *homem* à *segunda* Pessoa divina, o Filho, e da *mulher* à *terceira* Pessoa divina, o Espírito Santo. Veremos isso mais tarde.

2. A relação entre o homem e a mulher

Na primeira carta aos Coríntios, o Apóstolo Paulo, por ocasião do costume de as mulheres se cobrirem com um véu, fala da relação entre o homem e a mulher referindo-se ao texto do livro do Gênesis (*Gn* 2,21-23). Nisso, ele usa, em sentido figurativo, a palavra “*cabeça*” (*kephalê*):

Quero que saibais o seguinte: a cabeça de todo homem é Cristo, mas a cabeça da mulher é o homem e a cabeça de Cristo é Deus. ...

O homem não deve cobrir a cabeça, já que ele é imagem e reflexo de Deus, ao passo que a mulher é reflexo do homem. Pois a mulher é que foi tirada

⁷ Na geração humana de filhos, porém, a pessoa que se origina não é – como no caso da criação do homem por parte de Deus – uma pessoa de uma natureza inferior, mas da mesma natureza e, por isso mesmo, da mesma dignidade de pessoa humana. Por conseguinte, *poder exercer autoridade* sobre alguém não significa necessariamente ser de uma *maior dignidade*, ou seja: não se baseia numa *superioridade* em perfeição, mas pode simplesmente basear-se no fato de que uma pessoa é *origem* de outra.

⁸ A mulher, bem como o homem, ou seja, o homem e a mulher em sua específica “unidade de dois” são origem de outros homens e mulheres, seus filhos.

do homem e não o homem tirado da mulher. Mais: a mulher foi criada por causa do homem e não o homem por causa da mulher. (1 Cor 11,3-9)

O Apóstolo quer ensinar uma verdade que considera ter certa importância (“Quero que saibais o seguinte”). Esta verdade, ele a exprime afirmando certa semelhança (expressa pela mesma palavra “cabeça”) entre as relações Deus – Cristo, Cristo – homem e homem – mulher: Deus é a cabeça de Cristo, Cristo é a cabeça do homem e o homem é a cabeça da mulher. O que pode significar isso?

São Paulo o explica na base do texto do livro do Gênesis. De um lado, o homem é “imagem e reflexo de Deus” (*eikòn kai doxa*); segundo Gn 1,26-27, isto (“imagem” e “semelhança”) vale para o homem e a mulher.⁹ Gn 2,21-23, porém, fala também de uma origem da mulher *no homem*. Baseando-se nesta origem, o Apóstolo diz então que a mulher é “reflexo (*doxa*) do homem”. É o que o texto sagrado do livro do Gênesis diz pela exclamação do homem quando Deus lhe apresenta a mulher: “Desta vez sim, é osso dos meus ossos e carne da minha carne! Ela será chamada «humana»¹⁰ (*isha*) porque do homem (*ish*) foi tirada” (Gn 2,23).

São Paulo ainda ressalta que não se pode simplesmente inverter a ordem da origem: “a mulher é que foi tirada do homem e não o homem tirado da mulher”. E o mesmo vale sob o ponto de vista de ser criado “para” ou “por causa”: “a mulher foi criada por causa do (ou: para o) homem e não o homem por causa da (ou: para a) mulher”. É como dizer que o homem é a “cabeça” da mulher.¹¹

⁹ Que Cristo é a “imagem” de Deus, São Paulo o afirmará expressamente em 2 Cor 4,4 e em Cl 1,15 (cf. Hb 1,3).

¹⁰ Citamos o texto segundo a tradução da CNBB (*Bíblia Sagrada. Tradução da CNBB*, Edições CNBB, 10ª edição).

¹¹ Quanto ao significado de *kephalé*, em geral e particularmente neste trecho da primeira carta aos Coríntios:

Na S. Escritura, *kephalé* e a correspondente palavra hebraica *roš* podem, em sentido metafórico, significar que aquilo que é chamado “cabeça” está *acima* de outra realidade ou que está *à frente*, é o *primeiro* ou o *início* de algo. Daí pode significar aquele que é o *chefe*, a autoridade sobre outros. Nos mais ou menos 580 trechos do Antigo Testamento hebraico nos quais ocorre a palavra *roš*, cerca de 150 vezes tem esse último significado. Quanto à tradução grega, a Septuaginta traduz *roš* principalmente com a palavra grega *kephalé*. Também a traduz com as palavras *arché*, *archegós*, *árchon* e outras. Pode-se notar que as palavras *kephalé* e *arché* são, com certa facilidade, intercambiáveis. Isto se manifesta particularmente pelo fato que não se consegue indicar um critério porque num trecho *roš* é traduzido por *kephalé* e num outro trecho, por *arché* (cf. a respeito Ex 6,25; Jz 10,18; 11,8.11; Is 9,13.14; Jr 13,21; 31,7; 2 Sm 22,44; Sl 18,44 (LXX: 17,44); Os 2,2;

Estas afirmações claras do Apóstolo parecem contradizer a afirmação que, p. ex., encontramos no Catecismo da Igreja Católica, que caracteriza a relação entre o homem e a mulher com as expressões “um para o outro” e “uma unidade a dois”, e diz: “Criados *conjuntamente*, Deus quer o homem e a mulher um *para* o outro.”¹² Explica então esse “um para o outro”:

O homem e a mulher são feitos “um para o outro”: não que Deus os tivesse feito apenas “pela metade” e “incompletos”; criou-os para uma comunhão de pessoas, na qual cada um dos dois pode ser “ajuda” para o outro, por serem ao mesmo tempo iguais enquanto pessoas (“osso de meus ossos...”) e complementares enquanto masculino e feminino. (*Cat.* 372)

Portanto, o Catecismo afirma explicitamente a relação *mútua* entre o homem e a mulher: a mulher é feita para o homem e o homem é feito para a mulher; a mulher é uma “ajuda” que Deus deu ao homem, mas também o homem o é para a mulher.

Esta perspectiva não é expressa no livro do Gênesis, mas está presente implicitamente: também para a mulher “não é bom que esteja só” (*Gn* 2,18); e o homem e a mulher foram criados por Deus *conjuntamente* (cf. *Gn* 1,27). Também o Apóstolo Paulo aponta nesta direção quando acrescenta: “No entanto, diante do Senhor, como a mulher depende do homem, assim também o homem depende da mulher. Pois como a mulher foi tirada do homem, assim também o homem nasce da mulher, e tudo, afinal, vem de Deus” (*I Cor* 11,11-12).

Na verdade, não existe contradição entre as duas afirmações ou perspectivas. O que importa, porém, é que se leve a sério ***ambos os aspectos***

Mq 3,1). Na grande maioria dos trechos onde *roš* tem o significado de *chefe*, a Septuaginta traduz com *árchon* (= aquele que é o primeiro, está à frente).

No nosso trecho da primeira carta aos Coríntios (11,3), São Paulo nos dá indicações para poder saber o que entende por “*kephalē*”, pelo menos neste trecho. Se, como escreveu o exegeta Heinrich Schlier, a mulher vive “segundo o ser, segundo a sua «natureza», a partir do homem e por causa do homem” (H. SCHLIER, κεφαλή, em: *ThWNT* III, 678), e por isso o homem é a “cabeça” da mulher, isto significa que o homem é “cabeça” no sentido de ser “origem” (*archē*) da mulher e de ser aquele *a quem* a mulher *se ordena*. É claro, por conseguinte, que *kephalē* não é um sinônimo, p. ex., de *kyrios* (“Senhor”). Schlier faz a seguinte conclusão: “κεφαλή significa aquele que se encontra acima do outro no sentido de ser aquele em quem se funda o ser do outro. Paulo podia também dizer ἀρχή, se a relação a pessoas não sugerisse como mais conveniente κεφαλή” (*ibid.*).

¹² *Catecismo da Igreja Católica* (abrev.: *Cat.*), n. 371.

na relação entre o homem e a mulher, a saber: a *igualdade* (e a correspondente reciprocidade) e a *complementaridade*.

Igualdade e complementaridade

O texto já citado do Catecismo da Igreja Católica diz, a respeito do homem e da mulher: “criou-os para uma comunhão de pessoas, na qual cada um dos dois pode ser «ajuda» para o outro, por serem ao mesmo tempo iguais enquanto pessoas («osso de meus ossos...») e complementares enquanto masculino e feminino” (*Cat.* 372).

Iguais enquanto *pessoas*: uma perfeita igualdade, uma idêntica dignidade como pessoas humanas; e como pessoas são chamadas a uma comunhão própria de pessoas. Mas não é somente uma comunhão entre pessoas enquanto pessoas, isto é, distintas entre si *como pessoas*, mas distintas enquanto *homem* e *mulher*. Esta distinção ou diferenciação é caracterizada pela **complementaridade**.

Não seriam inconcebíveis pessoas de uma natureza que une em si espírito e matéria, isto é, um princípio vital espiritual (alma) e um corpo material, sem uma *diferenciação sexual*. Em teoria, poderia haver tais pessoas e poderiam também viver uma comunhão de pessoas, uma comunhão interpessoal. Mas não foi isso que Deus quis. “Deus criou o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou. *Homem e mulher* Ele os criou” (*Gn* 1,27). E por que esta diferenciação sexual? O texto sagrado continua, indicando a razão: “E Deus os abençoou e lhes disse: «Sede *fecundos* e multiplicai-vos»” (1,28). A diferenciação em masculino e feminino se faz em vista de uma **comunhão interpessoal *fecunda***, da qual, portanto, se originam novas pessoas humanas, o gênero humano.

Aqui, na geração de filhos, se vê com clareza a *complementaridade* do homem e da mulher. Nesta dimensão, o homem e a mulher não são iguais; sob este aspecto, cada um tem um papel inconfundivelmente próprio, insubstituível. Aqui se manifesta que precisa de *ambos*, precisa da “unidade *a dois*”. Aqui se vê que precisam *complementar-se*; um não pode assumir o papel do outro e um depende do outro, mas de *modo diferente*.

No entanto, antes de continuar este pensamento, é preciso fazer uma constatação importante: a diferença entre homem e mulher *não se restringe* ao seu papel próprio e inconfundível na *procriação*. Certamente, é na procriação que essa diferença e seu caráter complementar se manifesta fundamentalmente e com maior evidência. Mas, sem dúvida, a “*sexualidade* afeta todos os aspectos da pessoa humana, em sua unidade de corpo

e alma” (Cat. 2332). Com efeito, o homem é uma união admirável entre *espírito e matéria*, entre corpo material e alma espiritual. O corpo faz *parte essencial* do seu ser. No homem, o espírito e a matéria não são duas naturezas unidas; a união de alma espiritual e corpo material constitui uma única natureza, uma só substância (segundo a concepção da alma como “forma” do corpo¹³). Por isso, cada pessoa humana é essencialmente ou homem ou mulher; o sexo, portanto, não é uma *exterioridade secundária* e, em última análise, insignificante; é uma **expressão essencial** do ser humano enquanto ser corporal.

Portanto, o homem *é* homem, a mulher *é* mulher; eles não têm apenas um corpo masculino ou, respectivamente, feminino, com suas respectivas funções específicas na geração de nova vida humana.

Continuemos agora a consideração da diferença e complementaridade entre o homem e a mulher. Vimos que a diferenciação sexual se faz em vista de uma fecundidade: a procriação. Aqui se vê com evidência que homem e mulher *se complementam* e *precisam* complementar-se; um não pode assumir o papel do outro, um depende do outro, mas de **modo diferente**.

Para a geração se requer a união dos dois, assumindo cada um seu papel próprio. Ora, sem dúvida, o papel do homem pode ser caracterizado como tendo a parte **ativa**, enquanto a mulher tem a parte **passiva, receptiva**. O homem não pode gerar um filho de si mesmo¹⁴; para gerá-lo, precisa *fecundar* a mulher. Este é um papel *ativo*, necessitando, ao mesmo tempo, da parte *passiva* da mulher; a mulher precisa acolher a *ação* do homem, deixar-se fecundar por ele. Portanto, o homem é ativo, necessitando da mulher que acolhe sua ação de fecundá-la.

A mulher, ao invés, deve **conceber**, deve *ser fecundada*; ela tem o papel *passivo*. Neste sentido, a mulher é comparável à terra fértil ou à planta capaz de produzir um maravilhoso fruto. “Bendito é o *fruto* do teu ventre”, exclamou Isabel, no encontro com Maria, a Mãe do Filho de Deus (cf. Lc 1,42). Mas, para produzir o fruto, isto é, para, de fato, ser fecunda, a terra precisa *ser fecundada*, ou seja, precisa *receber* a semente. No nível humano, a mulher não tem apenas o papel da terra fértil, que somente recebe a semente e lhe oferece o ambiente e os elementos necessários para

¹³ Cf. CONCÍLIO DE VIENA, ano 1312: DS 902.

¹⁴ A geração divina é assim, pois Deus Pai gera o Filho de Si mesmo. Ele é inteira e exclusivamente a origem do Filho.

que esta semente possa brotar, crescer, florescer e dar fruto; no entanto, a mulher não pode produzir o fruto maravilhoso e singular: uma nova pessoa humana, a não ser que o seu óvulo seja fecundado pelo homem. Nisto, portanto, a mulher se caracteriza pela *receptividade*, enquanto o homem é quem *dá*, é *ativo*.

À luz deste fato, pode-se entender o que o texto sagrado do livro do Gênesis diz falando da relação entre o homem e a mulher, isto é: um certo *primado* do homem expresso pela metáfora de ele ser “*origem*” da mulher. A linguagem metafórica (Deus tira uma costela do homem e da costela forma a mulher) exprime alguma verdade na relação entre os dois. Não é que a mulher fosse uma criatura *posterior* ao homem¹⁵. Igualmente, não quer *somente* dizer que a mulher é da mesma natureza do homem (“osso dos meus ossos, carne da minha carne”). Na verdade, por meio dessa linguagem metafórica se exprime um “*primado*” do homem que se pode reconhecer no seu papel *ativo* na geração. Não se trata de um primado cronológico, como se o homem existisse antes da mulher ou como se primeiro existisse a ação (de fecundar) e depois a recepção (“*passio*”) da ação. Fecundar e ser fecundada são uma realidade simultânea, mas a “*iniciativa*” é de quem age. A iniciativa é do homem que fecunda, não da mulher que é fecundada.¹⁶ Neste sentido, “a mulher é que foi tirada do homem e não o homem tirado da mulher. Mais: a mulher foi criada por causa do (para o) homem e não o homem por causa da (para a) mulher” (1 Cor 11,3-9).

Resumindo:

O homem e a mulher têm sua origem em Deus, que os criou conjuntamente à Sua imagem e segundo Sua semelhança. Deste modo, são iguais em dignidade como pessoas humanas, dois “eu” que podem formar um “nós”, uma comunhão interpessoal à imagem de Deus Trindade (comunhão perfeita de três Pessoas distintas). Mas também se distinguem, complementando-se, pela diferenciação sexual, a qual é para a fecundidade da geração de filhos. Nisto, o homem tem certo primado em relação à mulher, enquanto tem o papel ativo (de fecundar a mulher), papel este que é próprio de Deus; a criatura, ao invés, é, com relação a Deus, passiva, receptiva. Esse primado parece ser expresso, pelo livro do Gê-

¹⁵ Cf. Gn 1,27.

¹⁶ A mulher só pode eventualmente induzir o homem a tomar a iniciativa.

nesis, através da metáfora da origem da mulher no homem. Não é como a origem dos filhos nos seus genitores, nem é como a origem do homem, homem e mulher, em Deus. Indica, porém, uma relação peculiar entre o homem e a mulher numa **complementaridade** na qual cabe ao homem o **papel ativo**. Por isso, o texto sagrado conclui atribuindo ao homem a *iniciativa* da união matrimonial entre o homem e a mulher: “Por isso deixará o homem o pai e a mãe e se unirá à sua mulher, e eles serão uma só carne” (*Gn 2,24*).

Considerando essas “origens” do homem e da mulher, chega-se a entrever certa semelhança entre, de um lado, o *homem* e a segunda Pessoa divina, o *Filho* (em comum: ter “origem” no Pai, ou seja, em Deus, e ser “origem” de outra pessoa, isto é, do Espírito Santo ou, respectivamente, da mulher), e, por outro lado, entre a *mulher* e a terceira Pessoa divina, o *Espírito Santo* (em comum: ter “origem” no Pai (Deus) e no Filho ou, respectivamente, no homem e não ser “origem” de outra pessoa, isto é, de outra pessoa que não seja pessoa criada ou, respectivamente, de outra pessoa que não seja seu filho). Evidentemente, é apenas um “entrever”, pois as “origens” de que se trata, são muito diferentes.

II. O Esposo é o Filho encarnado, o homem Cristo Jesus

“A sagrada Escritura abre-se com a criação do homem e da mulher à imagem e semelhança de Deus e fecha-se com a visão das «núpcias do Cordeiro» (*Ap 19,9*)” (*Cat.* 1602). De fato, a Sagrada Escritura nos faz reconhecer que o plano de Deus com Suas criaturas (aquilo que Se propôs ao criar as Suas criaturas, anjos, criação material, homens) é o “casamento do Seu Filho” (cf. *Mt 22,2*), são as “núpcias do Cordeiro” (*Ap 19,7.9*). Por isso, a união matrimonial entre o homem e a mulher, apresentada no livro do Gênesis (cf. *Gn 2,24*), já era uma *prefiguração* da união entre Cristo, o Esposo, e a Igreja, a Esposa.

1. A aliança de Deus com o povo de Israel como aliança sponsal

O pecado original do primeiro casal humano desfigurou aquela prefigura (cf. *Gn 3*). Mas Deus, já em vista do “casamento do Seu Filho”, não abandonou o homem e concluía alianças com ele¹⁷, particularmente a aliança com Abraão e a aliança do Sinai com o povo de Israel. Ora,

¹⁷ Cf. *Missal Romano*, Prece eucarística IV.

esta aliança é comparada por Deus – através dos profetas – com a aliança matrimonial, na qual Deus assume a posição de esposo e o povo a da esposa (tantas vezes infiel).¹⁸ É significativo que, ao usar a união matrimonial entre o homem e a mulher como imagem das Suas relações de amor com o povo de Israel, Deus nunca Se compara à esposa, mas sempre ao *esposo*.

Esta é então também na “nova aliança” (cf. *Jr* 31,31) – que é a aliança definitiva, eterna – a *estrutura*: Deus, o esposo – o povo, a esposa. A novidade dessa aliança, porém, está na *novidade inaudita do Esposo* e na interiorização da aliança nos corações pelo *Espírito de Deus*: o Esposo é o próprio Filho de Deus feito homem que, através do envio do Seu Espírito nos corações, forma para Si uma esposa pura, fiel.

2. O Esposo é o homem Cristo Jesus, o Filho de Deus encarnado

Com a encarnação do Filho de Deus na Virgem Maria, a imagem da aliança sponsal assumiu uma consistência inaudita, ultrapassando a pura e mera comparação.

Agora, na verdade, existe um verdadeiro “esposo”, uma pessoa da mesma natureza da esposa, isto é, das pessoas humanas. Poder-se-ia colocar na boca da Virgem Maria aquela exclamação que o autor sagrado do livro do Gênesis coloca na boca de Adão: “Agora sim, é osso dos meus ossos e carne da minha carne!” (cf. *Gn* 2,23). Só que agora a perspectiva é invertida. Agora não se deu o salto dos seres infra-humanos a um ser humano, isto é, à mulher (cf. *Gn* 2,18-23), mas o salto – a descida – de Deus ao homem, exatamente, do Filho de Deus ao homem-varão. Agora não é o homem que exclama, mas a *mulher*, uma mulher-virgem que se tornou *origem* de um homem, tornou-se *mãe*, e mãe de um homem que é o próprio Filho de Deus. Ela tem muito mais razão para essa exclamação, com admiração e júbilo!

A novidade é o Esposo, a presença do Esposo! É o Filho de Deus encarnado, o “homem Cristo Jesus” (cf. *1 Tm* 2,5). E é Ele que fará para Si definitivamente a esposa, que é a Igreja, o novo povo de Deus, Corpo de Cristo (cf. *Ef* 5,25-27; 4,12; *1 Cor* 12,27).

Esta é uma simples constatação na base do que nos diz a S. Escritura. Mas qual é a razão disso? Por que a grande novidade é o *esposo*, e não a esposa? Por que a segunda Pessoa divina, ao fazer-Se homem, assumiu

¹⁸ Cf. *Is* 54,8.8; *Ez* 16,1-14; *Os* 2,21s; *Jr* 3,20.

a natureza humana em sua forma masculina e não feminina? Com isso, não Se manifestou concretamente uma (injustificável, arbitrária) “preferência” divina pelo homem, em prejuízo da mulher – uma discriminação¹⁹ da mulher?

Deus é amor e Deus é sabedoria. Ele ama o homem e a mulher com um amor infinitamente benevolente e sábio. Ora, por ser sábio, não faz nada arbitrariamente, sem fundamento em Si mesmo (bondade infinita) ou/ nas criaturas que são objeto da Sua ação. Não comete, de modo algum, uma injusta discriminação. Se o Filho de Deus Se fez homem de sexo masculino, tal fato se deve certamente ao *amor sábio* do Pai (e do Filho e do Espírito Santo); tem seu fundamento no *amor divino* e na realidade do homem e da mulher em sua *distinção e complementaridade* (a qual não contradiz sua igualdade na dignidade de pessoas humanas).

Vimos que esta complementaridade se manifesta numa distinção entre um aspecto *ativo*, da parte do homem, e *passivo-receptivo*, da parte da mulher. Aqui se deverá encontrar uma razão do fato que a segunda Pessoa divina Se fez homem e não mulher, ou seja, que Ele é na aliança esponsal o esposo e não a esposa.

No entanto, essa questão está ligada a outra: Por que a segunda Pessoa divina é chamada e Se chama “Filho” de Deus e não “Filha”? Uma primeira resposta certamente é esta: Jesus é homem, não mulher; por isso, não podia exprimir Sua relação filial a Deus com o nome “filha”, mas, forçosamente, devia chamar-Se “Filho” de Deus. Deste modo, porém, retornamos simplesmente à questão por que Se fez homem, não mulher. Mas existe outra questão, mais fundamental, e que é a seguinte: Por que o ser divino Se manifesta como “Deus” e não como “Deusa” e por que

¹⁹ A palavra “discriminação” vem do verbo “discriminar”. Este significa, em primeiro lugar, “perceber diferenças; distinguir, discernir” e “colocar à parte por algum critério; especificar, classificar, listar”; daí, *por extensão de sentido*, significa também: “tratar mal ou de modo injusto, desigual, um indivíduo ou grupo de indivíduos, em razão de alguma característica pessoal, cor da pele, classe social, convicções etc” (cf. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*, verbete *discriminar*). A palavra “discriminação”, por isso, pode ter um sentido moralmente neutro, ou seja, pode haver uma discriminação *justa* (p. ex., o professor dá a uma aluna nota dez e a uma outra, nota nove (ele “discrimina”), não porque prefere a primeira por ser uma moça bonita, mas porque esta respondeu melhor às perguntas da prova). Por isso, é “por extensão de sentido” que a palavra “discriminação” significa “tratamento pior ou injusto dado a alguém por causa de características pessoais: intolerância, preconceito” (cf. *ibid.*, verbete *discriminação*).

Jesus chama a Deus de quem é Filho sempre de “Pai” e nunca de “Mãe” (embora Seu amor seja comparado também ao amor de uma mãe)?²⁰

Quanto à questão de “Deus”, “Pai” ou “Deusa”, “Mãe”, é evidente que Deus não é homem nem mulher; Ele é puríssimo espírito; n’Ele não existe, portanto, diferenciação sexual alguma.²¹ Deus não é segundo a imagem do homem, homem ou mulher. No entanto, para Ele Se revelar, deve usar as realidades da nossa experiência como meios de revelação, deve usar a nossa linguagem, os nossos conceitos e palavras que são formados a partir das realidades do nosso conhecimento. Ora, uma realidade fundamental é exatamente o homem mesmo, somos nós mesmos, é a distinção sexual entre as pessoas humanas. Não existe uma pessoa humana que não seja ou homem ou mulher. Na base desta realidade, como então Deus deve chamar-Se – e nos ensinar a chamá-l’O – para que nos dê uma ideia conveniente de quem Ele é?

Deus o faz respeitando a *diferença* que existe entre o homem e a mulher. Portanto, não é aquilo que lhes é *comum* que pode ser a razão de o ser divino Se chamar de “Deus” e não “Deusa” ou de “Pai” e não “Mãe” (comum lhes é: ser criatura, pessoa criada, pessoa de natureza humana). A razão é aquilo e somente aquilo em que se *distinguem* exatamente *como homem e como mulher*. E nisso se distinguem, complementando-se, pelo papel *ativo* do homem e pelo papel *receptivo* (“conceber”) da mulher. A mulher *recebe*, ela se caracteriza pela *receptividade*, enquanto o homem é quem *dá*, é *ativo*.

Ora, a **receptividade** é característica fundamental e essencial da **criatura**; a atividade, ou seja, exatamente, a **atividade sem mistura de passividade**, é a característica distintiva de **Deus** (ato puro); é o que O distingue da criatura. *Receber* é conforme à essência ou natureza da criatura; por isso, é o que lhe convém, o que lhe faz bem, o que a faz crescer, o que a faz produzir. Na base de toda a *ação* da criatura encontra-se a *recepção*: primeiro precisa receber para, então, agir ou dar. Deus, ao invés, tem tudo para *dar* e nada a receber, ou seja, a Sua atividade não pressupõe a recepção de algo para poder agir.

²⁰ Cf. a este respeito, N. THANNER, “Pai nosso que estais nos Céus”. Por que “Deus Pai” e não “Deusa Mãe”?, em: *Sapientia Crucis* 3 (2002) 61-87. Vou retomar, em parte, a argumentação exposta neste artigo.

²¹ Aliás, a distinção de sexo é uma característica somente das *criaturas materiais*.

Assim, na geração divina não existe, de modo algum, o aspecto *receptivo* ou *passivo*. Para gerar o Filho, a primeira Pessoa divina *não recebe* nada de ninguém. O Pai não é, de modo algum, passivo, não é fecundado. Ao gerar o Filho, Ele é *total e exclusivamente ativo*.

Portanto, Deus Pai não tem nada daquela característica própria da mulher, pela qual ela, na geração, *se distingue claramente do homem*, e a qual é característica essencial da *criatura*.

Sendo assim, pode-se compreender que a Pessoa divina que gera outra é chamada de “Pai” e não de “Mãe”. Chamar a Deus de “mãe” seria inconveniente, incorreto, pois equivaleria a promover uma falsa concepção a respeito do mistério da geração em Deus. “Mãe” é sempre uma *criatura*, é alguém que precisa *receber*, alguém que é *claramente passiva*, embora, *em seguida*, possa ser *muito ativa*, como é a mulher, depois da concepção, em relação a seu filho (enquanto o homem, neste sentido, deixa de ser ativo, depois de ter fecundado a mulher).

Portanto, devido ao papel distinto do homem e da mulher na geração de um filho, o homem (o pai), com seu papel *não receptivo*, mas *ativo*, pode, por isso mesmo, servir de realidade-símbolo a partir da qual Deus apropriadamente Se autodenomina no mistério da geração intradivina (geração do Filho eterno) e também em Sua relação conosco (Deus é nosso Pai por ser o nosso Criador e por nos fazer participar da Sua própria natureza divina): Deus é “Pai”.

O homem pode, deste modo, **representar Deus**. A mulher, por sua vez, *exprime com toda a perfeição* – exatamente naquilo que a distingue do homem – o papel da **criatura em relação a Deus**.

Por isso, também o ser divino como tal (sem distinção de Pessoas) é chamado apropriadamente com um nome masculino (“Deus”) e não feminino (“Deusa”), embora Ele mesmo não seja nem masculino nem feminino. O masculino somente pode – pela sua distinção específica do feminino e somente por esta – representar Deus, ou seja, servir de base para a denominação de Deus, mas não se encontra em Deus. Assim, o homem – podendo do modo exposto representar Deus – não é Deus, mas uma criatura, como a mulher e não menos que a mulher. Por isso mesmo, seu *modo* de gerar ativamente é totalmente diferente do modo divino. Ele não pode, como Deus Pai, gerar por si mesmo ou de si mesmo; não pode sozinho gerar um filho, mas somente unindo-se à mulher, fecundando-a.

Se tudo isso é verdade – e é apenas uma explicação da razão de ser de um *fato* da Revelação divina judeu-cristã – fica também claro que a

segunda Pessoa divina, por ser *Deus*, apropriadamente é chamado “*Filho*” e não “*Filha*” e, ao fazer Sua uma natureza humana individual, apropriadamente e convenientemente assumiu-a em sua forma masculina: fez-Se *homem*, não mulher. É que Ele devia **representar Deus Pai diante dos homens**, devia manifestar Deus Pai aos homens (“Quem vê a mim, vê o Pai”; *Jo ...*), e Ele mesmo era verdadeiramente Deus. Por isso mesmo, na “nova aliança”, Ele devia ter a posição do esposo, não da esposa. Seria totalmente inconveniente se Ele Se fizesse homem-mulher e não homem-varão, esposa e não esposo, e Deus sábio não faz o inconveniente, não pode fazê-lo.

É verdade que existe também outro aspecto importante a não ser negligenciado. É o fato de que, encarnando-Se, o Filho de Deus Se fez *criatura*, pois Sua natureza humana é criada. Por isso, Ele pode e deve também **representar a humanidade** – todas as pessoas humanas, homens e mulheres – **diante de Deus**, Seu Pai. Ora, acima afirmei: a mulher *exprime com toda a perfeição* – exatamente naquilo que a distingue do homem – o papel da *criatura* em relação a Deus. Então, o Filho de Deus encarnado não tem que assumir, sob esse aspecto, o papel da mulher? Não, não é propriamente isso. Precisa-se considerar duas coisas: 1) Se é verdade que a mulher, exatamente naquilo que a distingue do homem, exprime perfeitamente o papel da criatura em relação a Deus, igualmente é verdade que *também o homem é criatura* e pode e deve viver a sua relação de criatura com Deus. Portanto, Cristo pode também, como *homem*, representar a humanidade diante de Deus, ou seja, em sua relação a Deus. 2) A Pessoa de Cristo é e fica sendo Pessoa *divina*, embora ela mesma seja, a partir da encarnação, também a pessoa de uma natureza humana: uma só Pessoa de duas naturezas. Assim, não deixa de ser conveniente que Cristo represente a humanidade diante de Deus Pai sendo homem-varão.

O fato de Cristo ser homem, não mulher, não comporta alguma injusta *discriminação* da mulher. Pela encarnação de Deus, com efeito, toda a natureza humana é honrada, isto é, todos os que possuem uma natureza humana, todas as pessoas humanas, homens e mulheres igualmente. E se os homens são honrados pelo fato de Cristo ser homem, deve-se também reconhecer que Deus Filho não assumiu um *homem*, isto é, uma *pessoa* humana de sexo masculino, mas uma *natureza* humana em sua determinação sexual masculina.

Mas, ao fazer isso, Ele honrou ao máximo possível uma mulher – e nesta, todas as mulheres são honradas – exatamente naquilo que é *próprio* da mulher, no seu específico, naquilo que a distingue do homem.

3. A criatura em sua dignidade mais alta: a mãe do Esposo divino-humano

A encarnação do Filho de Deus, a presença do Esposo, é um *dom* divino para toda a humanidade e, aliás, para todo o universo das criaturas. Ora, este dom necessita de ser *recebido*, acolhido. E nesta recepção existe uma dimensão inaudita, fundamento de toda outra recepção: não somente receber o Esposo que já se fez presente, mas receber o Esposo para que, através desta recepção, se faça presente como Esposo. É uma mulher – e só podia ser uma mulher – que deste modo recebeu o dom divino; é Maria, a Mãe de Jesus, sendo, assim, Mãe de Deus (*Theotókos*).

Este evento da encarnação de Deus Filho no seio da Virgem Maria é a elevação de uma pessoa criada a uma dignidade que é a máxima possível. É uma *elevação*, sim, mas uma elevação que enobrece, eleva a uma perfeição inaudita algo que é *característico* da criatura como tal; a criatura é elevada *exatamente naquilo que lhe é próprio: receber*, acolher o dom divino.

Já dissemos que a receptividade é característica fundamental e essencial da criatura, enquanto a atividade sem mistura de passividade (ato puro) é a característica que distingue Deus da criatura. Ele tem tudo a *dar*, nada a receber, é isto que lhe é próprio, enquanto a criatura tem tudo a *receber*. Receber é, assim, conforme à essência da criatura, e é, por isso mesmo, o que lhe convém, o que lhe faz bem, o que a faz crescer, o que a faz produzir. Na base de toda a ação da criatura encontra-se a *recepção*: primeiro precisa receber para, então, agir ou dar. Também já dissemos que a mulher exprime, com toda a perfeição, exatamente naquilo que a distingue do homem, o papel da *criatura* em relação a Deus. Ela é *o símbolo perfeito da criatura como tal*, e não apenas símbolo, mas é inteiramente a própria realidade simbolizada. O homem, ao invés, pode, naquilo em que se distingue exatamente da mulher (aspecto ativo), representar Deus, servir de base-símbolo para o conhecimento (em conceitos, palavras) de Deus (Pai), mas não é a realidade simbolizada. O seu simbolismo próprio, isto é, enquanto *distinto* da mulher, não é caracterizado pela *totalidade* ou *integralidade*, como é o caso do simbolismo da mulher. A mulher, no que diz respeito ao seu simbolismo *distinto* do homem, se identifica com seu valor simbólico. Pois a mulher, no seu simbolismo próprio, não representa algo que ela mesma não seja; ela é *plenamente* aquilo que exprime ou simboliza: **a criatura, fecunda não por si mesma, mas pela ação de Deus**. O homem – sempre considerando exatamente o aspecto em que se distingue como homem da mulher – pode ser fecundo *na mulher*,

através da mulher, não em si mesmo nem por si mesmo. A mulher pode ser fecunda *em si mesma*, mas *pela ação do homem*.

Pensando agora no evento da encarnação do Filho de Deus no seio da Virgem Maria em Nazaré, podemos ver com toda a clareza desejável: ela é a *criatura* (cf. sua autodenominação: “serva do Senhor” e sua disposição: “faça-se em mim”) que mais perfeitamente, ou ainda melhor, de um modo super-excelente, realiza a característica própria da criatura – característica que a mulher exprime perfeitamente como mulher, em sua distinção do homem –, a saber: ela é *fecunda* não por si mesma, mas sim, *em si mesma* e, no seu caso excepcional e único, *diretamente pela ação do próprio Deus*.

Nesta altura, é importante frisar que não se trata, por parte de Maria (como, em geral, por parte da mulher), de uma mera passividade. Uma vez que se trata de um evento de relação *interpessoal*, Maria é *ativa* em dizer seu “sim”: atividade de *receber*, acolher, aceitar a ação divina (“faça-se em mim”, “aconteça comigo”), atividade de consentir.

Deste modo, não somente *em* Maria, mas também *através de* Maria, Deus Filho Se faz o que não era, Se faz presente como não estava antes, Se doa como jamais Se tinha doado antes; é a presença do Esposo divino-humano destinada a todas as pessoas humanas, homens e mulheres, e até mesmo a todas as criaturas, a “tudo o que existe no céu e na terra” (cf. *Ef* 1,10).

Vemos, portanto, que Maria, a mulher virgem-mãe, é a **personificação da criatura em sua posição diante de Deus**: a criatura que *recebe*, acolhe livremente o dom divino e *colabora* com Deus que Se doa. Assim, ela é a representante por excelência não apenas das mulheres, mas também de todos os homens, da humanidade inteira,²² e, além disso, de toda criatura em sua relação a Deus; ela é *a* mulher, *o* ser humano, *a* criatura, e tudo isso elevado à máxima expressão e dignidade.

Conclusão:

Entre as pessoas de uma natureza humana, certamente a mais perfeita é Jesus Cristo, que é homem-*varão* (Adão), o *Esposo* das núpcias em vista das quais tudo foi criado; mas Ele é Pessoa *divina* que assumiu uma natureza humana, Se fez homem. Entre as pessoas *criadas* (sejam

²² Cf. S. TOMÁS, *S.Th.* III, q. 30, a. 1, onde ele escreve que Maria deu o seu consentimento *em lugar de toda a natureza humana* (“*loco totius humanae naturae*”).

humanas ou angélicas), porém, a mais perfeita de todas é Maria, a *mulher*, a nova Eva e – o que é exclusivamente dela e possível somente porque ela é mulher – a *mãe* do Esposo divino-humano. *Maior dignidade Deus não podia dar a uma criatura; deu-a a uma mulher* e só podia dar-lhe tal dignidade *por ela ser mulher*.²³

III. A Igreja é a Esposa de Cristo

1. A esposa de Cristo

O Papa João Paulo II escreveu, referindo-se ao Concílio Vaticano II: “O Concílio confirmou que se não se recorre à Mãe de Deus, não é possível compreender o mistério da Igreja, a sua realidade, a sua vitalidade essencial”²⁴. E o Catecismo para Adultos, da Conferência dos Bispos da Itália, afirma com acerto:

É precisamente uma mulher, a Virgem Maria, que é *a mais elevada realização da Igreja* e que representa todos os crentes, mulheres e homens, na sua posição de salvos que acolhem a salvação como dom do Senhor Jesus. *Maria personifica toda a Igreja na sua identidade mais verdadeira de esposa diante de Cristo, seu esposo*, em atitude de livre aceitação e jubilosa gratidão pela graça onipotente do único Salvador.²⁵

Querer compreender o mistério da Igreja sem olhar para Maria pode não levar a um resultado satisfatório. Certamente, numa perspectiva trinitária, o mistério da Igreja pode ser apresentado como sendo aquele do “Povo de Deus”, “Corpo de Cristo” e “Templo do Espírito Santo”.²⁶ Em todos estes três aspectos da Igreja, porém, Maria está presente como *a mais elevada* ou *mais perfeita realização da Igreja*²⁷ ou “a realização exemplar” da Igreja.²⁸

²³ Cf. JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 4.

²⁴ *Mulieris dignitatem*, n. 22.

²⁵ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ITALIANA, *A verdade vos tornará livres. Catecismo para Adultos*, Coimbra (sem ano; original italiano: Roma 1995), n. 727, p. 292. O grifo não é original.

²⁶ Cf. *Cat.* n. 781-801.

²⁷ Cf. *Cat.* 507; CONC. VAT. II, LG 63 (“Ecclesiae typus” – “figura da Igreja”).

²⁸ Cf. *Cat.* 967. No texto latino do Catecismo se lê: “«exemplarem effectiōnem», «typum», Ecclesiae constituit”.

Ora, se a consideração da Igreja como povo de Deus faz reconhecê-la em sua dimensão histórica, em seu caminhar na história, particularmente em sua conexão com o Antigo Testamento, deve-se reconhecer que a novidade do novo povo de Deus – distinguindo-o do povo de Deus da Antiga Aliança – é de ser o “*Corpo de Cristo*”, e isto se tornou possível pela missão conjunta do Filho de Deus (Sua encarnação, Sua vida, Sua Páscoa, a Eucaristia) e do Espírito Santo (primeiro em Cristo, então na Igreja [Pentecostes]: “Templo do Espírito Santo”).

Mas esse mistério da Igreja como “Corpo de Cristo” não se reconhece em sua verdadeira identidade se não é reconhecido como um **mistério “nupcial”**: mistério de *união interpessoal*, união de amor que *envolve todo o ser das pessoas amantes*, do esposo e da esposa.²⁹

De fato, o Apóstolo que chama a Igreja “Corpo de Cristo” é quem aplica à relação de Cristo com a Igreja as palavras do livro do Gênesis: “Por isso, o homem deixará seu pai e sua mãe e se unirá à sua mulher, e os dois serão uma só carne” (*Gn* 2,24; *Ef* 5,31-32). Referindo-se à união de Cristo com a Igreja, ele não fala de “carne”, mas de “corpo” (*soma*)³⁰ e de “espírito” (*pneuma*)³¹, evitando um mal-entendido “carnal”, que poderia ser um mal-entendido semelhante àquele dos ouvintes de Jesus que entenderam o dom da Sua “carne” de modo “carnal” (como se se tratasse de comer um pedaço da Sua carne; cf. *Jo* 6,52.60-63). De fato, a união com Cristo, pela qual a Igreja é Seu “corpo”, só pode realizar-se “no Espírito Santo”, o qual por Cristo é dado aos Seus discípulos. Assim, o Espírito Santo, que é, em pessoa, o laço de união entre o Pai e o Filho na vida divina trinitária, a Sua unidade de amor, a Sua comunhão, torna-Se o laço de união entre Cristo e a Igreja, uma união “nupcial”,

²⁹ Cf. N. THANNER, *Le “Nozze dell’Agnello” e il mistero dell’unione eucaristica*, em: *Sapientia Crucis* 12 (2011) 55-110.

³⁰ Cf. *Ef* 5,23.30; *1 Cor* 12,27; etc.

³¹ Cf. *1 Cor* 6,15-17: “Porventura ignorais que vossos corpos são membros de Cristo? Poderia eu fazer dos membros de Cristo membros de uma prostituta?! De modo algum! Não sabeis que aquele que se une a uma prostituta torna-se com ela *um só corpo*? Pois está dito: «Os dois serão *uma só carne*». Mas quem adere ao Senhor torna-se com Ele *um só espírito*.” “Um só *espírito*” porque a união com Cristo não é como a união sexual entre o homem e a mulher. No entanto, é uma união com Ele, com Seu corpo (cf. 10,16-17: “O pão que partimos não é comunhão com o corpo de Cristo? Porque há um só pão, nós, embora muitos, somos um só corpo, pois todos participamos desse único pão”, que é o corpo de Cristo), mas o Senhor ressuscitado é, como o Apóstolo diz na mesma carta, “espírito vivificante” (15,45).

uma “comunhão misteriosa e real entre o seu próprio corpo [= de Cristo] e o nosso [dos membros da Igreja]: «Quem come a minha carne e bebe o meu sangue permanece em mim e eu nele» (Jo 6,56)” (Cat. 787). De fato, “toda a vida cristã traz a marca do amor esponsal de Cristo e da Igreja. Já o Batismo, entrada no Povo de Deus, é um mistério nupcial: é, por assim dizer, o banho das núpcias³² que precede o banquete de núpcias, a Eucaristia” (Cat. 1617).³³

A Igreja é a Esposa de Cristo; esta é uma **afirmação essencial para exprimir a identidade da Igreja**. E não se trata apenas da identidade da Igreja na história e nesta terra, mas também da *Igreja eterna, consumada*, pois, como o livro do Apocalipse faz ver com toda a clareza desejável, as “núpcias” e o “banquete das núpcias do Cordeiro” (de Cristo crucificado e ressuscitado) com a Igreja é a meta de toda a história da salvação³⁴. A Igreja na terra anela, por isso, a união perfeita e eterna com seu Esposo.

Mas quem é esta Esposa? A Igreja compõe-se de muitas pessoas, com suas distinções; não apenas distinções individuais, mas também sociais, raciais, culturais e, não por último, com a distinção *sexual*: mulheres e homens. Portanto, a esposa é um sujeito coletivo, uma *comunidade* composta de muitas pessoas, tanto mulheres como homens, sendo que cada uma destas pessoas é amada singularmente por Cristo.

Por conseguinte, vê-se que, ao falar de “núpcias” ou “casamento”, de “desposar”³⁵, de “esposo” e “esposa”, trata-se de uma *analogia*. O amor de um esposo por sua esposa e sua união com ela são assumidos como *uma realidade humana que pode nos fazer entender um aspecto verdadeiro e real do amor de Cristo* (AT: de Deus) *para com a Igreja e da Sua união com ela*; é o que chamamos o caráter “esponsal” desse amor e dessa união. Podemos e devemos, portanto, falar de uma **dimensão “simbólica”** do amor humano entre esposo e esposa e da sua união esponsal. Estamos no nível da analogia, e isto significa que implica tanto uma *semelhança*

³² Cf. Ef 5,26-27.

³³ O Catecismo da Igreja Católica frisa também a união íntima entre Cristo e a Igreja quando explica: “A comparação da Igreja com o corpo projeta uma luz sobre os laços íntimos entre a Igreja e Cristo. Ela não é somente congregada *em torno dele*; é unificada *nele*, em seu Corpo” (Cat. 789).

³⁴ Cf. Ap 19-7-9.

³⁵ Cf. Is 62,5; Os 2,21s; 2 Cor 11,2.

quanto também uma margem adequada de *não-semelhança*.³⁶ Ora, um ponto concreto desta não-semelhança é o fato de que a esposa não é uma pessoa, mas um *conjunto* de pessoas³⁷, que são tanto mulheres como homens.

Esta última constatação tem uma consequência, que foi apresentada pelo Papa João Paulo II com as seguintes palavras:

Cristo entrou na história e permanece nela como o Esposo que “se entregou a si mesmo”. “Entregar-se” significa “tornar-se um dom sincero”, da maneira mais completa e radical: “Ninguém tem maior amor do que este” (*Jo* 15, 13). Nesta concepção, por meio da Igreja, *todos os seres humanos — tanto homens como mulheres — são chamados a ser a “Esposa” de Cristo, redentor do mundo*. Assim, “ser esposa”, portanto o “feminino”, torna-se símbolo de todo o “humano”, segundo as palavras de Paulo: “não há homem nem mulher: todos vós sois *um só* em Cristo Jesus” (*Gál* 3, 28).

Do ponto de vista linguístico, pode-se dizer que a analogia do amor esponsal segundo a *Carta aos Efésios* reporta o que é “masculino” ao que é “feminino”, dado que, como membros da Igreja, também os homens estão compreendidos no conceito de “Esposa”.³⁸

Lendo esta explicação do Papa João Paulo II, convém lembrarmos-nos do que já vimos a respeito do simbolismo próprio do homem e da mulher, exatamente no que se distinguem. Tanto o homem como a mulher têm sua origem em Deus Criador: são *criaturas*. Mas, por aquilo que distingue a mulher do homem, ela exprime mais perfeitamente do que o homem – o simbolismo diverso do homem e da mulher! –, ou seja, ela exprime *integralmente* o seu ser criatura, isto é: *receber*, acolher a ação divina e, então, *responder*, colaborar com ela.

No simbolismo do homem, *enquanto distinto da mulher*, encontra-se o aspecto *ativo*, o da *iniciativa*, o que exprime algo próprio de Deus. De fato, como diz São João: “Nisto consiste o amor: não fomos nós que amamos a Deus, mas foi Ele que nos amou e enviou o Seu Filho como vítima de expiação pelos nossos pecados” (*I Jo* 4,10). Deus é quem ama por primeiro, Ele tem a iniciativa; nós, as criaturas, somos amados e, então, podemos dar a resposta de amor. “Nós amamos, porque Ele nos

³⁶ Aliás, tratando-se da analogia entre realidade humana e realidade divina, a *dessemelhança* é maior que a *semelhança*.

³⁷ A “personalidade” da esposa de Cristo – uma só esposa, não várias! – vamos levar em consideração ao refletir sobre a Igreja como Mãe.

³⁸ JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 25.

amou primeiro” (1 Jo 4,19). A mesma perspectiva encontramos na Carta aos Efésios quando fala de Jesus como Esposo: Cristo é quem ama por primeiro, ama a Igreja e Se entrega por ela (salva-a, redime-a) e assim “faz” para Si a Esposa toda bela (cf. Ef 5,25-27).

A partir do simbolismo próprio do homem e da mulher, do esposo e da esposa, fica claro que Deus, ou seja, Cristo tem que atribuir-Se o papel do “Esposo”, enquanto as **pessoas humanas**, pessoas **criadas**, têm o papel da “**esposa**”; a Igreja é esposa de Cristo. O contrário seria induzir a ideias erradas a respeito de Deus e da Sua relação com as criaturas e vice-versa.

Compondo-se a Igreja também de homens, não somente de mulheres, “«ser esposa», portanto o «feminino», torna-se símbolo de todo o «humano»”³⁹, e “a analogia do amor esponsal segundo a *Carta aos Efésios* reporta o que é «masculino» ao que é «feminino»”⁴⁰. “Na Igreja, todo ser humano – homem e mulher – é a «Esposa», enquanto acolhe como dom o amor de Cristo redentor, e enquanto procura corresponder-lhe com o dom da própria pessoa”.⁴¹ Esta não é uma injusta ou inadequada discriminação dos homens, mas é o que *corresponde ao simbolismo diferente* do homem e da mulher exatamente no que se distinguem. Por isso, na Igreja-Esposa de Cristo, a mulher é, como mulher, em “seu elemento” como o peixe na água. *Tudo* nela corresponde a isso. Não será que por isso as mulheres foram chamadas “o sexo piedoso”? E não é daí que provém o dado estatístico que nas celebrações litúrgicas e nos exercícios de piedade da Igreja o número das mulheres é maior do que o dos homens?

O que acabo de observar não quer dizer que os homens não possam viver plenamente sua pertença à Igreja, viver uma íntima e profunda união de amor com Cristo, um amor com as características “esponsais” da totalidade e integridade. Isso levou o Apóstolo Paulo a escrever: “Vós todos que fostes batizados em Cristo vos revestistes de Cristo. Não há mais judeu ou grego, escravo ou livre, *homem* ou *mulher*, pois todos vós sois um só, em Cristo Jesus” (Gl 3,27-28). O **importante e decisivo** é a **união com Cristo e em Cristo**, não o ser homem ou mulher, embora esta

³⁹ *Ibid.*

⁴⁰ *Ibid.*

⁴¹ *Ibid.*

distinção não seja simplesmente eliminada⁴² e, até, não deixe de ter seu papel também dentro da Igreja⁴³, como veremos.

A Igreja é esposa de Cristo. Por conseguinte, a **“figura” da Igreja**, a sua personificação, sua mais elevada e mais “pura” realização é – e não podia ser diferente – **uma mulher, não um homem**. Quem representa, com perfeição acabada, e personifica a Igreja em Sua relação com Cristo é uma mulher, é *Maria*, que também pode ser chamada o “ícone escatológico da Igreja” (cf. *Cat.* 972), isto é, da Igreja em sua última perfeição, que é perfeição de união com Cristo, Seu Esposo.

2. A Esposa que é Virgem e Mãe

Maria tem o que é singular e *exclusivo* dela. É de ser *Mãe de Cristo*, Esposo da Igreja, e de ser também *Mãe da Igreja*. Ser “Mãe da Igreja” significa que sua função, expressa com o conceito de maternidade (“mãe”), é referida ao próprio *nascimento da Igreja*. Maria, com efeito, tem um papel na própria obra da Redenção realizada por Seu Filho. No momento em que se realiza a obra da salvação, a Igreja ainda não existe, mas está para nascer do lado de Cristo. Portanto, Maria “é Mãe onde Ele é Salvador e Cabeça do Corpo Místico” (*Cat.* 973). É aquilo que é exclusivamente dela.

a) Maria, modelo da Igreja como virgem e mãe

Existem também os aspectos nos quais Maria é o *modelo da Igreja*, a sua realização exemplar, pois Maria não é somente Mãe da Igreja, mas também seu membro.⁴⁴ Certamente, é “membro supereminente e absolutamente único” (*LG* 53); por isso mesmo, é seu *modelo* perfeito.

⁴² As outras distinções elencadas por São Paulo são distinções de raça ou nação e de situação social. Também estas diferenças ficam (não fica a injustiça da escravidão, mas fica, p. ex., a distinção entre empresário e operário, entre patrão e empregado), mas sem efeito divisor entre os membros da Igreja.

⁴³ Talvez seja por isso que o Apóstolo, em sua primeira Carta aos Coríntios, omite a menção de “homem ou mulher”: “De fato, todos nós, judeus ou gregos, escravos ou livres, fomos batizados num só Espírito, para formarmos um só corpo, e todos nós bebemos de um único Espírito” (12,13). De fato, no capítulo anterior desta carta, São Paulo tinha feito valer a distinção entre o homem e a mulher (cf. *1 Cor* 11,3-9).

⁴⁴ Não há contradição em afirmar que Maria é *Mãe da Igreja* e também um dos seus *membros*, pois não se deve fazer de uma metáfora um uso *unívoco e rígido*. Ora, é evidente que Maria não é mãe física, biológica da Igreja ou dos membros da Igreja. Por isso, não existe contradição em ser “mãe” da comunidade da qual também se é membro.

Maria é modelo da Igreja como *virgem e mãe*. O Concílio Vaticano II ensinou que, “no mistério da Igreja, a qual também se chama com razão virgem e mãe, à bem-aventurada Virgem Maria pertence o primeiro lugar, por ser, de modo eminente e singular, exemplo de virgem e de mãe” (LG 63). E o Concílio explica:

Pois, pela sua fé e obediência, gerou na terra o próprio Filho de Deus Pai: sem conhecer varão, mas pelo poder do Espírito Santo, com fé não alterada por nenhuma dúvida, acreditando, qual nova Eva, não na antiga serpente, mas no mensageiro divino. Deu à luz o Filho, a quem Deus constituiu primogênito entre muitos irmãos (cf. Rm 8,29), isto é, entre os fiéis em cuja geração e formação ela coopera com amor de mãe. (LG 63)

Maria é mãe, sendo **virgem**, e ser virgem significa:

- ela concebeu *não por ação de um homem*, mas de *Deus* (ação atribuída ao Espírito Santo, a Pessoa-Dom na divindade);
- ela acreditou (fé é um ato de entrega à pessoa em quem se acredita) em *Deus* – isto é, diretamente no Anjo, mensageiro de Deus – e *não no Anjo tentador*, como tinha feito Eva; e ela acreditou com fé “*pura*”, quer dizer, não com uma fé *alterada por alguma dúvida*.

Assim, também a Igreja, Esposa de Cristo, é *virgem*, e para ela, ser virgem significa que “guarda íntegra e pura a fé jurada ao Esposo, e, à imitação da Mãe do seu Senhor, pela graça do Espírito Santo, conserva virginalmente íntegra a fé, sólida a esperança, sincera a caridade” (LG 63). Trata-se, portanto, da fidelidade a Cristo como seu Esposo, através da integridade e pureza da fé n’Ele e em Sua Palavra, bem como através de uma esperança inabalável e uma caridade sincera, autêntica.

Maria é também **Mãe dos fiéis** individualmente, pela cooperação, com amor de mãe, na geração e formação deles. Esta é a doutrina do Concílio Vaticano II:

A bem-aventurada Virgem, predestinada, desde toda a eternidade, junto com a encarnação do Verbo divino, para ser Mãe de Deus, foi na terra, por disposição da divina Providência, a Mãe do Redentor divino, mais que ninguém sua companheira [social] generosa e a humilde serva [ancilla] do Senhor. Concebendo a Cristo, gerando-o, alimentando-o, apresentando-o no templo ao Pai, sofrendo com seu Filho que morria na cruz, ela *cooperou* de modo absolutamente singular, pela *obediência*, pela *fé*, pela *esperança* e

a *caridade* ardente, na obra do Salvador para restaurar a vida sobrenatural das almas. Por tudo isto, ela é nossa *mãe na ordem da graça*. (LG 61)⁴⁵

Maria se tornou Mãe de *Cristo* por seu “sim” de fé e amor ao dom que lhe foi oferecido por Deus na anunciação do Anjo. Ela é Mãe dos *fiéis* (e de todos os homens) **por sua união com Cristo, o Salvador e Esposo** (cf. *Ef* 5,23.25-26). “Esta união de Maria com seu Filho na obra da salvação manifesta-se desde a hora da concepção virginal de Cristo até sua morte” (LG 57), particularmente na hora da paixão de Jesus, quando, aos pés de Jesus crucificado, “com ânimo materno se associou a seu sacrifício, consentindo com amor na imolação da vítima por ela gerada” (LG 58). A maternidade de Maria, por essa sua união com Cristo e cooperação com Sua obra de salvação, “perdura ininterruptamente, a partir do consentimento que ela fielmente prestou na anunciação, que sob a cruz resolutamente manteve, até a perpétua consumação de todos os eleitos”, sendo que, assunta aos céus, “por sua múltipla intercessão, continua a alcançar-nos os dons da salvação eterna” (LG 62).

Trata-se de uma cooperação de Maria com a obra de salvação de seu Filho divino. É, evidentemente, a cooperação da *criatura* com o *Deus* feito homem; na verdade, é cooperação de *mãe*, porque Deus Se fez seu Filho, mas não deixa de ser cooperação da *criatura* com Deus. Por isso, é uma *co-operação* em *subordinação*, em total *dependência* de Cristo. Na verdade, tudo isso Maria só podia operar (agir e sofrer, praticar os mais variados atos de virtude) “*no Espírito Santo*”, isto é, pela presença atuante do Espírito Santo nela. E o Espírito Santo é o Espírito de Cristo, ela O recebeu de Cristo, ou seja, tinha-O recebido “em vista dos méritos de Jesus Cristo, Salvador do gênero humano”⁴⁶.

b) A pessoa da “mãe Igreja”

Na tradição católica, costuma-se falar da “**mãe Igreja**”⁴⁷. A Igreja é vista como uma pessoa que age, fala, determina, deseja, rejubila etc., e esta pessoa é chamada de “mãe”. Certamente, não existe uma pessoa

⁴⁵ O grifo não é original.

⁴⁶ Do texto da proclamação do dogma da Imaculada Conceição de Maria (Pio IX): DS 2803.

⁴⁷ “*Mater Ecclesia*”. O Apóstolo Paulo chama a Igreja de “Jerusalém do alto”, que é “nossa mãe” (cf. *Gl* 4,26). Quanto ao Magistério, cf., p. ex., CONC. VAT. II: SC 4; 14; 21; 60; 102; 122; LG 14; 15; 41; 42; DV 11; 19.

física que seja a mãe Igreja, do mesmo modo como a Igreja como Esposa de Cristo não existe sendo uma só pessoa humana. O que existe é uma pessoa humana, uma mulher, que é a “personificação”⁴⁸ da Igreja-Esposa de Cristo, como também a é da “mãe Igreja”; e esta pessoa é Maria.

Como, então, entender a **personalidade** da Igreja Esposa, da Igreja Mãe? A personalidade da Igreja é formada por todas as *pessoas que compõem a Igreja*.⁴⁹ É destas pessoas, os membros da Igreja, que a pessoa Igreja tem sua *realidade ontológica* e sua *distinção* da Pessoa de Cristo. A pergunta é, então, como todas essas pessoas, distintas entre si, formam *uma só pessoa*.

É evidente: considerando-as apenas sob o ponto de vista *natural* – como pessoas humanas com aquilo que lhes é comum e aquilo em que se distinguem entre si –, apenas podem formar o que se chama uma “pessoa moral” ou “pessoa jurídica”, em contraposição à “pessoa física”. Por conseguinte, o que pode formar delas “uma só pessoa” só pode ser aquilo que as faz membros da Igreja, aquilo que faz existir a Igreja (composta de muitas pessoas físicas): a “graça” que recebem de Cristo no Espírito Santo. Esta graça – com seus diversos aspectos – é uma transformação sobrenatural de cada pessoa individualmente. É uma transformação – isto é, o efeito da ação transformadora – que assemelha a pessoa a Cristo, conforma ou configura-a com Ele; é uma participação da graça de Cristo, pela presença do Espírito de Cristo na pessoa. Deste modo, a pessoa é unida a Cristo, vive da vida d’Ele, vive n’Ele e Ele, nela, a ponto de o Apóstolo Paulo poder dizer: “Eu vivo, mas não eu: é Cristo que vive em mim” (*Gl 2,20*).⁵⁰

Em Cristo, por conseguinte, todas essas pessoas formam um só “corpo”, se bem que permaneçam distintas e conservem, cada uma, sua personalidade e sua própria união com Cristo (sua transformação sobrenatural,

⁴⁸ Como acima ficou exposto, é a “realização mais elevada” ou “exemplar” da Igreja, seu modelo perfeito ou – acrescento agora – sua “imagem puríssima”, na qual a Igreja contempla “tudo o que ela deseja e espera com alegria ser” (cf. *SC 103*).

⁴⁹ Apresento aqui a explicação que me parece a mais certa e que se pode encontrar em J.-H. NICOLAS, *Sintesi dogmatica. Dalla Trinità alla Trinità, vol. II*, Città del Vaticano 1992, 70-73.

⁵⁰ Nisto, obviamente, existe a possibilidade de crescimento, como também existem as diferenças entre as diversas pessoas na perfeição da conformação com Cristo. Igualmente, existe na vida terrena a possibilidade de esta conformação ser reduzida, pelo pecado, a um mínimo (caráter sacramental do Batismo, da Crisma).

seu “estado de graça”). Com efeito, todas elas, em seu conjunto, estão unidas a Cristo, conformadas a Ele. Deste modo, vale para eles: “Todos vós sois *um só*, em Cristo Jesus”⁵¹ (*Gl* 3,28).

A personalidade da Igreja é constituída *pelo conjunto dessas pessoas enquanto formam uma **unidade***, enquanto são *uma só coisa **porque cada uma está unida a Cristo***. E este conjunto de pessoas, a Igreja, está de tal modo unido a Cristo que, com Ele, é o “Cristo total” (“Christus totus”). “Nós nos tornamos Cristo”, escreve Santo Agostinho e explica: “Com efeito, uma vez que Ele é a Cabeça e nós somos os membros, o homem inteiro é constituído por Ele e por nós”⁵². “Cabeça e membros são como uma só pessoa mística”, segundo a expressão de São Tomás de Aquino.⁵³

Assim, a Pessoa de Cristo é o *princípio da unidade* da Igreja. Ele não é a personalidade da Igreja; a Sua Pessoa é *distinta* da unidade da qual é o princípio, isto é, da pessoa Igreja. É distinta, sem dúvida; porém, não é um princípio totalmente extrínseco, mas *interior*, pois está presente nas partes e no todo (isto é, nas pessoas individualmente e na Igreja como tal) pela união dessas partes com Ele. Deste modo, a pessoa da Igreja é, ao mesmo tempo, **distinta da Pessoa de Cristo e unida a esta** como a esposa está unida ao esposo.

Certamente, também o *Espírito Santo* é princípio de unidade da Igreja, mas de modo diverso. A Igreja é, de fato, fruto da missão *conjunta* de Cristo e do Espírito Santo, sendo que a missão do Espírito Santo está sempre conjugada e *ordenada à do Filho*.⁵⁴ Com efeito, o Espírito Santo é, em pessoa, – na vida intratrinitária – relação subsistente ao Filho (e ao Pai) e, assim, a Sua presença atuante nas pessoas humanas significa que as une a Cristo (e ao Pai). Ele unifica e vivifica a Igreja, mas esta vida é a vida de *Cristo* (é a participação da comunhão de Cristo com o Pai no Espírito Santo); o Espírito une a Igreja *em relação a Cristo, unindo-a a Cristo*.

Podemos, então, dizer que a pessoa da Igreja existe concretamente, mas parcialmente, *em cada pessoa que faz parte da Igreja*, na medida em que

⁵¹ O termo grego é “*heis*” (Neo-Vulgata: “*unus*”, não a forma neutra “*unum*”), o que sugere a ideia de *uma só pessoa*.

⁵² STO. AGOSTINHO, *Ev. Jo.* 21,8.

⁵³ S. TOMÁS, *S.Th.* III, q. 48, a. 2, ad 1.

⁵⁴ Cf. *Jo* 16,14-15; *Cat.* 485.

faz parte dela, isto é, na medida em que cada uma participa pessoalmente da comunhão que é o mistério da Igreja.

De outro modo – que vamos considerar mais tarde –, a pessoa Igreja existe naquele membro da Igreja que é habilitado a agir concretamente em seu nome, com uma determinada ação.⁵⁵

Depois deste esclarecimento a respeito da personalidade da Igreja implicada na expressão “Mãe Igreja” e “Igreja, Esposa de Cristo”, perguntamos: *como* ou em que sentido a Igreja é *mãe*? Contudo, perguntamos primeiro: *quem a faz mãe*?

c) A esposa de Cristo é mãe porque Cristo age nela e através dela

É Cristo quem faz Sua esposa ser mãe.⁵⁶ Ele é o Salvador que faz dos filhos do homem *filhos de Deus*, comunicando-lhes a vida divina (regeneração), que é participação da Sua vida de Filho de Deus Pai, ou seja, da Sua comunhão com o Pai no Espírito Santo. E nisso, Ele age *na Igreja e através dela*. A missão da Igreja é, de fato, não uma missão *acrescentada* à missão de Cristo e do Espírito Santo, mas é o *sacramento* dessa missão conjunta do Filho e do Espírito. A Igreja é o sacramento – sinal e instrumento – de Cristo, é o sacramento da comunhão divina⁵⁷, da salvação, e o ato de salvar consiste em comunicar a vida (divina), o que é, em outras palavras, fazer participar da comunhão divina. *Esta* é a vida comunicada por Cristo na Igreja e através da Igreja. Por isso, “por todo o seu ser e em todos os seus membros, a Igreja é enviada a anunciar e testemunhar, atualizar e difundir o mistério da comunhão da Santíssima Trindade” (*Cat.* 738). É deste modo que a Igreja, Esposa de Cristo, é Mãe.

A Igreja é mãe, porque Cristo, cooperando o Espírito Santo, **gera através da Igreja e nela os filhos de Deus, forma-os** (ilumina, instrui) e **nutre-os** com Sua palavra e Seu Corpo e Sangue, os protege e os **guia** no caminho da peregrinação terrena.

⁵⁵ A pessoa Igreja existe também na *assembleia* reunida dos seus membros, uma vez que ela não existe em alguém a não ser enquanto nele se concretiza a comunhão própria da Igreja.

⁵⁶ O Catecismo da Igreja Católica, resumindo sua exposição, diz: “A Igreja é a Esposa de Cristo: ele a amou e entregou-se por ela. Purificou-a com seu sangue. Fez dela a Mãe fecunda de todos os filhos de Deus” (*Cat.* 808).

⁵⁷ Cf. *Cat.* 780: “A Igreja é, no mundo presente, o sacramento da salvação, o sinal e o instrumento da comunhão de Deus e dos homens.” *Cat.* 1108: “A Igreja é o grande sacramento da Comunhão divina que congrega os filhos de Deus dispersos.”

Vejamos, por meio de alguns exemplos, o que o Magistério da Igreja diz a respeito da ação da Igreja como mãe.

A Igreja, contemplando a santidade misteriosa de Maria, imitando a sua caridade, e cumprindo fielmente a vontade do Pai, pela palavra de Deus fielmente recebida, torna-se, também ela, mãe, pois pela pregação e pelo batismo gera, para uma vida nova e imortal, os filhos concebidos do Espírito Santo e nascidos de Deus. (*LG* 64)

Além disso, a comunidade eclesial, pela caridade, oração, exemplo e obras de penitência, exerce uma verdadeira maternidade para com as almas que devem ser conduzidas a Cristo. Com efeito, ela se constitui num instrumento eficaz que indica e prepara os que ainda não creem no caminho para Cristo e para a sua Igreja, e também estimula, alimenta e fortalece os fiéis em ordem ao combate espiritual. (*PO* 6)

Assim se pode desenvolver entre os fiéis cristãos um verdadeiro espírito filial para com a Igreja. Ele é o resultado normal do crescimento da graça batismal, que nos gerou no seio da Igreja e nos fez membros do Corpo de Cristo. Em sua solicitude materna, a Igreja nos concede a misericórdia de Deus, que triunfa sobre todos os nossos pecados e age de modo especial no sacramento da Reconciliação. Como mãe solícita, ela nos prodigaliza também em sua Liturgia, dia após dia, o alimento da Palavra e da Eucaristia do Senhor. (*Cat.* 2040)

No modo de a ensinar [= a doutrina cristã], [os Bispos] mostrem a solicitude maternal da Igreja para com todos os homens, quer fiéis quer infieis, e tenham especial cuidado dos pobres e dos fracos, a quem Deus os mandou evangelizar. (*CD* 13)

“Crer” é um ato eclesial. A fé da Igreja precede, gera, sustenta e alimenta nossa fé. A Igreja é a mãe de todos os crentes. “Ninguém pode ter a Deus por Pai, que não tenha a Igreja por mãe.” (*Cat.* 181)

A salvação vem exclusivamente de Deus, mas, por recebermos a vida de fé por meio da Igreja, esta última é nossa mãe: “Nós cremos na Igreja como a mãe de nosso novo nascimento, e não como se ela fosse a autora de nossa salvação”. Por ser nossa mãe, a Igreja é também a educadora de nossa fé. (*Cat.* 169)

A Igreja que, como mãe, trouxe sacramentalmente em seu seio o cristão durante sua peregrinação terrena, acompanha-o, ao final de sua caminhada, para entregá-lo “às mãos do Pai”. Ela oferece ao Pai, em Cristo, o filho de

sua graça e deposita na terra, na esperança, o germe do corpo que ressuscitará na glória. (*Cat.* 1683)⁵⁸

⁵⁸ Outros exemplos, sendo que os dois primeiros não falam expressamente da “mãe” Igreja, mas se trata da ação da Igreja como mãe:

“Aqueles que se aproximam do sacramento da penitência obtêm da misericórdia de Deus o perdão da ofensa que lhe fizeram e, ao mesmo tempo, reconciliam-se com a Igreja que feriram pelo pecado, a qual procura levá-los à conversão pela caridade, pelo exemplo e pela oração” (*LG* 11).

Quanto à expressão “*procura levá-los ...*”: O texto latino, portanto, o original, tem o seguinte teor: “*quae eorum conversioni caritate ... adlaborat*”; texto italiano: “*coopera alla loro conversione*”; texto inglês: “*labors for their conversion*”. A tradução inglesa corresponde mais literalmente ao texto latino. “*Adlaborare*” significa “fazer um esforço especial; esforçar-se por/para”. O prefixo “*ad*” sugere, no contexto da frase, a própria contribuição especial da Igreja para a conversão do pecador. Por isso, se poderá traduzir: “a Igreja... se esforça por dar sua contribuição para a conversão deles, pela caridade, pelo exemplo e pela oração”.

“É em Igreja, em comunhão com todos os batizados, que o cristão realiza sua vocação. Da Igreja recebe a palavra de Deus, que contém os ensinamentos da «lei de Cristo». Da Igreja recebe a graça dos sacramentos, que o sustenta «no caminho». Da Igreja aprende o exemplo da santidade; reconhece a figura e a fonte (da Igreja) em Maria, a Virgem Santíssima; discerne-a no testemunho autêntico daqueles que a vivem, descobre-a na tradição espiritual e na longa história dos santos que o precederam e que a Liturgia celebra no ritmo do Santoral” (*Cat.* 2030).

“Com razão, a Igreja, também na sua atividade apostólica, olha para aquela que gerou a Cristo, concebido do Espírito Santo e nascido da Virgem precisamente para poder nascer e crescer, por meio da Igreja, também no coração dos fiéis. A Virgem, durante a vida, foi modelo daquele amor materno de que devem estar animados todos aqueles que colaboram na missão apostólica da Igreja para a redenção dos homens” (*LG* 65).

“Oferecem [os cônjuges e os pais cristãos], assim, a todos o exemplo de um amor incansável e generoso, constroem a fraternidade da caridade, e apresentam-se como testemunhas e cooperadores da fecundidade da mãe Igreja, como símbolo e participação do amor com que Cristo amou a sua esposa e por ela se entregou” (*LG* 41).

“Visto que a Santa Mãe Igreja, para realizar o mandato que lhe deu o seu Fundador, de anunciar o mistério da salvação a todos os homens e de tudo restaurar em Cristo, deve cuidar de toda a vida do homem, mesmo da terrena enquanto está relacionada com a vocação celeste” (*GE*, introdução).

“E a Igreja, como mãe, já lhes [= os catecúmenos] dedica o seu amor e os seus cuidados” (*LG* 14).

“«Eu creio» é também a Igreja, nossa Mãe, que responde a Deus com sua fé e que nos ensina a dizer: «eu creio», «nós cremos»” (*Cat.* 167).

“Como uma mãe que ensina seus filhos a falar e, com isto, a compreender e a comunicar, a Igreja, nossa Mãe, nos ensina a linguagem da fé para introduzir-nos na compreensão e na vida da fé” (*Cat.* 171).

“A Igreja, como mãe, é obrigada a dar a estes seus filhos aquela educação, mercê da qual toda a sua vida seja penetrada do espírito de Cristo” (*GE* 3).

Quando se leem os trechos acima elencados, constata-se a múltipla atividade que é atribuída à Mãe Igreja, como, aliás, é múltipla a ação solícita de uma mãe por seus filhos. Entre essas atividades encontram-se aquelas que **todos os membros** da Igreja podem exercer, como é a caridade, a oração, o bom exemplo, a penitência, em suma, a prática de todas as virtudes. Mas há também atividades que **somente determinados membros** da Igreja podem realizar, como é o caso da celebração dos Sacramentos ou da pregação da Palavra de Deus com autoridade.

Donde vem essa diferença? Como entendê-la? E, pensando na presença de *homens e mulheres* na Igreja, será que com relação à Mãe Igreja não vale mais o que constatamos ao refletirmos sobre a Igreja como *Esposa* de Cristo? Aí constatamos que “«ser esposa», portanto o «feminino», torna-se símbolo de todo o «humano»”, a mulher representa todas as pessoas humanas, homens e mulheres. Parece que no caso da “Mãe” deveria valer o mesmo. A Igreja é “mãe”, não “pai”, embora as pessoas das quais se compõe sejam não somente mulheres, mas também homens. Por que, então, na Igreja, determinados *homens*, não mulheres, podem realizar determinadas ações em nome dela, ações que mulheres não podem realizar? Parece que, neste caso, não se aplica plenamente a palavra do Apóstolo Paulo: “Vós todos sois filhos de Deus pela fé no Cristo Jesus. Vós todos que fostes batizados em Cristo vos revestistes de Cristo. *Não há mais judeu ou grego, escravo ou livre, homem ou mulher*, pois todos vós sois um só, em Cristo Jesus” (Gl 3,28). Isto nos leva à questão da *representação de CRISTO ESPOSO na Igreja*.

IV. A presença de Cristo Esposo na Igreja

A Igreja é a **esposa** de Cristo. Ele a *fez* Sua esposa. Isto quer dizer que não existia uma pessoa (seria a pessoa Igreja) que Cristo então escolheu e fez Sua esposa. O que existia eram pessoas humanas, e Cristo fez delas – unindo-as a Si, conformando-as consigo, fazendo-as participar da Sua comunhão de Filho com o Pai no Espírito Santo, dando-lhes, portanto, o Seu Espírito – aquela unidade que é a Igreja, Sua esposa, Seu corpo.

“Para o conseguir [=a unidade de todos os cristãos num só rebanho, sob um único Pastor], a mãe Igreja não deixa de rezar, de esperar, e de atuar, exortando os seus filhos a purificarem-se e a renovarem-se, para que sobre o rosto da Igreja resplandeça mais brilhante o sinal de Cristo” (LG 15).

Mas isso Ele fez e faz (porque assim o quer) não sem uma **colaboração**. Colaboração de quem? Inicialmente, com a colaboração de Sua Mãe (particularmente aos pés da cruz), sendo que ela já era a Igreja em germe. Por isso, Maria é chamada “Mãe da Igreja” e não somente “Mãe de todos os fiéis”. Em seguida e até o fim dos tempos, Ele o faz também com a colaboração da *Igreja*, Sua esposa, e, deste modo, ela se torna **Mãe**.

Pensando nisso, somos levados a constatar: uma vez que a Igreja como pessoa não existe concretamente senão nas pessoas humanas, homens e mulheres, que são os membros da Igreja, uma *pessoa que é membro da Igreja* é:

- de um lado, **filho** ou filha da Igreja, enquanto a Igreja colaborou com Cristo na sua geração como filho (a) de Deus e colabora na sua formação ulterior, no seu crescimento ou na sua conversão após o pecado;
- por outro lado, é Igreja **Mãe**⁵⁹, enquanto através dela e nela Cristo age para a salvação e o crescimento espiritual de outras pessoas. Não é que a pessoa Igreja-Mãe aja *através* da pessoa-membro, como se esta última fosse um instrumento da pessoa Igreja. Não se trata de *duas* pessoas; a pessoa Igreja e a pessoa do membro da Igreja não são duas pessoas distintas.

A distinção de pessoas existe, ao invés, entre *Cristo* e a *Igreja*, Sua Esposa, ou seja, entre Cristo e as pessoas de que se compõe a Igreja, entre a “Cabeça”, Cristo, e Seus “membros”. Esta distinção existe apesar da mais íntima união que possa haver.

1. A presença atuante de Cristo na Igreja como Sua Esposa

Existe, ao mesmo tempo, distinção e união entre Cristo e a Igreja, Sua Esposa. A *distinção* existe porque as pessoas das quais se compõe a Igreja são distintas da Pessoa de Cristo. A *união* existe porque o Espírito Santo, dado a essas pessoas por Cristo, transforma-as em Cristo, para formarem com Ele uma unidade, que pode ser chamada “Cristo”, ou seja, o “Cristo total”, “Cabeça e membros”, ou “um só espírito”, “uma só pessoa mística”.

⁵⁹ Ela não é *a* Igreja, mas é Igreja, pois, como já dissemos, a pessoa da Igreja existe concretamente, mas parcialmente nesta pessoa que é membro da Igreja. Já o Papa Pio XII tinha ressaltado a importância de os fiéis (fala diretamente dos fiéis leigos) terem “uma consciência sempre mais clara não somente de pertencerem à Igreja, mas de serem Igreja” (*Discurso de 20.02.1946*, citado por *Cat.* 899).

Essa transformação chamamos de “**graça**”: a graça santificante⁶⁰, as virtudes sobrenaturais⁶¹ (sobretudo as virtudes teologais de fé, esperança e caridade) e os sete dons do Espírito Santo⁶². Deste modo, o que há em Jesus, há também em Sua Esposa; ela vive da Sua vida, participa da Sua comunhão com o Pai no Espírito Santo. Na verdade, Jesus Cristo comunica à Sua Esposa *tudo* o que Ele é e tem, pois pelo banquete eucarístico comunica-lhe também a Si mesmo com todo o Seu ser de Filho de Deus feito homem. É uma verdadeira antecipação do “banquete das núpcias do Cordeiro” (Ap 19,9). Tudo isso é a *comunhão da Igreja-Esposa com Cristo Seu Esposo*. Embora pessoas distintas, vivem a mesma vida pela presença de um só e idêntico Espírito Santo em Cristo e na Igreja (nas pessoas membros dela).

Além dessa união-comunhão da Igreja à *Pessoa* de Cristo Seu Esposo, existe uma comunhão na **missão**: Cristo comunica à Sua Igreja também Sua tríplice missão. Ele a comunica a *toda* a Sua Igreja, homens e mulheres. É uma **participação do Seu sacerdócio profético e régio** que é própria da *Igreja como tal*, como Seu Corpo e Sua Esposa. Em estreita conexão com isso, há os múltiplos dons, chamados “**carismas**” (cf. *1 Cor* 12,1), que, pelo Espírito Santo, Cristo dá aos membros da Igreja para que sejam capazes de darem a sua colaboração pessoal para a edificação da Igreja, para o cumprimento da missão da Igreja, para a salvação dos outros.

Se considerarmos agora *como* Jesus Cristo comunica Sua vida (Sua comunhão com o Pai) e Sua missão à Sua Igreja, teremos de falar de uma comunicação da Sua missão que Ele não faz a *todos* os membros da Igreja, não a faz à Igreja como tal, como Sua Esposa e Seu Corpo,

⁶⁰ É a transformação sobrenatural, divinizante do *ser*, isto é, da “substância” enquanto distinta das potências ativas, que são os princípios diretos do *agir*.

⁶¹ Estas são uma transformação sobrenatural das potências da alma (intelecto, vontade), capacitando a pessoa a praticar, sempre que quiser, essas virtudes (como a fé, esperança e caridade) ou a praticar as virtudes num nível superior, isto é, como filho(a) de Deus, sendo animadas pela caridade (= participação do amor com que o próprio Deus ama); são as virtudes “humanas” ou virtudes “morais”. O Catecismo define estas virtudes com as seguintes palavras: “As *virtutes humanas* são atitudes firmes, disposições estáveis, perfeições habituais da inteligência e da vontade que regulam nossos atos, ordenando nossas paixões e guiando-nos segundo a razão e a fé. Propiciam, assim, facilidade, domínio e alegria para levar uma vida moralmente boa” (*Cat.* 1804).

⁶² Estes “dons do Espírito Santo” “completam e levam à perfeição as virtudes daqueles que os recebem” (*Cat.* 1831), porque “são disposições permanentes que tornam o homem dócil para seguir os impulsos do mesmo Espírito” (*Cat.* 1830).

mas apenas a *alguns* membros e, além disso, não a homens e mulheres, mas somente a *homens*. No entanto, disso falaremos mais tarde. Agora queremos considerar a presença atuante de Cristo em *todos* os membros da Igreja, na Igreja *como tal*.

Pela união da Igreja com Cristo, acima explicada, Ele está nela presente e age através dela. Isto significa que age através das pessoas que compõem a Igreja. Estas ações serão, então, ações de *Cristo* e da *pessoa membro da Igreja*. Mas isto vale *somente* para aquelas ações de um cristão (batizado) que procedem da graça, ou seja, que são animadas pela caridade (virtude teologal), na base da fé. Além disso, também nesse caso, podem misturar-se à ação várias motivações que vêm do “homem velho” (cf. *Ef* 4,22; *Cl* 3,9). Portanto, é unicamente *na medida* em que o cristão age segundo a graça que esta ação é ação sua *como pessoa unida a Cristo*, quer dizer: é ***ação de Cristo em e através da Sua Esposa***, a Igreja. Deste modo, Cristo ama, reza, louva a Deus, ajuda o necessitado etc. com esta pessoa e por meio dela.⁶³ Assim vale o que diz o Catecismo da Igreja Católica: “Tudo o que Cristo viveu foi para que pudéssemos *vivê-lo* nele e para que Ele *o vivesse em nós*” (*Cat.* 521).

Notemos que, em tudo isso, sempre se trata de ações do cristão que têm sua origem no Espírito Santo que nele habita. São atos da virtude teologal da caridade, seja imediatamente, seja enquanto animados por ela, enquanto, portanto, a caridade é a “forma” de todas as virtudes. Isso vale também para a prática concreta da participação no sacerdócio profético e régio de Cristo, ou seja, para a realização da missão da Igreja por parte dos cristãos individualmente. De fato, “o sacerdócio comum dos fiéis se realiza no desenvolvimento da graça batismal, vida de fé, de esperança e de caridade, vida segundo o Espírito” (*Cat.* 1547).

Deste modo, Cristo Se faz presente e age no mundo e na história em Sua Igreja e através dela, concretamente, através de cada membro da Igreja que vive conforme sua vocação,

- – recebendo a Palavra de Deus, assimilando-a, conservando-a e transmitindo-a, testemunhando-a com a vida e a palavra, sendo assim testemunha de Cristo (missão profética);

⁶³ O cristão faz parte da Igreja, é Igreja, na medida da sua união-configuração com Cristo. Por isso, as suas ações implicam a Igreja somente na medida em que procedem da graça.

- – recebendo a ação santificadora de Cristo e unindo-se a Ele em Sua oração e Seu sacrifício da cruz (adoração, glorificação do Pai), sobretudo – mas não somente – na liturgia da Igreja (missão sacerdotal);
- – vivendo conforme a liberdade dos filhos de Deus, filhos do Rei (vencendo em si mesmos o reinado do pecado, pela abnegação de si mesmos e por uma vida santa), e servindo a Cristo também nos outros e, assim, conduzindo, pela humildade e a paciência, os seus irmãos àquele Rei a quem servir é reinar⁶⁴ (missão régia).
- Esta, portanto, é a presença e ação de Cristo em Sua Igreja e através dela, *como Sua Esposa* unida a Ele. Isto vale igualmente para mulheres e homens na Igreja, sendo que, pelo valor simbólico próprio da mulher – que não é somente uma questão cognoscitiva, mas um valor, por assim dizer, “encarnado” no ser da mulher –, vale aqui que o “feminino” torna-se símbolo de todo o “humano”. A Igreja é a “esposa” unida a Cristo, o “Esposo”, e por Sua ação nela e através dela, esta é “mãe”.

2. A representação de Cristo Esposo na e para a Igreja

A Igreja é a “esposa” de Cristo, o Esposo. Ora, quando se fala da *fecundidade* da Igreja e, portanto, da “Mãe Igreja”, é claro que esta fecundidade *depende totalmente de Cristo, o Esposo*.

E como se manifesta esta dependência, ou seja, como se faz *perceptível*, na Igreja, a presença de Cristo Esposo que dá fecundidade à Sua esposa? Como se faz perceptível e está *assegurada*?

Trata-se aqui de Cristo estar defronte da Igreja ou à frente dela, Cristo em relação a ela, voltado para ela ou agindo em nome dela, Cristo em Sua *distinção* da Igreja, distinção entre “Esposo” e “esposa” ou entre “Cabeça” e “corpo”, “Pastor” e “rebanho”, “Mestre” e “discípulos”. Por outro lado, é uma presença *na* Igreja, portanto, não fora das pessoas que compõem a Igreja.

Sendo assim, é bem compreensível que Cristo tenha comunicado à Igreja Sua tríplice missão de *dois* modos, um claramente distinto do outro. São duas participações diferentes do Seu único sacerdócio profético e régio.

⁶⁴ Cf. LG 36.

A primeira é para a Igreja *toda*, para a Igreja como a esposa de Cristo; é o sacerdócio “comum” ou o sacerdócio *da Igreja* como esposa de Cristo (como pessoa *distinta e unida* a Ele).

A segunda é para *alguns* membros da Igreja e “está a serviço do sacerdócio comum, refere-se ao desenvolvimento da graça batismal de todos os cristãos”⁶⁵; é, por isso, o sacerdócio “ministerial” ou o sacerdócio “hierárquico” (um poder sagrado para poder servir eficazmente).

Ambas as participações são uma *consagração*, uma participação da consagração do próprio Cristo⁶⁶. A primeira é a consagração *batismal e crismal* (o “caráter” sacramental como efeito indelével do Batismo e, respectivamente, da Crisma), que faz a pessoa membro (pela Crisma: membro plenamente formado, “adulto”) da Igreja, habilitando-a a participar da missão da Igreja como Corpo e Esposa de Cristo. A segunda é a consagração pelo caráter espiritual como efeito indelével do *sacramento da Ordem*. O Catecismo da Igreja Católica assim a explica:

Este sacramento torna a pessoa semelhante a Cristo por meio de uma graça especial do Espírito Santo, para servir de instrumento de Cristo em favor de sua Igreja. Pela ordenação, a pessoa se habilita a agir como representante de Cristo, Cabeça da Igreja, em sua tríplice função de sacerdote, profeta e rei. (*Cat.* 1581)

Esta é a diferença: o sacramento da Ordem torna o homem que o recebe capaz de agir como *representante de Cristo*, **Cabeça da Igreja**, em Sua tríplice função de *sacerdote, mestre e pastor*. Este homem recebe “«um poder sagrado» que é o próprio poder de Cristo” (*Cat.* 1551), e que significa, concretamente:

- a *capacidade* de realizar determinados atos em nome ou “na pessoa de Cristo”⁶⁷, de Cristo em Sua qualidade de Sacerdote, sendo garantida a eficácia desses atos, que são, sobretudo, os sacramentos (“missão de santificar”);
- a *autoridade* de ensinar em nome de Cristo Mestre, de dar um juízo autorizado em questões de fé e moral (“missão de ensinar”, “magistério”);

⁶⁵ *Cat.* 1547.

⁶⁶ Cf. *Jo* 10,36: “... àquele que o Pai consagrou e enviou ao mundo”; *Jo* 17,17-19; cf. também *Jo* 6,27.

⁶⁷ Cf. *LG* 10; 28; *SC* 33; *CD* 11; *PO* 2; 6; *Cat.* 1548.

- a *autoridade* de ordenar, em nome de Cristo Pastor, a vida da Igreja, de dirigir a comunidade dos fiéis (“missão de reger”).

Como Cristo veio para servir e deu aos Apóstolos o exemplo de servo (cf. *Jo* 13,13-15), esse poder é dado *em favor, para o bem da Igreja*, “a serviço do sacerdócio batismal” (*Cat.* 1120). Esse poder “garante que, nos sacramentos, é Cristo que age pelo Espírito Santo para a Igreja”⁶⁸, como também com relação à missão de ensinar e de reger, esse poder garante, se bem que não exatamente do mesmo modo, que Cristo continua a *ensinar* os Seus discípulos, garantindo à Igreja a possibilidade objetiva de professar sem erro a fé autêntica, e a *dirigi*-los. “No serviço eclesial do ministro ordenado, é o próprio Cristo que está presente à sua Igreja enquanto Cabeça de seu Corpo, Pastor de seu rebanho, Sumo Sacerdote do sacrifício redentor⁶⁹, Mestre da Verdade”⁷⁰ (*Cat.* 1548).

Ora, a imagem de Cristo como “**Cabeça**” da Igreja está ligada à imagem de Cristo “**Esposo**” (cf. *Ef* 5,23). Por parte desses representantes de Cristo existe, por isso, também, a participação do caráter *esponsal* de Cristo. O “Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros” o explica bem:

O sacramento da Ordem, efetivamente, torna o sacerdote participante não só do mistério de Cristo Sacerdote, Mestre, Cabeça e Pastor, mas, de alguma maneira, também de Cristo “Servo e *Esposo* da Igreja”. Esta é o “Corpo” d’Ele, que a amou e a ama a ponto de dar a vida por ela (cf. *Ef* 5,25); regenera-a e purifica-a continuamente por meio da palavra de Deus e dos sacramentos (cf. *ibid.* 5,26); esforça-se por torná-la cada vez mais bela (cf. *ibid.* 5,27) e, enfim, sustenta-a e a trata com solicitude (cf. *ibid.* 5,29).

Os presbíteros, que – colaboradores da Ordem Episcopal – constituem com o seu Bispo um único Presbitério e participam, em grau subordinado, do único sacerdócio de Cristo, de certo modo, participam, também, à semelhança do Bispo, daquela dimensão *esponsal* em relação à Igreja, que é bem simbolizada no rito da ordenação episcopal com a entrega do *anel*.

⁶⁸ *Cat.* 1120. E o Catecismo explica ainda: “A missão de salvação confiada pelo Pai a seu Filho encarnado é confiada aos apóstolos e, por meio deles, a seus sucessores: recebem o Espírito de Jesus para agir em seu nome e em sua pessoa [cf. *Jo* 20,21-23; *Lc* 24,47; *Mt* 28,18-20]. Assim, o ministro ordenado é o elo sacramental que liga a ação litúrgica aquilo que disseram e fizeram os apóstolos, e, por meio destes, ao que disse e fez Cristo, fonte e fundamento dos sacramentos.”

⁶⁹ Aqui se podia completar a asserção dizendo que é Sumo Sacerdote (do sacrifício redentor) *da Igreja como Seu povo sacerdotal*, isto é, o Sacerdote que oferece o sacrifício redentor em nome da Igreja e por ela e a *associa a Si* na oferta do *Seu* sacrifício.

⁷⁰ O Mestre da comunidade dos discípulos.

Os presbíteros, que “em cada uma das comunidades locais de fiéis tornam, por assim dizer, presente o Bispo, a que estão unidos mediante um confiante e generoso espírito”, deverão ser fiéis à Esposa e, como **ícones viventes do Cristo Esposo**, tornar operante a multiforme doação de Cristo à sua Igreja.⁷¹

Para uma compreensão melhor de toda essa representação de Cristo para a Igreja e na Igreja, acrescentemos um ulterior esclarecimento a respeito da distinção entre os dois modos de participar do sacerdócio profético e régio de Cristo. Podemos partir do fato de que todo membro da Igreja pode ser uma manifestação de Cristo para as outras pessoas. Como? Por sua vida de união com Cristo, pela imitação (o seguimento) de Cristo, em suma: pela vida *santa*. Não basta para isso ser uma pessoa consagrada pelo Batismo e a Crisma (o caráter sacramental).

Para um membro da Igreja que participa de modo *ministerial* do sacerdócio profético e régio de Cristo, a situação é diversa. “Pelo ministério ordenado... a presença de Cristo como chefe da Igreja se torna visível no meio da comunidade dos fiéis” (*Cat.* 1549); e como? Não pela santidade pessoal do ministro, embora este tenha o dever de viver santamente, mas *pela consagração* recebida por meio do sacramento da Ordem (caráter espiritual indelével), ou seja, pela própria *participação do sacerdócio profético e régio de Cristo*, isto é, por esse modo *específico* de participar dele.

Isto se manifesta da maneira mais clara e forte na celebração dos sacramentos. Esta ação pode ser vista sob diversos aspectos.

- Pode ser considerada como ação pessoal do ministro, como um “ato humano”, feito, portanto, com sua inteligência e vontade livre, um ato pelo qual é responsável (ação “moral”). Considerado sob este aspecto, esse ato pode ser santo, com mistura de intenções santas e menos santas, ou pecaminoso. Sob este aspecto, o ato não implica Cristo (nem a Igreja) a não ser na medida em que é *santo*.
- Pode ser considerada como prescrita e regulamentada pela Igreja. Sob este aspecto, Cristo é implicado nessa ação na medida em que é implicado na autoridade dos Seus representantes na Igreja (Pastores), que determinaram concretamente tal rito.

⁷¹ CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros* (11.02.2013), n. 14. O grifo não é original.

- Pode ser considerada em seu significado imediato e sua eficácia. Sob este aspecto, é **a ação de Cristo** agindo *através do Seu representante sacramental*, e isto significa também: através da *Igreja*, uma vez que este representante faz parte da Igreja, é uma pessoa na qual existe concretamente a pessoa da Igreja. É um ato do poder de Cristo e do Seu amor que O fez realizar a obra da salvação dos homens.

No entanto, uma vez que a ação sacramental é necessariamente um ato *pessoal* (“ato humano”: o ministro é uma pessoa, um instrumento vivo, com inteligência e vontade livre), é verdade que o ministro (a Igreja) age sendo uma pessoa distinta de Cristo, mas *não* age na sua *qualidade* de pessoa distinta, não age “*enquanto* pessoa distinta”; ele é *mero instrumento* de Cristo. A sua atividade pessoal, com efeito, não modifica o significado e a eficácia da ação sacramental; apenas é necessária para que exista essa ação. Neste sentido, a personalidade própria do ministro desaparece, sem ser eliminada. A Pessoa de Cristo, a *Sua* ação é que é colocada em relevância. Daí a palavra de Sto. Agostinho: “Se Pedro batiza, é Cristo que batiza; se Judas batiza, é Cristo que batiza”⁷².

Não se pode dizer o mesmo com relação à missão de *ensinar e reger*, pois nestes casos o representante de Cristo Cabeça em Sua função de Mestre e de Pastor não é mero instrumento da ação de Cristo, que dá perceptibilidade a esta ação. Ele aí é “causa segunda”, quer dizer que age *enquanto pessoa distinta* de Cristo, a qual, no entanto, goza de uma *assistência especial* do Espírito Santo, requerendo, porém, a sua colaboração responsável. Esta assistência, no entanto, não decorre das qualidades desta pessoa (inteligente, sábia, santa) e, sim, da sua consagração enquanto esta habilita a pessoa a agir em nome de Cristo Cabeça em Sua função de Mestre e Pastor.

Em síntese

A Igreja, sendo “esposa” de Cristo, depende, em sua fecundidade como “Mãe”, de Cristo, seu Esposo. Cristo assegura à Sua esposa essa fecundidade – manifestando ao mesmo tempo a sua dependência total do Esposo divino-humano –, fazendo alguns membros da Igreja participar da Sua missão (sacerdócio profético e régio) de um modo tal que estes são habilitados a **representá-l’O em Sua relação com a Igreja**, a saber,

- como “Cabeça” em relação à Igreja como “corpo”,

⁷² Comentário ao Evangelho de João, 6,7.

- como “Esposo” em relação à Igreja como “esposa”,
- como Mestre em relação à Igreja como comunidade dos discípulos,
- como Sacerdote do sacrifício redentor em relação à Igreja como povo sacerdotal (santificado por este sacrifício e chamado a unir-se ao mesmo),
- como Pastor em relação à Igreja como rebanho a ser guiado e cuidado.

Somente um homem pode representar Cristo para a Igreja

Ora, quem podem ser os membros da Igreja que podem representar Cristo da maneira indicada? O fato é que são somente homens, não mulheres. Esta é a Tradição apostólica na Igreja, baseada no fato que Jesus Cristo escolheu exclusivamente homens para o ministério apostólico⁷³. Mas, não poderia ser diferente?

Para responder a esta questão precisa-se fazer uma distinção. É que esta questão pode ser abordada numa perspectiva “absoluta”, quer dizer, não levando em consideração nada a não ser a dignidade da pessoa humana, homem e mulher, e suas capacidades operativas (intelectuais e físicas).

Assim, foi abordada também uma questão eminentemente especulativa, a saber: Podia outra Pessoa divina – não o Filho – fazer-Se homem ou tinha que ser a Pessoa do Filho? Numa perspectiva “absoluta”, isto é, considerando apenas a capacidade de cada uma das três Pessoas divinas de assumir uma natureza humana, a resposta foi e é que também poderia ser o Espírito Santo ou o Pai. Mas esta resposta – embora *do seu ponto de vista restrito* não afirme o que não seja verdade – *não é verdadeiramente a resposta* à questão levantada. Pois ela pressupõe que Deus possa agir arbitrariamente, ou seja, apenas segundo a Sua potência, sem conexão com Sua *sabedoria*. Isto, porém, é impossível. Por isso, uma vez que, considerando qual devia ser a missão da Pessoa encarnada na economia da salvação, teria sido *inconveniente* que o Pai ou o Espírito Santo Se encarnasse⁷⁴. Ora, quando se trata de DEUS, em quem a sabedoria se identifica

⁷³ O grupo dos doze Apóstolos, também o grupo maior de discípulos “enviados” em missão; cf. Lc 10,1.

⁷⁴ Seria totalmente inconveniente que, p. ex., a primeira Pessoa divina Se encarnasse, pois devia manifestar o mistério trinitário de Deus, vivendo e manifestando, como homem, Sua relação à segunda e à terceira Pessoa divina: chamaria a Deus Seu “FILHO”?, diria

com o poder e com a bondade, a *inconveniência* (de outra Pessoa divina Se encarnar) equivale a uma *impossibilidade* pura e simples.

E na nossa questão da representação sacramental de Cristo para a Igreja e na Igreja não será semelhante? Certamente, considerando apenas a dignidade pessoal do homem e da mulher e suas capacidades espirituais e físicas, pode-se dizer com razão que também mulheres poderiam exercer as funções do sacerdócio ministerial, com as funções também de ensinar e reger. Mas quando se considera todo o conjunto da Revelação divina e dos dados naturais da diferença entre o homem e a mulher, chega-se a uma conclusão segura: seria muito *inconveniente* que uma mulher representasse sacramentalmente Cristo em Sua posição com relação à Igreja.

Com efeito, Deus criou o ser humano com a diferenciação sexual, com suas características específicas. Com base nisso, Deus, ao Se revelar ao homem usando a linguagem humana, fala de Si em termos *masculinos* (Deus, Pai), compara Sua aliança com o povo de Israel com a aliança matrimonial, sendo que, na estrutura da aliança, Ele sempre Se atribui o lugar do *esposo*, enquanto o povo tem a posição da esposa. Quando a segunda Pessoa divina Se faz homem para manifestar o mistério da vida divina (Santíssima Trindade) e salvar o homem, Ele assume a natureza humana em sua forma *masculina*, bem de acordo com toda a revelação divina anterior: o Filho encarnado é, na nova Aliança, o esposo, enquanto o novo povo de Deus, a nova “*ekklesia*”, é Sua esposa, Seu corpo.

Essa encarnação de Deus Filho se realiza em e através de uma *mulher*. Deste modo, manifesta-se da maneira mais sublime e é honrada maximamente a característica própria da mulher: a de representar perfeitamente – por aquilo que a distingue do homem – a *criatura diante de Deus*.

Assim, no mistério da Igreja, *Esposa* de Cristo, a *mulher* (em toda a perfeição: Maria) *representa todo o “humano”*, homens e mulheres. E isto é conforme ao “valor simbólico” próprio da mulher, pois o “humano” ou o “homem”-“ser humano” é visto aqui em sua *relação com Deus* – diretamente com Deus encarnado –, portanto, é visto como *criatura* em sua relação com Deus (relação que, por graça divina, é também a de filiação e de amor “esponsal”). **“Figura” da Igreja como tal** – ou seja, da Igreja *em relação a Cristo*, da Igreja como pessoa distinta de Cristo

que Deus, Seu “Filho”, procede de Si?, etc. Seria maximamente inconveniente que o Pai, origem sem origem, Se encarnasse!

e, ao mesmo tempo, unida a Ele – é a **mulher como “esposa”** (virgem⁷⁵) e como **“mãe”**.

Ora, se **Cristo** quer fazer-Se presente (presença atuante e perceptível) na Sua Igreja e **para a Sua Igreja enquanto é Sua “Cabeça”, Seu “Esposo”, Seu Mestre, Sumo Sacerdote e Pastor**, de um lado, tem que ser em e através de pessoas **membros da Igreja** (tem que ser presença na Igreja);

por outro lado, Seus representantes têm que ser **homens**, não mulheres (tem que ser presença *para* a Igreja, presença da “Cabeça” para o “Corpo”, do “Esposo” para a “Esposa”). O contrário, seria muito *inconveniente*: uma mulher representa o *esposo em relação à esposa!* O *homem*, sim, pode representar o *homem* Jesus Cristo, e a razão disso não é simplesmente o fato de Cristo ser homem, pois este fato mesmo encontra sua razão de ser no *valor simbólico próprio do homem*, enquanto distinto daquele da mulher, como mais acima foi explicado.

Por isso, a decisão de Jesus Cristo (só homens para representá-l’O na e para a Igreja) não foi uma escolha arbitrária, simplesmente dependendo da Sua livre escolha, nem foi por depender da mentalidade difusa no Seu tempo ou por ceder a esta⁷⁶. O contrário, com efeito, teria sido **de tal modo inconveniente e incoerente** com o conjunto de dados estabelecidos por Deus mesmo que, para a sabedoria de Cristo, a decisão contrária era **impossível**.

⁷⁵ A Igreja é a esposa-*virgem* de Cristo. Por isso, as mulheres que são virgens consagradas representam de um *modo especial* ou *mais claro* a Igreja como Esposa de Cristo. Existe, por isso mesmo, não somente a *profissão religiosa* para mulheres (esta há também para os homens), mas também o rito litúrgico próprio e específico da “*Consagração das Virgens*”, que manifesta isso.

⁷⁶ Cf. JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 26: “Chamando só homens como seus apóstolos, Cristo agiu de maneira totalmente livre e soberana. Fez isto com a mesma liberdade com que, em todo o seu comportamento, pôs em destaque a dignidade e a vocação da mulher, sem se conformar ao costume dominante e à tradição sancionada também pela legislação do tempo. Por conseguinte, a hipótese segundo a qual ele teria chamado homens como apóstolos, seguindo a mentalidade difusa no seu tempo, não corresponde, em absoluto, ao modo de agir de Cristo. «Mestre, sabemos que és verdadeiro e que ensinas o caminho de Deus com verdade... pois não fazes acepção de pessoas» (Mt 22,16). Estas palavras caracterizam plenamente o comportamento de Jesus de Nazaré.”

V. O maior é o amor, que jamais acabará

Tem quem pense que a decisão de Jesus Cristo ou a manutenção desta decisão também nos tempos modernos seja uma injusta discriminação da mulher na Igreja. No fundo, com este modo de pensar incrimina-se de injustiça a Deus mesmo, que criou o homem e a mulher em sua distinção complementar e tem agido em conformidade com isso. No entanto, podem-se aduzir ainda algumas considerações que manifestam não somente que não se trata de *injusta discriminação*, mas que podem manifestar o *lugar próprio, não desvantajoso* da mulher na Igreja.

1. A questão da autoridade na Igreja

Começemos com aquilo que pode parecer dar razão à ideia de uma posição desvantajosa da mulher na Igreja. Abordemos a questão da *autoridade* da “Mãe Igreja”. Para isso, perguntamos: quem é a “Mãe Igreja”? Lembremo-nos das supracitadas afirmações do Concílio Vaticano II e do Catecismo da Igreja Católica referentes à ação da Igreja como Mãe. Quando se consideram estes e outros textos, pode-se notar o seguinte: quando se fala da “**Mãe Igreja**” no sentido de uma *autoridade*, as pessoas que agem ou falam como “Mãe Igreja” são os **ministros ordenados**, nomeadamente os Bispos (o Colégio dos Bispos, com o Papa como cabeça do Colégio), portanto, os representantes sacramentais de Cristo como Cabeça da Igreja. Assim, p. ex., quando o Concílio Vaticano II diz que “a santa Mãe Igreja instituiu os sacramentais” (SC 60). Igualmente, quando o Concílio Vaticano I define: “A santa Igreja, nossa mãe, *sustenta e ensina* que Deus... pode ser conhecido com certeza pela luz natural da razão humana a partir das coisas criadas”⁷⁷. Mas é particularmente quando se fala da “fecundidade” da Mãe Igreja que se faz referência à ação dos ministros ordenados, pois se fala particularmente dos *sacramentos*, sobretudo do sacramento do Batismo.⁷⁸

⁷⁷ Concílio Vaticano I: DS 3004; cf. 3026; DV 6. Cf. também SC 21: “A santa mãe Igreja... deseja fazer uma acurada reforma geral da liturgia.” Foi o desejo dos Bispos, com o Papa, reunidos em Concílio; esse “desejo” exprimia uma *decisão*.

⁷⁸ Cf. LG 64: “A Igreja... torna-se também ela mãe, pois pela pregação e pelo *batismo* gera, para uma vida nova e imortal, os filhos concebidos do Espírito Santo e nascidos de Deus.” Cat. 2040: “Como mãe solícita, ela [= a Igreja] nos prodigaliza também em sua Liturgia, dia após dia, o alimento da Palavra e da *Eucaristia* do Senhor.” Cat. 2030: “Da Igreja recebe a graça dos *sacramentos*, que o sustenta «no caminho»”.

Como vimos, pode-se, nestes casos, falar de “Mãe Igreja”, porque nas pessoas das quais se fala (mas não somente nelas!) *existe concretamente a pessoa Igreja*. Porém – e isso causa estranheza, pelo menos num primeiro momento –, todas essas pessoas são *homens*, não mulheres. Precisa, então, lembrar-se que na Igreja, Esposa de Cristo e Mãe, composta de mulheres e homens, o “feminino” (“esposa”, “mãe”) torna-se símbolo de todo o “humano”, o “masculino” é reportado ao que é “feminino”. Por isso mesmo, o Apóstolo Paulo fala das “dores de parto”, quando se refere a seus esforços cansativos, dolorosos, suas aflições e preocupações na atividade evangelizadora: “Meus filhos, por vós sinto, de novo, as dores do parto, até Cristo ser formado em vós” (Gl 4,19).

Fica, porém, a pergunta: por que justamente *essas* pessoas, que são *homens*, podem falar *com autoridade* ou agir com um *poder* especial (cf. os sacramentos) e suas palavras e sua ação se podem atribuir à “Mãe Igreja”? Em outras palavras: por que podem falar e agir “em nome da Igreja”? A resposta é esta: não há outra razão senão o fato de que são *representantes* sacramentais de *Cristo Cabeça* na Igreja e para a Igreja, isto é, para as outras pessoas que são membros da Igreja. Não podem falar e agir “em nome da Igreja” ou “em nome de *toda* a Igreja” senão porque são os representantes de Cristo na Igreja⁷⁹, e Cristo não é somente o representante de Deus (Pai) diante dos homens (Igreja), mas também o representante dos homens (Igreja) diante de Deus.

Então, é verdade que a ação dos ministros ordenados, ou seja, dos homens que têm autoridade sagrada na Igreja (constituem a “hierarquia”), pode se identificar com a ação da Mãe Igreja. Mas ação da Mãe Igreja é muito mais do que a ação específica dos ministros ordenados enquanto tais. Já falamos dessa ação da Igreja, Esposa de Cristo e Mãe, e como e sob quais condições é ação de Cristo na e através da Sua Igreja.

O Concílio Vaticano II fala concretamente dessa ação quando afirma o seguinte:

A comunidade eclesial, pela caridade, oração, exemplo e obras de penitência, exerce uma verdadeira maternidade para com as almas que devem ser conduzidas a Cristo. Com efeito, ela se constitui num instrumento eficaz que indica e prepara os que ainda não creem no caminho para Cristo e para a sua Igreja, e também estimula, alimenta e fortalece os fiéis em ordem ao combate espiritual. (PO 6)

⁷⁹ Cf. *Cat.* 1552-1553. “É por representar Cristo que o sacerdócio ministerial pode representar a Igreja” (*Cat.* 1553).

Igualmente, quando fala da contribuição da Igreja para a conversão dos seus membros que pecaram:

Aqueles que se aproximam do sacramento da penitência obtêm da misericórdia de Deus o perdão da ofensa que lhes fizeram e, ao mesmo tempo, reconciliam-se com a Igreja que feriram pelo pecado, a qual procura levá-los à conversão pela caridade, pelo exemplo e pela oração. (LG 11)

Essa ação da Mãe Igreja – dos seus membros que *não* são ministros ordenados ou, se o são, a ação deles enquanto são simplesmente membros da Igreja⁸⁰ – abrange *toda a vida* dos fiéis, todos os atos (e sofrimentos!) animados pelo amor derramado nos corações pelo Espírito Santo que lhes foi dado (cf. *Rm 5,5*), *todo exercício do seu sacerdócio comum*, sacerdócio profético e régio. “Por todo o seu ser e em todos os seus membros, a Igreja é enviada a anunciar e testemunhar, atualizar e difundir o mistério da comunhão da Santíssima Trindade” (*Cat.* 738⁸¹). Esta é a vida e ação da Mãe Igreja, com amplas possibilidades de ação, de iniciativas e empenhos, sem que tudo isso seja nem precise ser algum tipo de representação de Cristo na e para a Igreja, com o correspondente poder ou autoridade.

Notemos ainda expressamente que “a Mãe Igreja” pode, portanto, significar todos *aqueles membros da Igreja que não são representantes de Cristo* nela e para ela, e que se relacionam com estes representantes de Cristo ou a um destes. Isto se manifesta explicitamente no Rito da Ordenação de presbíteros ou diáconos, quando se dirige ao Bispo o seguinte pedido: “Reverendíssimo Pai, *a santa Mãe Igreja pede* que ordenes para a função de Diáconos (Presbíteros) estes nossos irmãos”.

A Mãe Igreja e sua autoridade sobre seus filhos

Numa família natural, o pai e a mãe têm autoridade sobre seus filhos, pois são a origem deles por geração. A Igreja é chamada de “Mãe” e seus membros se reconhecem como “filhos” da Igreja, sua mãe. Então, a Igreja como mãe tem *autoridade* sobre seus filhos. Parece uma conclusão lógica.

⁸⁰ Aqui se pode lembrar a expressão de São Paulo há pouco citada, isto é, suas “dores do parto” (*Gl 4,19*). De fato, o que ele chama de “dores do parto” não são apenas ações que são especificamente atos de representante de Cristo, mas são, até na maior parte, ações, ou melhor, sofrimentos que têm seu valor de eficácia por *sua união pessoal com Cristo*, portanto, pela *caridade*.

⁸¹ O Catecismo fala de “*todos*” os membros da Igreja. Apenas se deve reconhecer que nos membros que são representantes de Cristo Cabeça da Igreja há um modo particular de realizar isso.

Mas precisa levar em consideração que a Igreja não é “mãe” no sentido físico. A Igreja não é uma pessoa que gera filhos que são *pessoas distintas* dela. Com efeito, a Igreja não é uma pessoa fora ou acima das pessoas que compõem concretamente a Igreja. Conforme a explicação dada, a pessoa Igreja existe concretamente (mas parcialmente) em cada pessoa que faz parte da Igreja (enquanto e na medida em que faz parte dela). Cada uma dessas pessoas pode, por isso, fazer parte da Igreja *enquanto* “mãe” (“mãe na ordem da graça”, maternidade espiritual), dando a sua contribuição para a salvação (= “vida”!) dos outros, por sua vida de participação na liturgia, sua oração pessoal, sua vida de fé, esperança e caridade, seus sofrimentos suportados com amor em união com a Paixão de Cristo etc. Ao mesmo tempo, esta mesma pessoa é “fruto” da ação da Mãe Igreja, ação dos representantes de Cristo na Igreja e ação dos outros membros da Igreja; a pessoa é, portanto, também “filho(a)” da Igreja.

Ora, pelo fato de eu fazer parte da “Mãe Igreja” por minha ativa participação pessoal na missão da Igreja (sacerdócio profético e régio) eu não tenho *autoridade* sobre as pessoas para cuja salvação ou aperfeiçoamento espiritual contribuí, nem os outros, sobre mim.

Existem, porém, outras ações da Mãe Igreja – concretamente, de membros da Igreja – que são de um *modo peculiar* ações de Cristo em e através de Sua Igreja: as ações ou, pelo menos, certas ações dos ministros ordenados. Sendo assim, existe uma ***distinção na fecundidade da Mãe Igreja***: a fecundidade

- por ações do ministério apostólico ou ordenado, que é somente de homens;
- pelas ações dos outros membros da Igreja, mulheres e também homens.

O Papa João Paulo II, ao apresentar a vida consagrada como “imagem viva da Igreja-Esposa”, abordou também essa diferença na fecundidade da Igreja⁸². Fundamento é o que escreveu antes sobre a vida consagrada como uma “nova e especial consagração”: “Na tradição da Igreja, a profissão religiosa é considerada como *um singular e fecundo aprofundamento da consagração batismal*, visto que nela a união íntima com Cristo, já inaugurada no Batismo, evolui para o dom de uma conformação expressa e realizada mais perfeitamente, através da profissão dos conselhos

⁸² JOÃO PAULO II, Exortação pós-sinodal *Vita consecrata*, n. 34.

evangélicos.”⁸³ E, para apresentar essa fecundidade, tem que falar do “significado esponsal” da vida consagrada, que se aplica sobretudo e de modo singular à *mulher* consagrada:

Particular relevo tem o significado esponsal da vida consagrada, que reflete a exigência de a Igreja viver em doação plena e exclusiva para seu Esposo, do qual recebe todo o bem. Nesta dimensão esponsal característica de toda a vida consagrada, é sobretudo a mulher que se reconhece de modo singular em sua própria identidade, de certa forma descobrindo aí a índole especial do seu relacionamento com o Senhor.⁸⁴

Notemos que, embora o Papa fale aqui da mulher *consagrada*, o que ele diz da identidade própria dela vale também para *todas* as mulheres cristãs, uma vez que a profissão religiosa está inteiramente na linha da *consagração batismal*, é a consagração batismal *aprofundada*. O Papa expõe, em seguida, a diferença supramencionada partindo da imagem da Igreja no Cenáculo: Maria, a mulher, e os Apóstolos.

A tal propósito, é sugestivo o texto neo-testamentário que apresenta Maria reunida com os Apóstolos, no Cenáculo, aguardando em oração a vinda do Espírito Santo (cf. *Act* 1, 13-14). Pode-se ver aqui uma expressiva imagem da Igreja-Esposa, atenta aos sinais do Esposo e *pronta a acolher o seu dom*.

Na figura de *Pedro e demais apóstolos*, ressalta, sobretudo, a dimensão da *fecundidade operada pelo ministério eclesial*, que se faz instrumento do Espírito para a geração de novos filhos através da proclamação da Palavra, da celebração dos Sacramentos e pela solicitude pastoral.

Já em *Maria*, é particularmente viva a dimensão do *acolhimento esponsal* com que a Igreja *faz frutificar em si mesma a vida divina*, através da totalidade do seu amor virginal. A vida consagrada sempre foi identificada prevalentemente com esta parte de Maria, a Virgem Esposa. Deste amor virginal, provém uma *particular fecundidade que contribui para o nascimento e crescimento da vida divina nos corações*. A pessoa consagrada, seguindo o exemplo de Maria, nova Eva, exprime a sua fecundidade espiritual, tornando-se acolhedora da Palavra, para colaborar na construção da nova humanidade com a sua dedicação incondicional e o seu testemunho vivo.

Desta forma, a Igreja manifesta plenamente a sua *maternidade*, quer mediante a *comunicação da ação divina* confiada a *Pedro*, quer através do

⁸³ *Ibid.*, n. 30.

⁸⁴ *Ibid.*, n. 34.

acolhimento responsável do dom divino, típico de *Maria*. O povo cristão, por seu lado, encontra no ministério ordenado os *meios de salvação*, e na vida consagrada o *estímulo para uma resposta cabal de amor* em cada uma das várias formas de diaconia.⁸⁵

A explicação me parece clara. Apenas quero frisar a diferença que o Papa reconhece entre as duas ações:

- a fecundidade operada pelo ministério apostólico:
o papel *ativo*, a ação *exterior*, voltada essencialmente a *outras pessoas* (“comunicação da ação divina”, “proclamação da Palavra, celebração dos Sacramentos, solicitude pastoral”; aplicar “os meios de salvação”; “geração de novos filhos”);
- a fecundidade da Igreja-Esposa representada por Maria:
o papel mais *passivo* (“acolhimento sponsal”, “acolhimento responsável do dom divino”, “acolhedora da Palavra”), a *interioridade*: a fecundidade para as outras pessoas (“contribui para o nascimento e crescimento da vida divina nos corações”, “estímulo para uma resposta cabal de amor”) está inseparavelmente ligada ao *amor* (“totalidade do seu amor virginal”) com sua fecundidade *na própria pessoa que ama* (“acolhimento sponsal com que a Igreja faz frutificar *em si mesma*”⁸⁶ a vida divina”), não somente em outras pessoas.

Note-se também a diferença entre “geração de novos filhos” e “*contribui* para o nascimento e crescimento da vida divina nos corações”. No fundo de tudo isso se encontra a diferença entre a ação de Cristo em e através da Igreja **enquanto Sua Esposa** e, por outro lado, Sua ação naqueles membros da Igreja que Ele habilitou para *agirem em Seu nome* ou *na Sua pessoa em relação à Igreja* (aos outros membros da Igreja).

Uma consequência disso é que na Igreja têm autoridade sobre os outros, sobre os “filhos” da Igreja, *somente os representantes de Cristo como Cabeça* da Igreja, os quais podem agir “na pessoa de Cristo Cabeça” em relação à Igreja como Sua Esposa, o que significa que também podem agir em nome dela.

Isso significa, uma vez que tais representantes de Cristo são somente *homens*, que na Igreja as mulheres não ocupam uma posição de *autori-*

⁸⁵ *Ibid.*, n. 34. O grifo e a divisão em parágrafos não são do original.

⁸⁶ Quando o Papa diz “em si mesma”, é claro que pensa na Igreja toda, não somente na pessoa individual que ama, mas o amar faz frutificar-aumentar a vida divina na própria pessoa que ama.

dade, ou melhor, de um *poder* sagrado especial para realizar determinados atos.⁸⁷ Esta é uma posição desvantajosa, situação de discriminação (que, aliás, as mulheres têm em comum com a grande maioria dos homens)?

2. Na Igreja, o primado é do amor, que não acabará

a) O primado do amor

No Reino de Deus, quem é o maior ou o primeiro? O que é que nele vale mesmo? O que é o mais importante e o decisivo? O que vale não somente para o Reino de Deus em seu estado terreno⁸⁸ e, por isso, transitório, mas para o Reino eterno e consumado?

Conhecemos a resposta de Jesus à pergunta: “Quem é o maior no Reino dos Céus?”:

Jesus chamou uma **criança**, colocou-a no meio deles e disse: “Em verdade vos digo, se não vos converterdes e não vos tornardes como crianças, não entrareis no Reino dos Céus. Quem se faz pequeno como esta criança, esse é o maior no Reino dos Céus.” (*Mt* 18,2-4).

⁸⁷ Na verdade, não é que as mulheres e também os homens que não são representantes sacramentais de Cristo-Cabeça não possam exercer nenhuma autoridade na Igreja, autoridade no sentido do “poder de regime” ou “de governo”. Porém, é autoridade recebida através dos mencionados representantes de Cristo ou uma certa participação do poder de regime deles, como ainda veremos.

Numa família natural, a autoridade da mãe e do pai sobre os filhos é uma autoridade “natural”, dada por Deus. Assim também nas “famílias religiosas” dentro da Igreja, isto é, nas comunidades religiosas (e Institutos seculares e Sociedades de vida apostólica), o Superior ou a Superiora tem verdadeira autoridade sobre os membros da sua comunidade. Por isso mesmo, em certas comunidades, o Superior ou a Superiora é chamado “Pai” ou, respectivamente, “Madre” (“Mãe”). Mas, enquanto na família a autoridade da mãe e do pai é dada por Deus, nas famílias religiosas, a autoridade ou o poder do Superior ou da Superiora com relação aos outros é “recebido de Deus pelo ministério da Igreja” (cf. *CIC* cân. 618). No entanto, a Superiora tem esse poder de autoridade somente sobre os membros da sua comunidade, não sobre outros membros da Igreja, sejam mulheres, sejam homens. E essa autoridade, ela a recebe “pelo ministério da Igreja”, isto é, pelos representantes de Cristo, Cabeça da Igreja. Igualmente, uma Superiora de uma comunidade religiosa não pode ser “Ordinário” (= alguém que possui o “poder de regime ordinário”; cf. *CIC* cân. 131 § 1), como é o caso dos Superiores maiores de comunidades religiosas clericais de direito pontifício (cf. *CIC* cân. 134 § 1).

⁸⁸ A Igreja na terra é o Reino de Cristo já presente “in mysterio” (cf. *LG* 3); nela e através dela se realiza este Reino na terra. Ela é “germe e início deste Reino na terra” (cf. *LG* 5).

Ao falar dos “carismas” (“dons”), de obras, portanto, para as quais a pessoa é capacitada pela ação do Espírito Santo nela, São Paulo diz: “Vou ainda mostrar-vos um caminho incomparavelmente *superior*” (1 Cor 12,31). E, em seguida, canta as excelências do **amor** (“hino da caridade”; 1 Cor 13): o amor é o *maior* (cf. v. 13⁸⁹), o amor é o que é *perfeito* (cf. v. 10), o amor *jamaiz acabará* (cf. v. 8), o amor *pratica todas as obras virtuosas* (cf. v. 4-7) e lhes dá o verdadeiro *valor*; sem o amor até as obras mais impressionantes não têm valor para o Reino de Deus (cf. v. 1-3).

Estas duas palavras – a do Senhor Jesus e a do Apóstolo – estão em íntima ligação uma com a outra. Começemos com a primeira. “Quem se faz pequeno como esta criança, esse é o maior no Reino dos Céus.” A oposição está aqui entre o “fazer-se *grande*”, querer ser *grande*, e “fazer-se *pequeno*”. A criança já *é* pequena e não tem problemas com sua pequenez. É próprio da criança ser pequena, e ela não precisa fazer-se grande ou fazer alguma coisa importante para atrair a atenção amorosa a si; ao contrário, é exatamente sua *pequenez* que atrai o amor das pessoas, é simplesmente por ser pequenina que ela recebe uma atenção (ajuda, solicitude) especial. Ora, parece que no Reino de Deus, ou seja, na nossa relação com Deus vale o mesmo: Deus ama especialmente os pequeninos, os que simplesmente querem ser aquilo que são: pequeninos, muito pequeninos; em outras palavras: *criaturas*; reconhecem sua origem de Deus, reconhecem que tudo que são e têm vem de Deus, é dom gratuito de Deus, dádiva do Seu amor gratuito. E a quem aceita de bom grado ser pequenino – totalmente dependente de Deus, nada a dar, mas *tudo a receber d’Ele* – Deus pode cumular com todos os dons que, em Seu amor benevolente, deseja dar. Esse dá alegria a Deus, pois Sua alegria está em *dar*, uma vez que é Deus que é *Amor*.

Ora, o maior dom que Deus pode dar é, sem dúvida, *Ele mesmo*. Isto significa que nos faz entrar numa relação, numa comunhão interpessoal com Ele. E esta não se realiza senão – pressupondo o conhecimento, que na vida terrena é o conhecimento pela fé – pelo *amor*. Portanto, para Deus fazer-nos o dom de Si mesmo, faz-nos o dom do *amor*.⁹⁰ E isso, não apenas no sentido de Ele *nos amar* (somos objetos do Seu amor), mas

⁸⁹ A palavra usada por São Paulo é a mesma que encontramos em Mt 18,1: *meizōn* (“o maior”).

⁹⁰ Numa perspectiva trinitária – não existe Deus senão o Deus de três Pessoas –, se deve dizer: para o Pai e o Filho, com Ele, Se nos doarem, dão-nos o Seu Espírito, que é o *Amor* procedente de ambos, a Pessoa-Amor, a Pessoa-Dom.

também no sentido de Ele nos dar a capacidade de *amar* com *Seu* amor (somos sujeitos que amam, participando propriamente do amor com que Deus mesmo ama).

Vemos, assim, que o amor é verdadeiramente *o maior*, maior que a fé e a esperança (cf. *1 Cor* 13,13), maior que todos os outros dons (cf. *1 Cor* 12,31-13,3), maior porque nele ou com ele podemos receber o dom absolutamente maior: DEUS-AMOR. E quem recebe este dom, ou melhor, quem o recebe mais? O pequenino, o menor de todos, quem mais perfeitamente é “criança”, “criatura” e, por isso, está mais aberto ao dom divino, quem é todo “receptividade” em relação a Deus.

Por conseguinte, o que é o mais importante, o que é o decisivo no Reino de Deus é o *amor*. O amor é também o que vale não somente para o Reino de Deus em seu estado terreno e, por isso, transitório, mas para o Reino *eterno* e consumado. Quem é o maior ou o primeiro no Reino de Deus? Quem *mais ama*, quer dizer: quem mais – por ser “criança”, atitude de “criatura” (= pequena, dependente, inteiramente *receptiva*) – *acolhe* o dom do amor divino e dá a *resposta* de amor com a totalidade da sua capacidade, que lhe foi doada por Deus.

Este é o critério ou a medida com a qual se mede a grandeza no Reino de Deus! Mas, para admitir, e admitir plenamente tal critério, é preciso converter-se para o ser como as crianças (cf. *Mt* 18,3); do contrário, a mentalidade do mundo ou do simplesmente “humano” (depois do pecado original!) prevalece – e se deseja e vai em busca de meios para tornar-se “grande”.

Está claro, portanto: no Reino de Deus, o maior é **quem tem o maior amor** (quem mais acolhe o amor de Deus em si e, então, por sua vez, ama, faz frutificar em si este amor, amando); no Reino de Deus, o primado pertence indiscutivelmente ao amor, ou seja, à *santidade*, que consiste na perfeição do amor. E isto vale para o Reino de Deus *como tal*, quer dizer, tanto em seu estado terreno, histórico, como no seu estado final, eterno.

b) Elementos da Igreja a serviço da comunhão dos homens com Deus pelo amor

No Reino de Deus sobre a terra, na história humana, existem elementos que *fazem parte da “figura deste mundo”* que “*passa*”⁹¹. Estes podem ser elementos que são essenciais para a Igreja peregrina na terra e para a

⁹¹ Cf. *1 Cor* 7,31; *LG* 48.

história humana, como são os sacramentos⁹², portanto, também o sacramento da Ordem, pelo qual existem na Igreja os representantes de Cristo como Cabeça da Igreja.

O Catecismo da Igreja Católica explica bem que esses elementos estão *a serviço do amor*, ou seja, da comunhão dos homens com Deus pelo amor:

Na Igreja, esta comunhão dos homens com Deus pela “caridade que nunca passará” (1Cor 13,8) é a finalidade que comanda tudo o que nela é meio sacramental ligado ao mundo presente que passa⁹³. “Sua estrutura se ordena integralmente à santidade dos membros do corpo místico de Cristo. E a santidade é medida segundo o “grande mistério”, em que a Esposa responde com o dom do amor ao dom do Esposo.”⁹⁴ Maria nos precede a todos na santidade que é o mistério da Igreja como “a Esposa sem mancha nem ruga”⁹⁵. Por isso, “a dimensão marial da Igreja antecede sua dimensão petrina”⁹⁶. (*Cat.* 773)

Estas afirmações são de grande alcance. A comunhão com Deus e em Deus pelo amor é o fim ao qual servem todos os meios sacramentais e a estrutura da Igreja. Esta “estrutura” é a estrutura ou constituição *hierárquica*, que consiste no fato de que “Cristo confiou aos apóstolos e a seus sucessores o múnus de ensinar, de santificar e de governar em seu nome e por seu poder”⁹⁷ e os Apóstolos e seus sucessores têm feito participar do seu múnus outros homens (presbíteros, diáconos). Esta é a “hierarquia” da Igreja. Ela não é “a Igreja”; é, na verdade, “um dos *meios* pelos quais Cristo não cessa de construir e de conduzir sua Igreja”⁹⁸. Para isso, esses homens são revestidos de autoridade, de um poder sagrado. Este poder, porém, que os distingue dos outros membros da Igreja, não faz com que haja, por assim dizer, “duas classes” de membros da Igreja. Na verdade, como diz o Código de Direito Canônico:

Entre todos os fiéis de Cristo, por sua regeneração em Cristo, vigora, no que se refere à dignidade e à atividade, uma verdadeira igualdade, pela qual

⁹² Esta é a verdade, embora os sacramentos sejam “«as obras-primas de Deus» na Nova e Eterna Aliança” (*Cat.* 1116).

⁹³ Cf. LG 48.

⁹⁴ JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 27.

⁹⁵ Cf. Ef 5,27.

⁹⁶ JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 27: AAS 80 (1988) 1718, nota 55.

⁹⁷ CIC cân. 207, 2.

⁹⁸ *Cat.* 1547. O Catecismo fala do “sacerdócio ministerial ou hierárquico”.

todos, segundo a condição e os múnus próprios de cada um, cooperam na construção do Corpo de Cristo. (*CIC* cân. 208)

Verdadeira **igualdade** quanto à **dignidade e atividade**. Esta é a **dignidade** igual dos cristãos: são filhos de Deus, irmãos uns dos outros, herdeiros da vida eterna; são Igreja, que é esposa de Cristo, corpo de Cristo, templo do Espírito Santo; são chamados à santidade, que consiste na perfeição do amor. E esta é a igualdade quanto à **atividade**: colaborar na edificação da Igreja (cf. *Ef* 4, 12-13) e participar da sua missão universal de salvação. Mas esta dignidade e atividade comum concretizam-se **segundo modalidades diferentes e complementares**. A Igreja edifica-se e realiza a sua missão com o contributo de *vários carismas, ministérios, estados de vida e vocações*. Assim, existe unidade de missão, mas *diversidade de serviços* ou do *modo como cumprir* essa missão. É a realidade comparável a um corpo que tem diversos membros com suas diversas funções para o bem do corpo (cf. *Rm* 12, 4-6). Essa diversidade implica que uns vivem a sua dignidade cristã e desempenham a missão comum de um modo, e os outros de outro modo, conforme o dom recebido de Cristo pelo Espírito Santo.

Ora, se o ministério ordenado (= carisma institucional ou dom hierárquico) é investido de um *poder* sagrado, não deveria, por causa disso, ser desejado nem precisa, por causa disso, estar aberto a todos os que o desejarem. Com efeito, para viver conforme a sua dignidade e exercer a missão de um membro da Igreja, não é, de modo algum, necessário que o membro da Igreja exerça o ministério ordenado, nem se pode dizer que seja “conveniente” que receba esse ministério; convém, sim, se de Cristo recebe o dom da vocação para isso.

Precisa-se levar em consideração que o sacerdócio ministerial **não se encontra na linha do sacerdócio comum** (consagração batismal, crismal), como se fosse algum *aperfeiçoamento* (aprofundamento, ampliação etc.) do mesmo. A consagração da profissão religiosa, esta sim, é um singular e fecundo aprofundamento da consagração batismal. Por isso, seria uma injusta discriminação se fosse negada a um homem ou a uma mulher que se percebe chamado para essa consagração e tem as necessárias condições pessoais para essa vida; ou seria tal discriminação, se os homens ou as mulheres fossem excluídos dessa consagração.⁹⁹ Mas a consagração do

⁹⁹ Para as mulheres existe uma consagração especial neste sentido, que não existe assim para os homens (cf. Rito da “Consagração das virgens”). Mas isto se deve ao fato

sacerdócio ministerial *não é algum aperfeiçoamento do sacerdócio comum, não é uma elevação da dignidade* de filho de Deus, esposa, corpo de Cristo, templo do Espírito Santo; não é nada disso, é *outra* coisa, *essencialmente* outra¹⁰⁰. É uma consagração-habilitação para um *serviço especial* na Igreja e para a Igreja, um serviço dotado de um poder, de uma autoridade específica para que possa cumprir sua finalidade.

Ora, se as mulheres não podem assumir esse serviço especial para a Igreja, não se trata de uma lamentável discriminação; esta exclusão não lhes causa *nenhuma desvantagem*, *não diminui em nada sua dignidade*.

Quem afirma o contrário, alegando que esta exclusão é motivada pela vontade de não querer dar à mulher a possibilidade de exercer um *poder* sagrado, parece ignorar (ou não querer reconhecer) pelo menos três coisas:

1. A mencionada exclusão, na verdade, tem *outra* razão, que já foi exposta.
2. Na Igreja, o primado é do *amor*, não do *poder*¹⁰¹; o maior no Reino de Deus é a “criança”, é quem mais acolhe o amor de Deus e lhe responde com simplicidade não querendo senão amar. A dignidade do membro da Igreja (da pessoa humana em geral) não está em poder exercer poder, autoridade sobre outros, mas em *amar*, em estar em *comunhão com Deus* pelo amor; quem está mais unido a Deus, quem mais ama, este é o maior, não quem tem *poder* ou *mais* poder sobre outros. O poder *acabará* – na Igreja no Céu, na Igreja eterna, não tem mais a “hierarquia”, não existe mais um ministério (ordenado) –, o amor *não passará*.
3. O “poder” que realmente é de importância para a pessoa humana, para cada uma e todas, é o “poder de se tornarem filhos de Deus” (Jo 1,12), dado pelo Verbo aos que n’Ele creem. O evangelista fala realmente de “poder” (*exousía*, Vulg.: *potestas*). Deste poder, sim, ninguém deve ser excluído de recebê-lo.

que a mulher – e não o homem – é a “figura” da Igreja como *esposa-vmrgem totalmente dedicada a Cristo*.

¹⁰⁰ Cf. LG 10. O Concílio fala de uma diferença “essencial” e “não apenas em grau”. Na verdade, esta expressão deve ser entendida no sentido de que não é propriamente uma diferença em grau, mas na própria essência. É um *modo essencialmente diferente de participar* do único sacerdócio de Cristo.

¹⁰¹ Santo Inácio de Antioquia, em sua carta aos cristãos em Roma, não diz que a Igreja de Roma “preside ao poder”, mas que “preside à caridade” (Rom. 1,1).

É verdade, “a dimensão marial da Igreja antecede sua dimensão petrina”¹⁰². “Antecede” no sentido que é aquilo que tem o *primado*, que é *mais fundamental*, aquilo a cujo serviço está a dimensão petrina; também é aquilo que é *mais essencial*, ou seja, que não é essencial apenas para a Igreja enquanto peregrinante na terra, mas para a Igreja como tal, também, portanto, para a Igreja em seu estado perfeito, eterno.

É verdade que o “Senhor Jesus dotou sua comunidade de uma estrutura” (a estrutura hierárquica), e esta estrutura “permanecerá”, mas somente “até a plena consumação do Reino” (cf. *Cat.* 765). Ouso fazer uma comparação que, à primeira vista, parece estranha, mas exatamente por isso pode estimular à reflexão e, assim, fazer entender a verdade apenas afirmada. A estrutura hierárquica da Igreja, o ministério ordenado, é comparável ao *andaime* de um prédio em construção. O que é próprio de um andaime? Qual é seu sentido? O andaime é um *meio necessário* para a construção de um prédio. Quando o prédio estiver plenamente edificado, não terá mais sentido manter o andaime; será tirado. Ficará somente a casa edificada.

Evidentemente, numa comparação precisa distinguir entre aquilo que é semelhante e o que não o é, ou seja, precisa prestar atenção ao aspecto que serve de base para a comparação. No nosso caso, a semelhança está em que o ministério ordenado é um *meio* pelo qual Cristo *constrói* (e conduz) Sua Igreja aqui na terra e na história, e quando ela estiver plenamente construída, esse ministério *cessará*, pois cessará de existir sua razão de ser. A Igreja consumada na eternidade não precisa mais de representantes de Cristo os quais tornem visível para ela a presença de Cristo como sua Cabeça, Esposo etc. Cristo será imediatamente visível para todos, com ação imediata sobre todos.

A *dessemelhança* na comparação está em que o ministério ordenado faz parte da estrutura da própria Igreja em edificação, já que esses ministros fazem parte da Igreja, enquanto o andaime não faz propriamente parte do prédio em construção. Além disso, o andaime serve para os *trabalhadores* construírem o prédio (não é o andaime que constrói), enquanto a Igreja está sendo construída pelo exercício do ministério ordenado.¹⁰³ Apesar dessa dessemelhança, a comparação do “andaime” pode ilustrar a verdade

¹⁰² JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 27, nota 55.

¹⁰³ Evidentemente, não é somente pelo ministério ordenado que a Igreja está sendo construída.

que o ministério ordenado serve à edificação da Igreja, e isto significa que está a serviço do que é o essencial da Igreja peregrinante, a saber, daquilo que não passará, do amor, ou seja, da comunhão dos homens com Deus e em Deus pelo amor.

Portanto, não somente “a Igreja é *conjuntamente* «mariana» e «apostólica-petrina»”¹⁰⁴, mas “a dimensão marial da Igreja *antecede* sua dimensão petrina”, como se expressou São João Paulo II¹⁰⁵. Ora, como já indica a expressão “dimensão *mariana*” ou “*marial*”, quem pode representar e, de fato, representa esta dimensão – essencialíssima; a essência da essência da Igreja, a essência da Igreja *como tal*, não apenas da Igreja sob determinado aspecto, ou seja, em estado de edificação – senão a *mulher*, a mulher que é *Maria*, a criatura mais perfeita, mais “criança”, mais “amor”, mas também as *mulheres* na Igreja? Verdadeiramente, a mulher não se encontra na Igreja numa situação de desvantagem, vítima de uma injusta discriminação, pelo fato de não poder representar Cristo em sua relação com a Igreja, que é Sua esposa amada.

VI. O lugar próprio do homem e da mulher na Igreja

1. A relação entre o homem e a mulher à luz da relação entre Cristo e a Igreja e do mistério divino trinitário

O homem e a mulher foram criados à imagem e semelhança de Deus Trindade. São iguais em dignidade e atividade como *pessoas da mesma natureza*, pessoas humanas, como também na Igreja são iguais como *filhos de Deus* (participando do mesmo modo da natureza divina, da comunhão de Jesus Cristo com Seu Pai no Espírito Santo), como *membros da Igreja*, que é o povo de Deus, o corpo, a esposa de Cristo, o templo do Espírito Santo, com a *missão* de ser o sacramento (sinal e instrumento) da missão conjunta de Cristo e do Espírito Santo.

São *iguais*: pessoas humanas, e ao mesmo tempo se *distinguem* claramente: homem e mulher. É uma distinção pela qual não são apenas “justapostos” em sua distinção, mas *se ordenam um ao outro*, numa perfeita *complementaridade*. Quando se quer saber o que é o ser humano, o que é a pessoa humana, não se pode deixar de considerar tanto o ho-

¹⁰⁴ JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 27.

¹⁰⁵ *Ibid.*, nota 55.

mem como a mulher. Na Revelação divina, que tem como meio de sua transmissão a S. Escritura e a S. Tradição, a relação entre o homem e a mulher é apresentada desse modo.

O Apóstolo Paulo vê a relação entre o homem e a mulher (no matrimônio) à luz do mistério da **relação entre Cristo e a Igreja** (cf. *Ef* 5); Cristo é o esposo, a Igreja, a esposa. Tendo como base o livro do Gênesis (cap. 2), ele vê também – não se referindo exclusivamente à relação entre o homem e a mulher no matrimônio – uma relação de *origem* que vai de Deus (Pai) a Cristo, de Cristo ao homem, do homem à mulher (cf. *1 Cor* 11,3.7-8). Quem é origem é por ele chamado de “cabeça”; quem é o originado é chamado de “imagem” e/ou “reflexo” (*doxa*)¹⁰⁶. Deste modo, o homem é a “cabeça” da mulher e a mulher é o “reflexo” do homem. Na Carta aos Efésios, encontramos então a relação entre Cristo e a Igreja apresentada como sendo aquela de “cabeça” e “corpo” (*Ef* 5,23¹⁰⁷) e de “esposo” e “esposa” (cf. *Ef* 5,23.31-32).

Consideremos o tema da “origem”. Segundo a tradição da Igreja, não somente *Gn* 2,24 (homem e mulher, “uma só carne”), mas também *Gn* 2,21-23 (origem da mulher) apontava profeticamente para a relação entre Cristo e a Igreja: “O começo e o crescimento da Igreja são significados pelo sangue e pela água que saíram do lado aberto de Jesus crucificado” (*LG* 3). “Pois do lado de Cristo dormindo na Cruz é que nasceu o admirável sacramento de toda a Igreja” (*SC* 5). “Da mesma forma que Eva foi formada do lado de Adão adormecido, assim a Igreja nasceu do coração traspassado de Cristo morto na Cruz¹⁰⁸” (*Cat.* 766). Eis o paralelismo entre Cristo – Igreja e Adão – Eva.

No entanto, a prefigura e a realidade prefigurada não são exatamente a mesma coisa. Há certamente uma diferença entre aquilo que significa a “origem” da mulher (Eva) do homem (Adão) e a “origem” da Igreja de Cristo, como também a origem de Cristo de Deus (Pai) não é exatamente como a origem do homem de Deus ou de Cristo (cf. *1 Cor* 11,3.7). O que há de comum em todos esses casos é uma **relação de origem ativa e passiva**, portanto, uma relação *recíproca*, mas com uma determinada *ordem*.

¹⁰⁶ Quanto a Cristo como “imagem” de Deus, cf. *2 Cor* 4,4; *Cl* 1,15.

¹⁰⁷ Cf. *Ef* 1,22; 4,15; *Cl* 1,18; 2,19.

¹⁰⁸ Cf. Sto. Ambrósio, in *Lc* II, 85-89: PL 15, 1583-1586.

Assim, Deus é a origem, a “cabeça” de Cristo; Cristo é a imagem (visível) de Deus (invisível¹⁰⁹). Aqui se trata da geração intratrinitária do Filho como a Palavra e a *Imagem* do Pai, e da origem da Sua natureza humana (imagem “visível”!) em Deus, pelo ato criador. Devido a essa origem, existe uma relação de origem *ativa* por parte de Deus (Pai) e uma relação de origem *passiva* por parte de Cristo. Quanto à relação intratrinitária, eterna de filiação, que é a própria Pessoa do Filho, se deve reconhecer que na Pessoa do Filho não existe verdadeira “passividade”. Neste caso, o “ser gerado” não é passividade; só o seria se as duas relações de origem (paternidade e filiação, expressos como atos: “gerar” e “ser gerado”) não fossem eternas. A relação de filiação identifica-se, de fato, com o ser divino, que é pura atividade (“ato puro”).

Passamos para Cristo em relação ao homem. Cristo é a origem, a “cabeça” do homem; o homem é “imagem e reflexo de Deus”. Assim se exprime São Paulo (cf. *1 Cor* 11,3.7).

Note-se que, neste detalhe, o Apóstolo pode falar de “*Deus*” ou de “*Cristo*” (cabeça de todo homem é *Cristo*; o homem é imagem de *Deus*). Ora, como outros trechos dos escritos de São Paulo e o livro do Gênesis dizem, Deus, bem como Cristo, é a origem tanto do homem como da *mulher*. Ambos foram criados “à imagem de Deus” (cf. *Gn* 1,27); ambos são destinados, desde o princípio, a reproduzir a imagem do Filho de Deus feito homem (que é a “imagem do Deus invisível”¹¹⁰), a fim de que Cristo seja o primogênito de uma multidão de irmãos e de irmãs (cf. *Ef* 1,3-6; *Rm* 8,29). “Todos nós”, homens e mulheres, “refletimos a glória do Senhor e, segundo esta imagem, somos transformados, de glória em glória, pelo Espírito do Senhor” (*2 Cor* 3,18). Igualmente, ambos, homem e mulher, são membros da Igreja, que é a esposa de Cristo e da qual Cristo é a cabeça (cf. *Ef* 5,23). Aqui, portanto, encontramos a perspectiva segundo a qual se aplica com vigor a afirmação do Apóstolo na carta aos Gálatas: “Não há mais... homem ou mulher, pois todos vós sois um só (= como uma só pessoa), em Cristo Jesus” (*Gl* 3,28).

- Segundo esta perspectiva existe, portanto,

1. uma relação de origem *ativa* de Deus, ou seja, de Cristo, ao homem e também à mulher, e

¹⁰⁹ Cf. *Cl* 1,15

¹¹⁰ *Cl* 1,15; cf. *2 Cor* 4,4.

2. uma relação de origem *passiva* do homem e da mulher a Cristo e a Deus:

- a) O homem e a mulher, como **criaturas**, pessoas criadas, saem do Coração de Deus pelo ato criador (= ato de amor!); homem e mulher são criados à imagem de Deus, são “imagem e reflexo” de Deus.
 - b) A mulher e o homem, como **peças das quais se compõe concretamente a Igreja**, Esposa de Cristo, saem do Coração aberto de Cristo na cruz pelo ato supremo de amor de Cristo, com o qual mereceu aos homens (homens e mulheres) o dom do Espírito Santo; Cristo é a “cabeça” da Igreja; a Igreja é tirada de Cristo, não é Cristo que é tirado da Igreja.
- Segundo outra perspectiva, porém, se faz valer a distinção entre o homem e a mulher, em sua complementaridade.

A primeira perspectiva vê a Igreja, composta de homens e mulheres, em sua relação a Cristo. Ora, Cristo é homem-varão e a Igreja é Sua esposa, portanto, a mulher. Daí, na Igreja – exatamente *como “esposa”* (!) de Cristo, ou seja, *em sua relação com Cristo* –, o “feminino” representa todo o “humano”. A outra perspectiva, no entanto, não é menos verdadeira e complementa a primeira. Nesta segunda perspectiva, se considera e leva a sério a distinção entre o homem e a mulher, distinção real e conforme a vontade de Deus. O Apóstolo vê, então, a relação entre o homem e a mulher à luz da relação entre Cristo e a Igreja¹¹¹. Agora, **o homem** se encontra **do lado de Cristo**, que é homem-varão, o esposo, enquanto **a mulher** se encontra **do lado da Igreja**.

E, nesta perspectiva, São Paulo encontra uma relação de “origem” entre o homem e a mulher, conforme o livro do Gênesis (Gn 2,21-23). Já refletimos sobre isso.¹¹² Agora somente precisa vê-lo à luz do que vimos até agora. Como já esclarecemos, a linguagem figurativa do livro sagrado indica, de um lado, a *comunhão* entre o homem e mulher (a mesma natureza humana, a mesma dignidade de pessoa humana) e, por outro lado, a *relação para o outro*. Na perspectiva explicitamente apresentada no livro do Gênesis e assumida por São Paulo, a mulher é criada *para o homem*, sem excluir a reciprocidade (também o homem é criado para a mulher).

¹¹¹ Por outro lado, a relação entre o homem-esposo e a mulher-esposa serve de base (imagem) para exprimir a relação entre Cristo (“esposo”) e a Igreja (“esposa”).

¹¹² Veja o primeiro capítulo.

Uma vez que essa distinção é para uma fecundidade e, quanto a esta fecundidade, o homem tem um papel *ativo* (“fecundar”), enquanto a mulher tem um papel *passivo* (“ser fecundada”), pode-se reconhecer a razão de ser da perspectiva do livro do Gênesis: o homem não pode ser fecundo, gerar nova vida humana, a não ser que *tenha a quem fecundar*; por isso, a mulher foi criada *para ele*.¹¹³ Esta é, por assim dizer, a manifestação da sua “relação de origem” *ativa* à mulher. É claro que, então, também da parte da mulher vale: sem *ser fecundada pelo homem*, ela não pode ser fecunda; por isso, o homem foi criado para ela como aquele *por quem ela é fecundada*. E assim se manifesta, por assim dizer, a sua “relação de origem” *passiva* ao homem.

Quando, portanto, se vê a relação entre o homem e a mulher à luz da relação entre Cristo e a Igreja (o homem-esposo do lado de Cristo-esposo, a mulher-esposa do lado da Igreja-esposa) e, conseqüentemente, se vê algum tipo de “relação de origem” entre o homem e a mulher, e se considera que Cristo é a origem de ambos, chega-se a reconhecer que existe uma *diferença* entre a relação do *homem* com Cristo e a da *mulher* com Ele. Esta diferença é expressa pelo Apóstolo Paulo empregando a palavra “cabeça” (*kephalé*), enquanto ele chama o homem cabeça da mulher e Cristo, cabeça do homem (cf. *1 Cor* 11,3)¹¹⁴, atribuindo, assim, ao homem, o papel de uma certa *mediação* entre Cristo e a mulher.

Isto nos faz pensar no mistério de *Deus Trindade*, a quem o homem e a mulher são assemelhados (“Façamos o homem à nossa imagem e segundo a nossa semelhança... homem e mulher Ele os criou”; *Gn* 1,26-27). Na Santíssima Trindade, a Pessoa do Filho é a Pessoa “*média*” entre o Pai e o Espírito Santo. Com efeito, tanto o Filho como o Espírito Santo procedem do Pai, mas o Espírito procede também do Filho. Deste modo, pode-se exprimir a processão do Espírito Santo dizendo que Ele procede do Pai *pelo Filho*. Daí podemos reconhecer certa semelhança – muito longínqua, certamente – entre a posição do Filho na vida intratrinitária,

¹¹³ Não esqueçamos, de modo algum, que a diferenciação sexual não é apenas um fato físico, biológico, mas também psicológico (veja acima); é por isso que a finalidade do matrimônio não é apenas a geração e educação de filhos (cf. Conc. Vat. II, *GS* 48). Porém, a complementaridade de homem e mulher se manifesta da maneira mais evidente com relação à fecundidade (geração de filhos).

¹¹⁴ Da sua explicação da relação entre Deus (= cabeça) e o homem e entre o homem (= cabeça) e a mulher (cf. 11,7-9) se deduz que, para ele, no conceito “cabeça” está presente a ideia da *origem* e, assim, também daquilo *por causa do qual* ou *para o qual* algo é ou se faz (cf. v. 9).

isto é, entre o Pai e o Espírito Santo, e do homem entre Cristo e a mulher. A semelhança consiste em que Cristo é a “cabeça” do homem e da mulher, ambos procedem d’Ele (veja acima a primeira das duas perspectivas), mas o homem é também a “cabeça” da mulher (eis a segunda perspectiva). E se homem e mulher, em sua comunhão e distinção entre si, são “imagem” de Deus Trindade, sendo que ambos procedem de Deus como criaturas, o homem se assemelha de certo modo ao *Filho*, enquanto a mulher tem uma relação especial de semelhança com a Pessoa do *Espírito Santo*.

Como já dissemos acima, isto não precisa implicar e não implica, de fato, alguma *inferioridade* da mulher com relação ao homem. Quanto ao modelo divino, é claro que o Espírito Santo não é inferior ao Filho pelo fato de ter, melhor, de ser a relação de origem “passiva” a Ele¹¹⁵. Quanto à expressão paulina de o homem ser “cabeça” da mulher, é preciso reconhecer o seguinte: ainda que ser “cabeça” de outras pessoas tantas vezes possa significar ter *autoridade* sobre elas¹¹⁶, na nossa passagem de *1 Cor*, cap. 11, a explicação que São Paulo dá a respeito da relação do homem à mulher (caracterizada com a palavra “cabeça”) pode implicar, mas não implica necessariamente a autoridade do homem sobre a mulher (11,7-9¹¹⁷). Na carta aos Efésios, que vê um paralelismo entre as relações Cristo – Igreja e homem – mulher (5,21-33), São Paulo fala expressamente da “submissão” da mulher ao marido, “como ao Senhor”, isto é, a Jesus Cristo (v. 22), e indica como motivo: “pois o marido é a *cabeça* da mulher, como Cristo também é a cabeça da Igreja, Seu Corpo” (v. 23). No entanto, sem desvalorizar essa submissão, ela tem de ser vista à luz

¹¹⁵ É chamada, em teologia trinitária, a relação de “expiração passiva”, pois não existe em nossa linguagem e conceitos a possibilidade de exprimir essa *relação* de origem que é a Pessoa do Espírito Santo. Temos de usar uma palavra que significa uma *ação* (“expirar”, “soprar”).

¹¹⁶ No caso concreto de Cristo com relação tanto ao homem como também à mulher, Ele é realmente “cabeça” também no sentido da *autoridade* sobre eles.

¹¹⁷ A interpretação do versículo 10 é muito difícil e incerta. A explicação dada (vv. 7 a 9) serve de base para exigir o uso do véu por parte das mulheres: “Por isso, a mulher deve trazer sobre a cabeça um sinal de autoridade (ou: dignidade; *exousia*), em atenção aos (ou: por causa dos) anjos” (v. 10).

Note-se que uma coisa é a *explicação* supramencionada (cf. v. 3: “Quero que saibais o seguinte”), e outra coisa é o *costume* que o Apóstolo critica na base da explicação dada. Por isso, a palavra final não é uma *ordem* apostólica, mas a *referência ao costume vigente*: “Se, porém, alguém pretende questionar, saiba que nem nós nem as Igrejas de Deus temos tal costume” (v. 16), isto é, de as mulheres não terem a cabeça coberta com um véu. Veja-se, comparando, *1 Cor* 7,25; 14,37.

do que precede imediatamente, a saber: “Sede submissos *uns aos outros*, no temor de Cristo” (v. 21).¹¹⁸

¹¹⁸ O que pode significar esta *submissão mútua* no contexto da relação entre o homem e a mulher no matrimônio? Quando São Paulo considera a relação entre o marido e a esposa, ele a vê totalmente à luz da relação entre Cristo e a Igreja. Por isso, falando do homem, não menciona com palavra alguma uma submissão à esposa, mas, depois de ter dito que o marido é a “cabeça” da mulher, só fala de “amor”, de amá-la como seu próprio corpo, de cercá-la de cuidados. Falando da esposa, porém, fala duas vezes da sua submissão ao marido, que é sua “cabeça”, e termina, resumindo, com as palavras: “e que a esposa tenha respeito pelo marido” (v. 33).

Ora, a relação entre Cristo e a Igreja é uma relação de *amor*, de amor *mútuo*; a Igreja é amada e dá a *resposta de amor* a Cristo, seu Esposo. Na verdade, como os versículos 22 a 33 têm de ser vistos à luz do v. 21 (submissão *mútua*), todos estes versículos têm de ser entendidos à luz dos versículos 1 e 2 deste capítulo 5, a saber: ser *imitadores de Deus*, como filhos amados (= homens e mulheres); *viver no amor*, conforme o exemplo do ato supremo de amor de Cristo que Se entregou por nós a Deus (sacrifício da cruz); e isto se refere a homens e mulheres.

Certamente, a relação entre o marido e a esposa tem que ser de amor e respeito mútuo. Mas este amor respeitoso não impede que haja divergências de opinião, desejos que não combinam um com o outro, de modo que só se pode realizar um e não o outro, etc. O amor nesta vida terrena não é tão perfeito, tão iluminado pelo Espírito Santo (Espírito da verdade e do amor) que marido e mulher sempre cheguem a uma decisão unânime. Quem terá, então, o poder da decisão? Quem terá “a última palavra”? Aquele que for mais tenaz, intransigente – e, assim, o outro, para ter paz, cede? Ou, até mesmo, aquele que fala (grita) mais alto? Ou talvez aquele que consegue obter o apoio dos filhos? Não é verdade que na vida humana nesta terra precisa haver alguém que exerce o papel da autoridade, alguém a quem compete a última palavra, a decisão? Assim é na Igreja, pense-se no colégio dos bispos, no qual o Papa tem o poder da decisão; pense-se nas comunidades de vida consagrada, nas quais o Superior ou a Superiora tem o poder da decisão (depois de ter ouvido de bom grado e com abertura de espírito os seus Irmãos ou Irmãs). E assim não será também na família? O mais perfeito seria, sem dúvida, que sempre se pudesse chegar a uma decisão unânime; seria um perfeito reflexo da comunhão da Santíssima Trindade (o Pai e o Filho e o Espírito Santo querem sempre – aliás, com uma só e idêntica vontade – o mesmo). Mas a experiência parece dizer que não existem as condições necessárias para poder sempre exigir uma decisão unânime; precisa de alguém que tenha a autoridade da última palavra, da decisão. São Paulo parece que vê isso e, à luz da antropologia bíblica, diz que o marido tem a última palavra, com o dever de *amar* sua esposa como Cristo ama a Igreja. Daí, ele vai levar muito a sério o que sua esposa lhe diz ou deseja. Amar não é querer bem à pessoa amada? Quem ama assim, não procurará – se é possível, se é realmente para o bem da pessoa – sempre dar uma alegria à pessoa amada, satisfazer os seus desejos?! É uma submissão que está presente no amor. Além disso, é preciso lembrar-se do seguinte: poder exercer autoridade sobre alguém não significa necessariamente ser de uma maior dignidade, ou seja: não se baseia necessariamente numa superioridade em perfeição.

É preciso ter presente as perspectivas apresentadas – as duas acima expostas e a “imagem” de Deus Trindade na comunhão e distinção do homem e da mulher – para reconhecer de uma maneira certa o lugar do homem e da mulher na Igreja. Essas perspectivas se complementam. Ora, quem seguir a hodierna teoria (ou melhor: ideologia) do “gênero” ou quem estiver – talvez até inconscientemente – influenciado pela mesma, estará com a mente fechada à segunda perspectiva, àquela que vê a *diferença* entre o homem e a mulher. Quer-se, então, “igualdade” em tudo. E, uma vez que parece que o homem tem a posição mais vantajosa, na sociedade e na Igreja, cai-se numa “masculinização” das mulheres. Dentro da Igreja, esta tendência poder-se-ia chamar “clericalização” das mulheres.

O Papa João Paulo II escreveu a este respeito:

Nos nossos dias a questão dos “direitos da mulher” tem adquirido um novo significado no amplo contexto dos direitos da pessoa humana. Iluminando este programa, constantemente declarado e de várias maneiras recordado, *a mensagem bíblica e evangélica guarda a verdade sobre a “unidade” dos “dois”*, isto é, sobre a dignidade e a vocação que resultam da diversidade específica e originalidade pessoal do homem e da mulher. Por isso, também a justa oposição da mulher face àquilo que exprimem as palavras bíblicas: “ele te dominará” (*Gên* 3,16) não pode, sob pretexto algum, conduzir à “masculinização” das mulheres. A mulher – em nome da libertação do “domínio” do homem – não pode tender à apropriação das características masculinas, contra a sua própria “originalidade” feminina. Existe o temor fundado de que por este caminho a mulher não se “realizará”, mas poderia, ao invés, *deformar e perder aquilo que constitui a sua riqueza essencial*. Trata-se de uma riqueza imensa. Na descrição bíblica, a exclamação do

Talvez valha a pena citar uma esposa italiana que se tornou conhecida por ter escrito um livro com o título: “Casa-te e sê submissa” e, em seguida, um outro, dirigindo-se aos homens: “Casa-te e morre por ela”. Ela, Costanza Miriano, escreve em seu blog: “Quando falamos – em voz baixa para evitar o linchamento – de submissão, devemos sair da linguagem do mundo, que lê tudo na ótica do domínio, do poder. O nosso Rei está na cruz, mas assim venceu o único inimigo invencível, a morte. Também nós, portanto, devemos sair da lógica do poder, invertê-la completamente. Antes de tudo porque a submissão não vem da depreciação, não se escolhe [a submissão] porque se pensa não ter valor. Depois, porque o fruto da escolha da mulher é o fato de que o homem estará pronto a morrer por ela. Quando São Paulo diz às mulheres que aceitem estar embaixo, não pensa de modo algum que sejam inferiores. Antes, é ao cristianismo que devemos a primeira verdadeira grande revalorização das mulheres... A submissão de que fala Paulo é um presente, livre como qualquer presente, senão seria uma taxa. É um presente espontâneo de si, feito por amor” (<http://costanzamiriano.com/la-sottomissione/>).

primeiro homem à vista da mulher criada é uma exclamação de admiração e de encanto, que atravessa toda a história do homem sobre a terra.¹¹⁹

Precisa levar em consideração e tomar a sério a “diversidade específica e originalidade pessoal” do homem e da mulher, também dentro da Igreja. *A mulher não é verdadeiramente “promovida” senão em conformidade com sua própria originalidade feminina.* Qual é, então, a especificidade própria da mulher na Igreja?

2. A especificidade própria da mulher na Igreja

Para reconhecer a especificidade própria da mulher na Igreja, podemos partir do fato de que a Igreja existe pela missão conjunta de Cristo e do Espírito Santo. Este pode ser o ponto de partida porque o homem e a mulher em sua comunhão e distinção refletem de alguma maneira o mistério de Deus Trindade. A Igreja existe porque Deus Pai enviou Seu Filho para fazer-Se homem, redimir os homens da escravidão e uni-los a Si numa aliança de comunhão de vida e amor, uma aliança comparada à aliança matrimonial: Cristo é o “Esposo”, as pessoas humanas são, em sua união com Ele e n’Ele, a Sua “Esposa”. O Espírito Santo, cuja missão é inseparável da missão de Cristo e está ordenada à d’Ele, não é a “Esposa”, mas aquele que *une* as pessoas a Cristo, fazendo-as, assim, “esposa” de Cristo. Ele é o laço de união entre a esposa e o esposo.

Ora, as pessoas que compõem a Igreja-Esposa são *mulheres e homens*. É verdade que, no caso de Cristo e a Igreja, o ser “esposo” e “esposa” é *análogo* (semelhança e dessemelhança ao mesmo tempo) à união esponsal entre o homem e a mulher no matrimônio; por isso, a Igreja-Esposa de Cristo pode compor-se não somente de mulheres, mas também de homens. Mas é igualmente verdade que aqui a mulher tem uma vantagem sobre o homem, propriamente e exatamente por ser mulher. **Tudo** nela corresponde à sua pertença à Igreja, que é a **Esposa de Cristo**. Em seu valor simbólico próprio (enquanto distinto daquele do homem), ela representa a Igreja, Esposa de Cristo, mas não somente representa, ou seja, ela a representa com tal perfeição que verdadeiramente *é* o que representa. O que anteriormente vimos a respeito da Igreja em sua relação pessoal a Cristo, tudo isso, ela o pode viver com a *totalidade e integridade* do seu ser feminino. Não há algum aspecto que não lhe seja adequado. Ela está

¹¹⁹ JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 10.

na Igreja, Esposa de Cristo, como “o peixe na água”, está perfeitamente em seu elemento.

Sendo assim, o que diz respeito à *Igreja em sua relação com Cristo*, seu Esposo, sua Cabeça, seu Mestre, Sumo Sacerdote e Pastor, diz respeito à mulher como membro da Igreja. O que é de um membro da Igreja, enquanto esta é o povo de Deus, o Corpo, a Esposa de Cristo, o Templo do Espírito Santo, é da *mulher*; não existem restrições. Ela possui o sacerdócio (profético e régio) comum, que é o sacerdócio *da Igreja*, aquela participação do sacerdócio de Cristo que é própria da Igreja como Esposa de Cristo. O que acima expomos a respeito da ação de Cristo em e através da Igreja como Sua esposa, é a ação característica de Cristo em e através da mulher.¹²⁰ Ela é o *símbolo real* da “*mãe*” *Igreja*, que é a esposa que acolhe o dom de seu Esposo e o faz frutificar em si mesma.

Podemos relacionar isso com aquela relação particular de semelhança da mulher com a Pessoa do *Espírito Santo*, acima apresentada? Podemos, no seguinte sentido. A especificidade da mulher na Igreja é de representar a *Igreja em sua relação de união com Cristo* (que é também relação de *origem* a Cristo, pois Ele é a origem da Igreja); a mulher representa a Igreja como *Esposa unida a Cristo*. Ora, o Espírito Santo é, em pessoa, *relação de origem ao Filho* (e ao Pai); Ele Se faz presente nas pessoas humanas *unindo-as a Cristo*, fazendo-as entrar em comunhão com Cristo, o que significa também: fazendo-as participar da comunhão de Cristo com o Pai, que é comunhão “no Espírito Santo”.¹²¹

¹²⁰ Evidentemente, assim age também através dos *homens*, enquanto estes são membros da Igreja, Esposa de Cristo.

¹²¹ A maior e mais perfeita manifestação dessa relação particular de semelhança da mulher com o Espírito Santo é, certamente, Maria. A sua união com o Espírito Santo é de uma intimidade e perfeição singular. São Maximiliano Maria Kolbe meditou muito sobre essa relação e a exprimia dizendo que Maria é a “Imaculada Conceição” criada, enquanto o Espírito Santo é a “Imaculada Conceição” incriada, divina. Sem dúvida, é uma expressão que precisa de explicação, que ele também deu, mas não é aqui o lugar para expô-la. Apenas acrescento que São Maximiliano disse também que Maria é “quase” a “encarnação do Espírito Santo”. É evidente que este “quase” é muito importante, pois seria um erro grave pensar que o Filho Se encarnou, fazendo-Se *homem*, e o Espírito Santo Se encarnou, fazendo-Se *mulher*, e esta mulher seria Maria. Verdade é que o Espírito Santo Se doa perfeitamente, mas de *outro modo* que o Filho; uma verdadeira encarnação, na verdade, não corresponderia à Sua personalidade própria (que Se pode caracterizar como sendo “uma pessoa em duas pessoas”, a comunhão do Pai e do Filho; sendo doado-enviado pelo Pai e pelo Filho encarnado, Ele é, então, “uma pessoa em muitas pessoas”,

3. A especificidade própria do homem na Igreja

O homem-varão é verdadeiramente e realmente membro da Igreja; não o é apenas imperfeitamente, parcialmente. É verdade, porém, que dele não se pode dizer a mesma coisa que dissemos de um modo particular da mulher na Igreja. O seu valor simbólico é *outro*; é de “*esposo*”, não de “*esposa*”; é de “*pai*”, não de “*mãe*”; sua característica específica, em contraposição àquela da mulher, é de ser *ativo*, não receptivo. Por isso, ele é aquela realidade-símbolo que pode servir a Deus para apropriadamente autodenominar-Se (“Deus”, “Pai”, “Esposo”) e para manifestar-Se à humanidade, fazendo-Se homem e vivendo uma vida humana entre nós como homem-varão. Como eu disse acima, o homem pode, assim, representar *Deus*, representar *Cristo*, Deus feito homem-varão, enquanto a mulher, por sua vez, exprime com toda a perfeição – exatamente naquilo que a distingue do homem – o papel da *criatura* em relação a Deus, da *Igreja* em relação a Cristo.

A especificidade própria do homem na Igreja é, por isso, a de *representar Cristo na e para a Igreja*, quer dizer, representar dentro da Igreja Cristo em Sua relação à Igreja, representá-l’O como “*Cabeça*” da Igreja, Seu Corpo, em Sua tríplice função de Mestre, Sacerdote e Pastor.

Deste modo, Jesus Cristo escolheu **somente homens** para o ministério apostólico, que devia representá-l’O. Eles são Seus “enviados” (“apóstolos”), aos quais dá participação em Sua missão e Sua autoridade. “O enviado do Senhor fala e age não por autoridade própria, mas em virtude da autoridade de Cristo; não como membro da comunidade, mas falando a ela em nome de Cristo. Ninguém pode conferir a si mesmo a graça; ela precisa ser dada e oferecida. Isto supõe ministros da graça autorizados e habilitados da parte de Cristo” (*Cat.* 875). Esta é a **autoridade** na Igreja.

Quando se fala de “autoridade da Igreja” ou de “magistério da Igreja” trata-se da autoridade de *Cristo*, em cujo nome os Seus representantes agem ou falam, sendo eles inteiramente dependentes de Cristo, que dá missão e autoridade. Lembremo-nos da *diferença* entre a ação de Cristo na e através da Igreja enquanto ela é Sua Esposa, pessoa distinta e unida a Ele, e da Sua ação em e através de Seus representantes sacramentais.

o princípio de união da Igreja com Cristo e da unidade da Igreja como a única esposa de Cristo).

Vimos também que, se eles podem falar e agir (com autoridade) em nome da Igreja, é porque são representantes *de Cristo*.

A particularidade do ínfimo grau do ministério apostólico ou eclesiástico

O ministério apostólico, reservado aos homens, é dos “Apóstolos” e, em seguida, dos seus sucessores, os Bispos. Estes possuem *em plenitude* a participação ministerial do sacerdócio profético e régio de Cristo. Também os presbíteros a possuem, mas em grau subordinado, como colaboradores da ordem episcopal (cf. *PO 2*). De Cristo “os bispos e os presbíteros recebem a missão e a faculdade (o «poder sagrado») de agir «na pessoa de Cristo-Cabeça»” (*Cat.* 875). Não é o caso dos *diáconos*. Eles recebem de Cristo “a força de servir o Povo de Deus na «diaconia» da liturgia, da palavra e da caridade, em comunhão com o bispo e seu presbitério” (*Cat.* 875¹²²).

Sem prejudicar a unidade do ministério eclesiástico, conferido pelo sacramento da Ordem, existem, portanto, somente “dois graus de participação ministerial no sacerdócio de Cristo: o episcopado e o presbiterado. O diaconado se destina a ajudá-los e a servi-los”; é o grau “de serviço (diaconado)” (*Cat.* 1554).

Ora, segundo a Tradição apostólica, *todos* os três graus da Ordem são **reservados a homens**. Mas, numa mentalidade que fixa o olhar na *igualdade* de homem e mulher, pensando que a promoção da mulher consista em ela ter “os mesmos direitos” do homem, quer dizer, poder ocupar todos os cargos etc. que também o homem pode ocupar, não se compreende por que o ministério eclesiástico seja reservado a homens. Neste artigo expomos a *razão* que se pode (e deve) aduzir em favor do *fato* da escolha exclusiva de homens para representar Cristo na e para a Igreja.

No entanto, costumamos falar da representação de Cristo como “Cabeça” da Igreja. Ora, os diáconos não representam Cristo como “Cabeça” da Igreja, não podem agir “na pessoa de Cristo-Cabeça”, não participam *ministerialmente* do sacerdócio profético e régio de Cristo. Para os diáconos não vale, por conseguinte, a supramencionada razão, e daí se poderá pensar na possibilidade ou conveniência de também mulheres receberem o sacramento da Ordem no grau do diaconado? Até se poderia

¹²² Cf. também o Motu proprio *Omnium in mentem* (26.10.2009) do Papa Bento XVI, adaptando o respectivo texto do Código de Direito Canônico a esta doutrina.

talvez pensar num reflexo trinitário no sacramento da Ordem com seus três graus: episcopado – Pai; presbiterado – Filho; diaconado – Espírito Santo. Aquele aspecto da mulher, segundo o qual reconhecemos certa relação de semelhança com o Espírito Santo, talvez pudesse servir de fundamento para essa ideia? Aqui, porém, se trata de outra coisa, isto é, de um ministério conferido em três graus, não da relação (de origem) Cristo – homem – mulher.

Digamo-lo com sinceridade e franqueza: se a razão por que o ministério ordenado está reservado a homens for *somente* o fato de os ministros ordenados representarem Cristo como “*Cabeça*” da Igreja, podendo, por conseguinte, agir em Seu nome enquanto é Cabeça, não se vê por que o diaconado não possa ser conferido também a mulheres. Quer dizer, a única razão seria então o fato da tradição, que começou com os Apóstolos (cf. At 6,3-6). Mas, não seria possível mudar uma praxe provinda dos Apóstolos se parece não haver – ou, pelo menos, não se encontra – uma razão teológica para isso? Querer manter absolutamente essa tradição não seria simplesmente “tradicionalismo” (manter unicamente por ser tradição)? Mas, continuamos a perguntar: se às mulheres for aberto o acesso ao diaconado, permanecendo, porém, fechado o acesso ao presbiterado e episcopado, e a razão for *somente* o fato de que, com o diaconado, não se recebe o sagrado *poder de representar Cristo-Cabeça*, portanto, a *autoridade* na Igreja, a mulher será excluída desses dois graus superiores da Ordem simplesmente pela razão da “autoridade” ou do “poder”. Mas por que a mulher não pode exercer a autoridade na Igreja? Por que não pode ter o poder na Igreja? Não seria uma verdadeira discriminação injusta (ou, pelo mínimo, inconveniente) da mulher, poder receber o ministério ordenado, mas unicamente no grau ínfimo, naquele grau que não é uma participação ministerial do sacerdócio profético e régio de Cristo, com o correspondente poder?¹²³

¹²³ Sem dúvida, pode-se argumentar – um argumento válido como tal – que quem tem autoridade sobre outros não é necessariamente “superior” a eles, isto é, mais perfeito, em situação mais vantajosa (pelo menos quando se reconhecem os critérios evangélicos de julgar a situação). Aqui, porém, não se trata disso. Trata-se da questão por que a mulher – supondo o caso – pode receber o sacramento da Ordem, mas somente no grau ínfimo, ou seja, por que lhe é negado o acesso aos primeiros dois graus da Ordem. Se for porque ela não deve receber autoridade – qual seria uma outra razão, já que uma razão que se pode aduzir contra o diaconado para a mulher, não é admissível, uma vez que este lhe é conferido? –, então, sim, a acusação de uma injusta discriminação é inevitável.

Se, no entanto, a razão que foi apresentada neste artigo valer sem estar necessariamente ligada ao *poder* (expresso, no caso de Cristo, com o conceito de “*Cabeça*” da Igreja), também o ínfimo grau, o grau de serviço, não convém ser conferido a mulheres, mas somente a *homens*. Explico.

“Os diáconos participam de modo especial na missão e na graça de Cristo” (*Cat.* 1570). Em que sentido? No diaconado trata-se de ser configurado a Cristo, que se fez “diácono”, isto é, servidor de todos¹²⁴. Na verdade, também os bispos e os presbíteros são configurados a Cristo *servidor*. Cristo, com efeito, no desempenho de Sua missão sacerdotal, profética e régia, *serve à Igreja*. Para os diáconos, trata-se de **representar Cristo em Sua relação com a Igreja, como servidor**, simplesmente sob este aspecto do *serviço*, não da autoridade (“cabeça”, “mestre”, “sacerdote que oferece o sacrifício”, “pastor”¹²⁵), em *íntima conexão com o ministério dos bispos e presbíteros*, ajudando-os e servindo-os. Deste modo, portanto, servem “o Povo de Deus na «diaconia» da liturgia, da palavra e da caridade, em comunhão com o bispo e seu presbitério” (*Cat.* 875).

Certamente, existem na Igreja muitos modos de servir e todos os membros da Igreja devem servir por amor e com amor, servir uns aos outros, mas os diáconos recebem uma graça especial, uma *configuração especial* com Cristo Servidor (caráter sacramental da Ordem), de modo que participam do ministério apostólico a seu modo, isto é, como servidores, nas três dimensões da liturgia, da proclamação da palavra e do exercício da caridade ao próximo. Embora não representem Cristo como “Cabeça”, em Sua tríplice função de Mestre, Sacerdote e Pastor, representam, todavia, **a Cristo diante da comunidade eclesial, Cristo como servidor em relação à Igreja**. E aqui encontramos de novo o “específico” do homem enquanto distinto, como homem, da mulher. Com efeito, a especificidade própria do homem na Igreja é a de *representar Cristo na e para a Igreja*, de representar, dentro da Igreja, Cristo *em Sua relação à Igreja*, enquanto a especificidade da mulher na Igreja é de representar – de *ser* – a Igreja (Esposa) *em sua relação a Cristo* (Esposo).¹²⁶

¹²⁴ Cf. *Cat.* 1570, que faz aqui referência a *Mc* 10,45; *Lc* 22,27; S. POLICARPO, *Ep. ad Phil.*, 5,2.

¹²⁵ Os bispos e os presbíteros têm que *servir* a Igreja com o *poder* recebido de Cristo. Mas todo exercício da autoridade tem que ser motivado pela caridade pastoral! (cf. JOÃO PAULO II, *Pastores dabo vobis*, n. 58).

¹²⁶ Isto não se refere somente à Igreja *enquanto Esposa* de Cristo, mas à Igreja como tal, pois a Igreja não existe senão por sua relação (união) a Cristo.

A este respeito podemos ainda observar o seguinte: *Todas* as mulheres na Igreja podem viver plenamente a sua especificidade como mulher. Para os homens, porém, não vale o mesmo. A *maioria* dos homens *não* desempenha na Igreja aquele papel que corresponde especificamente ao homem e que acabamos de apresentar. Simplesmente fazem parte da Igreja, a qual existe por *sua relação (união) a Cristo*. Quanto ao sacramento da Ordem, nenhum homem tem o *direito* de recebê-lo. Ninguém pode arrogar-se a si mesmo este ministério. É para quem é *chamado por Deus* para este serviço à Sua Igreja. A honra ligada a tal serviço (cf. *Hb* 5,4-6) não deve constituir uma razão de querer exercê-lo.

4. Homens e mulheres no exercício do sacerdócio profético e régio da Igreja

Todos os membros da Igreja são chamados à santidade e à missão. Com efeito, “por todo o seu ser e em todos os seus membros, a Igreja é enviada a anunciar e testemunhar, atualizar e difundir o mistério da comunhão da Santíssima Trindade” (*Cat.* 738). Pelo caráter sacramental do Batismo e da Crisma, todos os fiéis são capacitados e obrigados a participar da missão da Igreja, vivendo concretamente sua participação na missão (ou “múnus”) sacerdotal, profética e régia de Cristo. São todos os fiéis, homens e mulheres. Ora, tratando-se do sacerdócio (profético e régio) *comum*, pode também nisso manifestar-se, de alguma maneira, a especificidade própria do homem e da mulher na Igreja?

Certamente, esta *comunhão* não significa uniformidade, não se opõe à variedade. Assim, há na Igreja uma variedade de carismas, ministérios, estados de vida e vocações. Mas nisso pode entrar, de alguma maneira, a diferenciação entre homem e mulher (além do caso do ministério ordenado)?

a) O exercício da missão profética

Todos são chamados a serem as *testemunhas* de Jesus Cristo e do Seu Evangelho da salvação, pelo testemunho da *vida* e também pela *palavra* (dirigida, seja aos descrentes, seja aos fiéis), tendo todos eles o assim chamado “sentido da fé”¹²⁷. “Os leigos que forem capazes e que se formarem para isto podem também dar suas colaboração na formação

¹²⁷ Cf. *LG* 35.

catequética, no ensino das ciências sagradas e atuar nos meios de comunicação social” (*Cat.* 906).

Tudo isso vale indistintamente para homens e mulheres, contribuindo cada um, homem e mulher, com seu gênio próprio, ao desempenho frutuoso dessas atividades. Assim, nas últimas décadas, foram declarados “doutor da Igreja” não somente homens, mas também mulheres. Embora a mulher não possa, na Igreja e para a Igreja, representar Cristo *Mestre*, isto é, ensinar em nome de Cristo como Mestre, ensinar, portanto, dotada “da autoridade de Cristo”¹²⁸, ela pode acolher a Palavra de Deus (no sentido amplo: S. Escritura e S. Tradição), meditá-la em seu coração, estudá-la (ciência teológica), ter uma “íntima compreensão das coisas espirituais” (cf. *DV* 8) e comunicar isso aos outros fiéis. Portanto, ensiná-los. É uma colaboração com aqueles que são os representantes de Cristo Mestre.

Enfim, é dever constatar que a mulher (mãe) tem exercido um papel principal na transmissão da fé às novas gerações.

b) O exercício da missão sacerdotal

A missão profética do anúncio do Evangelho, ou seja, do mistério de Cristo (que é constituído pela missão conjunta do Filho e do Espírito Santo), se ordena à liturgia, pois, como diz o Concílio Vaticano II, Cristo “enviou os apóstolos... para que levassem a efeito, por meio do sacrifício e dos sacramentos, sobre os quais gira toda a vida litúrgica, a obra de salvação que anunciavam” (*SC* 6). E a “liturgia... contribui de modo mais excelente para que os fiéis, em sua vida, expressem e manifestem aos outros o mistério de Cristo e a genuína natureza da verdadeira Igreja” (*SC* 2). Ela é “o exercício do múnus sacerdotal de Jesus Cristo” (*SC* 7).

Como os fiéis põem em prática a sua participação no sacerdócio de Cristo? A maneira central de exercer o sacerdócio comum é certamente a *participação nas celebrações litúrgicas* da Igreja, particularmente a Celebração Eucarística.

Mas não é a única maneira, já que a liturgia deveria também “produzir seus frutos na vida dos fiéis: a vida nova segundo o Espírito” (*Cat.* 1072). Na verdade, os fiéis exercem seu sacerdócio fazendo de *toda a sua vida*, atividades e sofrimentos, um ato de culto de adoração a Deus, “hóstias

¹²⁸ Cf. *LG* 25.

espirituais, agradáveis a Deus por Jesus Cristo” (*I Pd* 2,5)¹²⁹, e o fazem, se fazem tudo “no Espírito Santo”, quer dizer, motivados, animados pelo amor divino (cf. *Rm* 5,5). E essas “hóstias” “são piedosamente oferecidas ao Pai com a oblação do Senhor na celebração da Eucaristia” (*LG* 34) e servem à própria santificação e à dos outros.

Voltamos, assim, à liturgia. Em virtude da consagração batismal (aperfeiçoada pela Crisma), todos os fiéis têm direito e obrigação a uma “plena, consciente e ativa participação nas celebrações litúrgicas” (cf. *SC* 14), a qual deve ser “animada pelo fervor da fé, da esperança e da caridade”¹³⁰. Existe uma participação *interior* e *exterior*. A participação *interior* é como a “alma” da participação. Ela é o culto interior, que consiste em crer, esperar e amar, como explica São Tomás de Aquino: “Como o corpo se ordena a DEUS através da alma, assim o culto exterior se ordena ao interior. Ora, o culto interior consiste em que a alma é unida a DEUS pelo conhecimento e o amor”¹³¹, isto é, “o homem se ordena a DEUS ... pelos atos interiores da mente, que são crer, esperar e amar”.¹³² Estes atos interiores são como o *fim*, aquilo, portanto, que é querido por si mesmo, enquanto os atos exteriores são como aquilo que *se ordena ao fim*.¹³³

E a participação *exterior*? Ela consiste em que o fiel “faça tudo e só aquilo que pela natureza da coisa ou pelas normas litúrgicas lhe compete” (*SC* 28). Isto não significa, de modo algum, que o fiel, para participar *ativa e plenamente*, precise exercer algum “ministério litúrgico”. Ele pode participar perfeitamente – ser “liturgo”¹³⁴ – sem exercer um ministério particular.

Os ministérios litúrgicos são vários. Existem ministérios que são **reservados a homens**, o que pressupõe que têm a ver com a especificidade própria do homem e da mulher. Trata-se dos ministros *ordenados*.

¹²⁹ Cf. BENTO XVI, *Sacramentum caritatis*, n. 71: “O novo culto cristão engloba todos os aspectos da existência, transfigurando-a: «Quando comeis ou bebeis, ou fazeis qualquer outra coisa, fazei tudo para glória de Deus» (*I Cor* 10, 31). Em cada ato da sua vida, o cristão é chamado a manifestar o verdadeiro culto a Deus”. Cf. *Cat.* 901, com citação de *LG* 34.

¹³⁰ *Instrução Geral sobre o Missal Romano (= IGMR)*, n. 18.

¹³¹ *Summa Theologiae* I-II, q. 101, a. 2.

¹³² *Summa Theologiae* I-II, q. 99, a. 3.

¹³³ Cf. S. TOMÁS, *In Rom.*, c. 12, lect. 1.

¹³⁴ Cf. *Cat.* 1144.

Em primeiro lugar, o ministério dos **bispos e presbíteros** (“sacerdotes”), “consagrados pelo sacramento da ordem, por meio do qual o Espírito Santo os torna aptos a agir na pessoa de Cristo-Cabeça para o serviço de todos os membros da Igreja. O ministro ordenado é como o «ícone» de Cristo Sacerdote” (*Cat.* 1142¹³⁵).

Em segundo lugar, trata-se do ministério dos **diáconos**.¹³⁶ “Na Missa, o diácono tem partes próprias no anúncio do Evangelho e, por vezes, na pregação da palavra de Deus, na proclamação das intenções da oração universal, servindo o sacerdote na preparação do altar e na celebração do sacrifício, na distribuição da Eucaristia aos fiéis, sobretudo sob a espécie do vinho e, por vezes, na orientação do povo quanto aos gestos e posição do corpo” (*IGMR* 94). “Se não houver outros ministros, exerce as funções deles, conforme a necessidade” (*IGMR* 171,f).¹³⁷

Ora, o diácono pertence, na Igreja, aos ministros ordenados, e, no entanto, como alguém notou, ele não pode fazer mais do que um fiel não-ordenado poderia também fazer em caso de necessidade e/ou com a autorização do bispo. É a posição peculiar do diácono. Por isso, o Catecismo da Igreja Católica, falando do diaconado permanente, restabelecido na Igreja latina depois do Concílio Vaticano II, menciona “aqueles que cumprem na Igreja um ministério verdadeiramente diaconal, quer na vida litúrgica e pastoral, quer nas obras sociais e caritativas” e diz – citando o Concílio (*AG* 16) – que será útil e apropriado que estes “sejam corroborados e mais intimamente ligados ao altar pela imposição das mãos, tradição que nos vem desde os apóstolos. Destarte desempenharão mais eficazmente o seu ministério mediante a graça sacramental do diaconato” (*Cat.* 1571).

Em terceiro lugar, existem atualmente, no Rito Romano, *dois* ministérios litúrgicos reservados a homens. São ministérios *instituídos* (por

¹³⁵ Neste número, o Catecismo não faz a devida distinção entre bispos e presbíteros, de um lado, e os diáconos, do outro lado, distinção esta mais tarde claramente exposta (n. 1554).

¹³⁶ O Catecismo da Igreja Católica resume o ministério do diácono com o seguinte elenco: “Cabe aos diáconos, entre outros serviços, assistir o Bispo e os padres na celebração dos divinos mistérios, sobretudo a Eucaristia, distribuir a Comunhão, assistir ao Matrimônio e abençoá-lo, proclamar o Evangelho e pregar, presidir os funerais e consagrar-se aos diversos serviços da caridade” (*Cat.* 1570).

¹³⁷ Ele pode também assistir ao Matrimônio e abençoá-lo, presidir os funerais e outros serviços (cf. nota anterior).

um rito litúrgico que não é o sacramento da Ordem): o *leitorado* e o *acolitado*, que vieram a substituir as antigas “ordens menores”.¹³⁸ Como hoje o leitorado e o acolitado podem ser um ministério *permanente* (não temporário) e não apenas como um passo preparatório para o sacerdócio ministerial, assim também tinha sido antigamente com relação às ordens menores¹³⁹.

Nestes dois ministérios e nas antigas ordens menores, trata-se, de certo *desenvolvimento ou desdobramento e complemento do serviço diaconal*, por instituição eclesial.¹⁴⁰ O diácono é um ministro ordenado, porém, é ordenado “não para o sacerdócio, mas para o ministério”¹⁴¹. Na santa missa, ele assume serviços que não são “presidenciais”¹⁴², como é, na Liturgia da Palavra, a proclamação do Evangelho¹⁴³ e das intenções da oração universal (ou oração dos fiéis). Houve um tempo (como testemunha São Cipriano de Cartago, séc. III) em que os *leitores* podiam ler também o Evangelho; mais tarde (séc. IV), porém, a sua leitura foi devolvida ao diácono¹⁴⁴, enquanto os leitores liam as outras leituras. Quanto aos *acólitos*, não há dúvida que eles “devem corretamente ser considerados como um desenvolvimento e quase um desdobramento das funções diaconais”¹⁴⁵.

¹³⁸ Cf. PAULO VI, *Motu proprio Ministeria quaedam* (15.06.1972). Quanto à norma de serem reservados a homens, cf. também CIC cân. 230 § 1 (“Viri laici ...” – “Os leigos varões ...”).

¹³⁹ Essas “ordens menores” eram o *ostiário*, o *leitor*, o *exorcista*, o *acólito*, o *subdiácono*.

¹⁴⁰ Mario Righetti escreve a respeito: “A gama das ordens menores aparece bem cedo como complemento do diaconado, e, especialmente fora de Roma, com caráter de menor importância” (Mario RIGHETTI, *Manuale di storia liturgica. Vol IV*, Milano 1959 (reimpressão 1998), 358. “Bem cedo” quer dizer no século III. O leitorado pode ter sido instituído já no século II.

¹⁴¹ Cf. LG 29, citando as *Constitutiones Ecclesiae aegypticae*, III, 2.

¹⁴² Quanto à expressão “presidencial”, cf. IGMR 30, 108.

¹⁴³ Cf. IGMR 59: “Por tradição, o ofício de proferir as leituras não é função presidencial, mas ministerial.”

¹⁴⁴ Cf. M. RIGHETTI, *ibid.*, 379.

¹⁴⁵ M. RIGHETTI, *ibid.*, 382. Righetti explica: “O acólito, diferentemente das outras Ordens menores, não tinha atribuições autônomas, mas dependia estreitamente de uma autoridade superior – *sequens* o chama, de fato, Papa Gaius – que era o subdiácono e sobretudo o diácono, aos quais servia no ministério eucarístico. É preciso observar que desde os tempos apostólicos somente o diácono ... tinha a faculdade de aproximar-se diretamente do celebrante e de ajudá-lo no desempenho da ação sacrificial. E uma vez que o desempenho de tal serviço, especialmente depois que a Missa desenvolvera toda a

Por que os ministérios instituídos de leitorado e acolitado foram (como “ordens menores”) e até o momento presente¹⁴⁶ continuam a ser reservados a homens, embora não sejam (mais) apenas ministérios de preparação litúrgica para o sacerdócio ministerial? É apenas a continuação de uma tradição?

Pode-se aduzir contra tal norma o fato de que não se trata de um serviço litúrgico que *requer o sacramento da Ordem*. No entanto, este não pode ser o único ponto de vista. Também os serviços do diácono, como vimos, não requerem de modo absoluto a recepção do sacramento da Ordem¹⁴⁷, mas ele pode desempenhá-los “mais eficazmente” “mediante a graça sacramental do diaconato” (cf. AG 16). A meu ver, a razão é essencialmente aquela que também mostra a conveniência de reservar o diaconado a homens.

Consideremos o serviço do *leitor* na assembleia litúrgica. É a proclamação da Palavra de Deus. Ora, “nunca nos esqueçamos de que, «quando na Igreja se lê a Sagrada Escritura, é o próprio Deus que fala ao seu povo, é Cristo presente na sua palavra que anuncia o Evangelho»”.¹⁴⁸ Neste caso, portanto, é Deus, Cristo que age-fala à Igreja (concretamente representada pelos fiéis reunidos em assembleia litúrgica) através do leitor (no caso da proclamação do Evangelho, através do diácono); *o Mestre fala aos discípulos, o Esposo dirige a palavra à Esposa*. Ora, quem uma vez entendeu o “valor simbólico” distinto do homem e da mulher, logo percebe que aqui entra em jogo a *especificidade própria do homem* naquilo em que se distingue da mulher: esse serviço do leitor ou,

sua pompa oficial, requeria as ajudas de pessoas subalternas, foram os assim chamados subdiáconos e acólitos a serem chamados a realizar tais serviços delicados. Esses, por conseguinte, devem corretamente ser considerados como um desenvolvimento e quase um desdobramento das funções diaconais” (*ibid.*).

¹⁴⁶ Papa Bento XVI ordenou o estudo da questão: se convém mudar a legislação atual de reservar estes ministérios a homens. Até o momento presente, não foi publicado nenhum resultado a este respeito.

¹⁴⁷ Nota-se, de fato, nas décadas depois do Concílio Vaticano II, a tendência – que, em parte, se tornou a praxe normal – de não deixar o diácono desempenhar funções que, segundo a tradição litúrgica e as normas litúrgicas vigentes, competem a ele, pois se quer promover a participação dos leigos, entendida como exercício de um ministério litúrgico (!). Um caso concreto é a proclamação das intenções da Oração dos fiéis (ver IGMR 94, 116, 171, 177, 197. O número 197 diz: “*Na falta de diácono*, depois que o sacerdote fez a introdução, [o leitor] pode proferir, do ambão, as intenções da oração universal.”).

¹⁴⁸ BENTO XVI, *Sacramentum caritatis*, n. 45, citando IGMR 29.

respectivamente, do diácono convém ser feito por um homem, ainda que este homem não possa, em virtude do caráter da Ordem, agir “na pessoa de Cristo-Cabeça”; para este serviço isso não é necessário. E a mulher que tem consciência da sua especificidade própria – isto é, representando de um modo integral a Igreja como “esposa” de Cristo que acolhe a Sua Palavra e a faz em si frutificar para, daí, também transmiti-la aos outros pelo testemunho da vida e pela palavra (na vida cotidiana, vida familiar, social, profissional) – não se sente posta à parte, tratada injustamente, se não é ela que pode proclamar a Palavra de Deus à Igreja reunida.¹⁴⁹ Aliás, ninguém é impedido de participar perfeitamente (ativa e plenamente) da liturgia, se nela não puder exercer um ministério particular.¹⁵⁰

O ministério do *acolitado* não tem a mesma característica do leitorado. É um certo desenvolvimento (complementando) e desdobramento

¹⁴⁹ Isto pressupõe a consciência mencionada, que, infelizmente, falta em grande parte, porque são outros critérios que determinam ou estão influenciando a consciência, critérios que veem apenas o aspecto de “direitos iguais”, “emancipação”, promovendo, afinal, a “masculinização” da mulher e não sua promoção como mulher, que seria a *autêntica* promoção. (Quanto aos “direitos” iguais: ninguém tem o *direito* de receber o sacramento da Ordem ou a ser chamado pela Igreja a um determinado ministério particular.)

Por isso, propor uma razão antropológico-teológica *a favor* da tradição em questão significa expor-se à incompreensão, à acusação de “tradicionalista”, “retrógrado” e outros “belos” rótulos. Tantas vezes, então, não existe a abertura nem para considerar o argumento exposto.

O decisivo, no entanto, não pode ser uma mentalidade atualmente dominante, mas critérios teológicos a partir da Revelação divina assimilada, com uma antropologia à luz da mesma Revelação. É um fato que a história da Igreja ensina: na liturgia pode haver – e não é um “privilegio” do passado (!) – “elementos que menos correspondam à natureza íntima da própria liturgia” (SC 21).

¹⁵⁰ Assim, o Apóstolo Paulo certamente não quis impedir ou pensou que esteja impedindo a participação perfeita da mulher na assembleia litúrgica, quando na primeira carta aos Coríntios prescreve que “as mulheres guardem silêncio nas reuniões” (1 Cor 14,34). Parece-me impossível ver aqui – como é o caso do véu da mulher, em 1 Cor 11,3-16 – apenas um costume daquele tempo. É verdade que também aqui o Apóstolo faz referência ao costume em todas as comunidades cristãs (“Como se faz em todas as Igrejas dos santos, as mulheres guardem silêncio nas reuniões”; vv. 33b-34a), mas a sua palavra final não é – como em 1 Cor 11,16: “nem nós nem as Igrejas de Deus temos tal costume” – a referência ao costume, mas a um “mandamento do Senhor”: “Se alguém se considera profeta ou julga ter o dom do Espírito, reconheça no que vos escrevo um *mandamento do Senhor*; mas se alguém o ignora, também será ignorado” (vv. 37-38). Aliás, como 1 Cor 11,5 indica, o Apóstolo não proíbe que a mulher “ore” (em línguas?) ou “profetize” na reunião. A que se refere então aquele “silêncio” da mulher que ele prescreve com tanta ênfase e força?

das funções diaconais, *enquanto* o diácono *ajuda e serve diretamente o sacerdote ou o bispo celebrante*.¹⁵¹ O acólito ajuda e serve o sacerdote ou bispo e o diácono.¹⁵² Na falta de diácono, o acólito pode mesmo desempenhar, em parte, o serviço do diácono.¹⁵³ Também aqui, a razão que fala a favor de o acólito ser um homem, é essencialmente a mesma como no caso do diácono. É porque ajuda e serve diretamente o sacerdote celebrante, particularmente naquela dimensão do seu ministério sacerdotal que é a representação de *Cristo Sacerdote*, enquanto Ele *age em nome de toda a Igreja* em direção a Deus (Pai), enquanto, portanto, Cristo é o representante da Igreja diante de Deus, orando ao Pai, oferecendo o Santo Sacrifício. Já ficou esclarecido que o sacerdote só pode agir em nome de toda a Igreja por ser representante de Cristo. Mas também está presente a representação no sentido oposto: de Deus, de Cristo à Igreja. Numa palavra: Cristo Se doa ao Pai *pela*¹⁵⁴ Igreja, Sua Esposa (oferta do sacrifício), e Se doa, ao lado do Pai, à Igreja (banquete eucarístico como antecipação do “banquete das núpcias do Cordeiro”¹⁵⁵). De fato, a Eucaristia é “o sacramento do Esposo, da Esposa”¹⁵⁶. “É na Eucaristia que, em primeiro lugar, se exprime de modo sacramental o ato redentor de Cristo Esposo em relação à Igreja Esposa. Isto se torna transparente e unívoco, quando o serviço sacramental da Eucaristia, no qual o sacerdote age «in persona Christi», é realizado pelo homem.”¹⁵⁷ Ora, o diácono (com um ministério ordenado) e também o acólito (com um ministério instituído com um rito litúrgico de instituição eclesiástica) ajuda e serve diretamente o sacerdote neste seu serviço sacramental. Daí a conveniência de eles também serem homens.

Uma observação final: Refletimos sobre o “valor simbólico” distinto do homem e da mulher e ressaltamos a sua importância para o mistério da relação entre Cristo e a Igreja. Na base disso se pode reconhecer a razão por que os ministros ordenados na Igreja têm que ser homens, não

¹⁵¹ Quanto à celebração da santíssima Eucaristia, cf. *IGMR* 171-186. Quanto ao serviço do acólito, cf. *IGMR* 187-193.

¹⁵² Cf. *IGMR* 178, 189.

¹⁵³ Cf. *IGMR* 190, 191, 192.

¹⁵⁴ Obviamente, “por” aqui não significa “através de”, mas “em favor de”, “para o benefício de”.

¹⁵⁵ Cf. *Ap* 19,9.

¹⁵⁶ JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*, n. 26.

¹⁵⁷ *Ibid.*

mulheres. Este argumento vale para todos os três graus do ministério eclesial. Se não valer para o *diaconado*, porque o diácono não participa ministerialmente do sacerdócio profético e régio de Cristo (tem somente o sacerdócio comum), não pode agir “na Pessoa de Cristo-Cabeça”, então parecerá realmente que também a mulher poderia convenientemente receber o diaconado. Em favor do diaconado somente para homens poder-se-á, então, aduzir apenas o argumento da tradição, isto é: deve-se manter a tradição da Igreja. Se, no entanto, se mudar a tradição, ordenando mulheres diaconisas e se, por outro lado, se continuar a negar-lhes a ordenação sacerdotal, a razão desta negação só poderá estar no fato de os presbíteros e bispos terem *autoridade* na Igreja (representar Cristo como “Cabeça”, Mestre, Pastor; o que não é o caso dos diáconos). Mas, isto não seria uma discriminação da mulher? Quanto ao argumento da tradição: se se mudar a tradição no caso do diaconado, por que não seria possível mudá-la também no caso do presbiterado e episcopado?¹⁵⁸ Quanto aos ministérios não-ordenados de leitorado e acolitado, o supramencionado argumento não vale somente para o diaconado, mas essencialmente também para estes dois ministérios pela sua íntima ligação com o diaconado (desenvolvimento ou desdobramento, complemento do serviço diaconal).¹⁵⁹

¹⁵⁸ Na verdade, segundo a doutrina do Magistério ordinário universal, solenemente declarada como tal pelo Papa João Paulo II, a Igreja não pode mudar esta tradição (cf. JOÃO PAULO II, Ep. ap. *Ordinatio sacerdotalis*: AAS 86 (1994) 545-548; CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, *Inter Insigniores*: AAS 69 (1977) 98-116; id., *Responsum ad dubium circa doctrinam in Epist. Ap. “Ordinatio sacerdotalis” traditam*: AAS 87 (1995) 1114. *Explicitamente*, porém, o Papa só falou da ordenação *sacerdotal*; portanto, não se referiu expressamente ao diaconado.

¹⁵⁹ Pelo direito atual da Igreja (latina), os dois *ministérios instituídos* são reservados a homens. Não é o caso para *outros* ministérios litúrgicos (cf. *IGMR* 102-107) nem para o caso da *falta de leitores ou acólitos instituídos* (cf. *CIC* cân. 230; *IGMR* 100 e 101).

Quanto à função de servir ao sacerdote junto ao altar (em lugar do acólito instituído ou ajudando-o [os “coroinhas” ou ministrantes]), depende da determinação do Bispo diocesano se podem também ser mulheres (meninas) ou não (cf. *IGMR* 107). Uma observação a este respeito: o serviço litúrgico dos “coroinhas” tem sido um dos meios de pastoral vocacional para o ministério sacerdotal. De fato, esse serviço pode fazer um menino perguntar-se se o sacerdócio não seria sua vocação ou suscitar o respectivo desejo. O mesmo pode acontecer com uma menina, se exerce este serviço litúrgico. Então, forçosamente, se deve dizer-lhe que não pode ser sacerdotisa. Mas, por quê? Eis a necessidade de explicar-lhe, de modo adequado, a razão apresentada neste artigo. E se esta razão lhe for bem explicada, compreenderá inclusive que não é uma injusta discriminação (não perde nada de sua dignidade, não é, de modo algum, inferior aos meninos) se deixa esse serviço aos meninos.

c) O exercício da missão régia

Todos os membros da Igreja são filhos de Deus, têm dignidade real e participam da missão régia de Cristo. A Esposa de Cristo é “rainha”. Cada membro da Igreja exerce sua dignidade real pelo *autodomínio*, regendo sua própria pessoa¹⁶⁰, e pelas múltiplas atividades de *serviço*, servindo Cristo e servindo com e como Cristo¹⁶¹ e, assim, conduzindo os homens para Cristo.¹⁶² Aqui existe um campo amplo de ação para homens e mulheres, cada um com seus dons específicos.

Participar da missão régia de Cristo significa também empenhar-se, cada um conforme seu estado de vida e suas possibilidades concretas (que podem também diferir entre homem e mulher), para que na vida social (da família ao estado político e à convivência das nações) as instituições e condições “se conformem com as normas da justiça e, em vez de a elas se opor, antes favoreçam o exercício das virtudes” (cf. *LG* 36).

Além disso, existe a possibilidade de exercer a função régia em “*co-laborar com os próprios pastores no serviço da comunidade eclesial*”¹⁶³. Estes pastores possuem na Igreja o “múnus de reger” ou governar ou o “poder de regime”. “No exercício desse poder, os fiéis leigos podem co-operar, de acordo com o direito” (*CIC* cân. 129 § 2), e esta possibilidade se refere atualmente a *homens e mulheres*.

A *necessidade* da Igreja leva também, na falta de ministros, a incumbir leigos de alguns dos serviços litúrgicos dos ministros, sendo que a legislação fala simplesmente de “leigos”, sem distinção entre homem e mulher: “Onde a necessidade da Igreja o aconselhar, podem também os leigos, na falta de ministros, mesmo não sendo leitores ou acólitos, suprir alguns de seus ofícios, a saber, exercer o ministério da palavra, presidir as orações litúrgicas, administrar o Batismo e distribuir a sagrada Comunhão, de acordo com as prescrições do direito” (*CIC* cân. 230 § 3). É a missão de “suplente”.

¹⁶⁰ É “rei porque é capaz de reger sua própria pessoa; é livre e independente e não se deixa aprisionar por uma escravidão culposa” (Sto. Ambrósio, *Psal.* 118, 14,30; PL 15, 1403).

¹⁶¹ “Para o cristão, «reinar é servir», particularmente «nos pobres e nos sofredores, nos quais a Igreja reconhece a imagem de seu Fundador pobre e sofredor»” (*Cat.* 786).

¹⁶² Na verdade, Cristo exerce Sua realza atraindo para Si todos os homens em virtude de Sua Páscoa (cf. *Jo* 12,32).

¹⁶³ Cf. PAULO VI, Exortação apostólica *Evangelii nuntiandi*, n. 73.

O Catecismo da Igreja Católica comenta esta possibilidade: “Isto se diz de sua presença nos concílios particulares¹⁶⁴, nos sínodos diocesanos¹⁶⁵, nos conselhos pastorais¹⁶⁶; do exercício do encargo pastoral de uma paróquia¹⁶⁷; da colaboração nos conselhos de assuntos econômicos¹⁶⁸; da participação nos tribunais eclesiásticos¹⁶⁹ etc.” (*Cat.* 911).

Note-se que, com exceção da participação nos tribunais eclesiásticos, a possibilidade de cooperar com os pastores na missão de reger consiste, nos concílios particulares, sínodos diocesanos e conselhos pastorais, em dar “voto somente consultivo”¹⁷⁰; quanto ao exercício do encargo pastoral de uma paróquia “por causa da escassez de sacerdotes”, deve haver um sacerdote “que dirija o cuidado pastoral, munido dos poderes e das faculdades de pároco”¹⁷¹; nos conselhos de assuntos econômicos os fiéis leigos devem ser peritos no assunto que “ajudam” o Bispo ou o pároco.¹⁷²

Esta colaboração com os pastores em seu múnus de reger é muito importante, e isto se deve dizer particularmente com relação às mulheres. Podemos dizer que se trata particularmente do dom do *conselho*. É importante que os pastores se deixem aconselhar, que estejam muito abertos para ouvir a opinião e as observações dos fiéis. E aqui a colaboração das mulheres tem um papel especial. Pois as mulheres têm uma sensibilidade e um dom de observação particular, diferente dos homens. É como numa família natural (a Igreja é a família de Deus): a mulher, a mãe, vê o que o pai não percebe, tem um conhecimento mais intuitivo dos filhos. Se se diz que o pai é a “cabeça” na família e a mãe é o “coração”, pai e mãe precisam um do outro. O marido que não pensa que ele seja suficientemente “inteligente” para saber as coisas, mas ouve as observações e conselhos de sua esposa, é sábio. Assim, na Igreja, a presença de mulheres nos diversos

¹⁶⁴ Cf. CIC, cân. 443,4.

¹⁶⁵ Cf. CIC, cân. 463,1-2.

¹⁶⁶ Cf. CIC, cân. 511-512.536.

¹⁶⁷ Cf. CIC, cân. 517, 2.

¹⁶⁸ Cf. CIC, cân. 492,1; 537.

¹⁶⁹ Cf. CIC, cân. 1421,2.

¹⁷⁰ Cf. CIC cân. 443 § 4; 466; 514 § 1; 536 § 2;

¹⁷¹ Cf. CIC cân. 517 § 2.

¹⁷² Cf., quanto ao pároco, CIC cân. 537.

conselhos ou sínodos e concílios é importante, para que esteja presente, de um modo peculiar, a sabedoria da “Mãe” Igreja.¹⁷³

Segundo as disposições do Código de Direito Canônico atual, a cooperação dos fiéis leigos (homens ou mulheres) com os pastores no exercício do poder de regime, no que diz respeito à função *judiciária*¹⁷⁴, se exerce numa verdadeira *participação do exercício do poder judiciário* (cf. CIC cân. 1421 § 2). Assim, uma mulher pode formar parte de um tribunal eclesiástico colegial (ser um dos juízes).¹⁷⁵ Trata-se de ter a necessária ciência e prudência para saber aplicar as leis canônicas a determinados casos concretos.

VII. Recapitulando

Para uma compreensão do lugar específico do homem e da mulher na Igreja é preciso refletir sobre a união entre Cristo, o Esposo, e a Igreja como Sua Esposa, união prefigurada pela união entre o homem e a mulher, criados à imagem e semelhança de Deus Trindade.

Segundo a Sagrada Escritura, o homem e a mulher são iguais em dignidade e perfeição como pessoas humanas e diferentes como homem e mulher, complementando-se. A diferenciação sexual comporta um valor simbólico, pelo qual o homem tem certo primado (expresso por São Paulo com o conceito “cabeça”), enquanto, *naquilo em que se distingue da mulher* (!), tem a característica *ativa*, e a mulher, por sua vez, a característica *passiva* (receber, conceber). Ela exprime mais perfeitamente do que o homem, ou seja, ela exprime integralmente o seu ser *criatura*, isto é: acolher a ação divina e, então, responder, colaborar com ela.

¹⁷³ Pensando nos Conselhos do Bispo, não seria uma ideia exótica propor que ele tenha um “Conselho *mariano*”, isto é, composto de mulheres da sua diocese (religiosas, mães de família, catequistas, etc.), para tratar com elas questões da sua missão de pastor dessa diocese.

¹⁷⁴ O “poder de regime” abrange três funções: legislativa, executiva e judiciária (cf. CIC cân. 135 § 1).

¹⁷⁵ O Código diz que a Conferência dos Bispos pode permitir isso, “se a necessidade o aconselhar” (cân. 1421 § 2). Nota-se aqui – não uma certa resistência a dar à mulher cargos na Igreja –, no fundo, a consideração da especificidade do lugar da mulher na Igreja, que não é o de “pastor”, de detentor do “poder de regime”, ainda que tal poder seja restrito à função judiciária.

A partir do simbolismo próprio do homem e da mulher, na aliança de amor e vida que Deus conclui com os homens – homens e mulheres – Deus, ou seja, Cristo tem que atribuir-Se o lugar do “esposo”, não da “esposa”: o Filho de Deus encarnado é homem-varão, o “Esposo”, enquanto a Igreja, composta de homens e mulheres, é a “esposa”. Na encarnação, Deus honrou ao máximo possível uma mulher exatamente naquilo que é próprio da mulher, *naquilo que a distingue do homem*. Maria, a mulher virgem-mãe, é a personificação da *criatura* em sua posição *diante de Deus*: a criatura que *recebe* livremente o dom divino e *colabora* com Deus que Se doa. Assim, ela é a representante por excelência não apenas das mulheres, mas também de todos os homens, da humanidade inteira, de toda criatura em sua relação com Deus.

Isto se verifica também na Igreja, da qual Maria é o modelo perfeito. A Igreja é a “esposa” de Cristo, é virgem e mãe. Compondo-se a Igreja também de homens, não somente de mulheres, “ser esposa”, portanto o “feminino”, torna-se símbolo de todo o “humano”. Não é uma injusta ou inadequada discriminação dos homens, mas é o que *corresponde ao simbolismo diferente* do homem e da mulher. Por isso, na Igreja-Esposa de Cristo, a mulher é, como mulher, em “seu elemento”. *Tudo* nela corresponde a isso.

A Igreja é “mãe” por sua união com Cristo, acolhendo em si a ação d’Ele (que lhe envia o Espírito Santo) e colaborando com Ele. A personalidade da Mãe Igreja é constituída pelo conjunto das pessoas enquanto estas são uma só coisa porque cada uma está *unida a Cristo*.

Ora, entre as atividades da Mãe Igreja encontram-se aquelas que *todos* os membros da Igreja podem exercer, como a caridade, a oração, a participação na liturgia, o bom exemplo, a penitência, em suma, a prática de todas as virtudes. Todos participam, enquanto membros da Igreja (pelo Batismo), do sacerdócio profético e régio de Cristo. Mas há também atividades que somente *determinados* membros da Igreja podem realizar, como é o caso da celebração dos Sacramentos ou da pregação da Palavra de Deus com autoridade. São atividades daqueles membros da Igreja que participam de um *outro* modo do mesmo sacerdócio profético e régio de Cristo. Esses membros têm que ser *homens*, não mulheres, porque representam Cristo *em Sua relação com a Igreja* (como a “Cabeça” em relação ao “Corpo”, o “Esposo” em relação à “Esposa” etc.), não, portanto, a Igreja, como pessoa distinta, *em sua relação a Cristo* (esta representação é própria da mulher). Representam – tornam presente

de um modo perceptível, visível – Cristo na e *para* a Igreja, Sua Esposa, Seu Corpo etc.

É o ministério ordenado que está a serviço daquilo que é a *essência* íntima da Igreja tanto na história como na eternidade: a *comunhão com Deus*, que se realiza no *amor* (o primado do amor!). Este ministério apostólico, embora seja essencial para a Igreja peregrina, isto é, a Igreja *em construção*, é um dos elementos na Igreja que fazem parte da “figura deste mundo” que passa. Por isso, a dimensão “mariana” da Igreja antecede à dimensão petrina-apostólica; a segunda está a serviço da primeira, que é mais essencial e é representada pela mulher (Maria, as mulheres na Igreja).

A especificidade própria da mulher na Igreja é, portanto, a de representar, de ser a *Igreja em Sua relação de amor a Cristo*. Na verdade, naquilo que a distingue do homem, ela exprime perfeitamente o papel da *criatura* em relação a Deus, da *Igreja* em relação a Cristo. *Tudo* nela corresponde à sua pertença à Igreja, que é a *Esposa* de Cristo e *Mãe* (virginal).

A especificidade própria do homem na Igreja é a de representar dentro da Igreja *Cristo em Sua relação com a Igreja*. Por isso, são somente *homens* os representantes de Cristo que receberam o *poder* (autoridade) de agir, falar, decidir *em nome de Cristo* enquanto Ele é Cabeça, Esposo, Mestre, Sacerdote do sacrifício redentor, Pastor, Servo. Os diáconos representam, assim, Cristo como “Servo” em relação à Igreja.

No entanto, a grande maioria dos homens não exercem este papel específico do homem na Igreja. Exercem, com as mulheres, a participação comum dos membros da Igreja no sacerdócio profético e régio de Cristo. Apenas existem ministérios não-ordenados relacionados à missão sacerdotal que, pela tradição da Igreja, são reservados a homens (leitorado, acolitado), e é conveniente que o sejam, essencialmente pelas mesmas razões pelas quais o diaconado é reservado a homens, embora este não seja uma participação ministerial do sacerdócio de Cristo.

De resto, as *diferenças* expostas entre o lugar do homem e da mulher na Igreja não significam uma injusta ou inadequada *discriminação* da mulher ou do homem. Afinal, o único decisivo – porque eterno – na Igreja não é algum ministério, não é ter poder, não é poder exercer uma autoridade sobre outros, poder fazer isso ou aquilo, mas é aquilo que a mulher – em última perfeição, Maria – exprime com sua característica própria de mulher: *ser “esposa” amada e amante de Cristo, a união com Ele*, a participação da *comunhão da Santíssima Trindade*, a “*santidade*”.

Na Igreja consumada não se exercem mais ministérios, não precisa mais de representantes sacramentais de Cristo, mediadores, mas todos, homens e mulheres (indistintamente enquanto homens e mulheres), participam imediatamente das “*núpcias do Cordeiro*”; todos serão, no Espírito Santo, a única esposa feliz de Cristo. E mais feliz – porque mais um com o Esposo – será quem na terra *mais amou*; este é o único critério para a “hierarquia” da santidade ou união com Deus na Igreja consumada, eterna. E com relação a este critério, nem a mulher nem o homem estão numa posição mais vantajosa que a do outro.

Nathanael Thanner ORC

Índice

I. O mistério da Igreja prefigurado: homem e mulher criados à imagem e semelhança de Deus Trindade	56
1. Homem e mulher, criados à imagem de Deus Trindade	56
2. A relação entre o homem e a mulher.....	59
Igualdade e complementaridade	62
Resumindo:	64
II. O Esposo é o Filho encarnado, o homem Cristo Jesus	65
1. A aliança de Deus com o povo de Israel como aliança sponsal	65
2. O Esposo é o homem Cristo Jesus, o Filho de Deus encarnado	66
3. A criatura em sua dignidade mais alta: a mãe do Esposo divino-humano	71
Conclusão:	72
III. A Igreja é a Esposa de Cristo.....	73
1. A esposa de Cristo.....	73

2. A Esposa que é Virgem e Mãe	78
a) Maria, modelo da Igreja como virgem e mãe	78
b) A pessoa da “mãe Igreja”	80
c) A esposa de Cristo é mãe porque Cristo age nela e através dela	83
IV. A presença de Cristo Esposo na Igreja	86
1. A presença atuante de Cristo na Igreja como Sua Esposa	87
2. A representação de Cristo Esposo na e para a Igreja	90
Em síntese	94
Somente um homem pode representar Cristo para a Igreja	95
V. O maior é o amor, que jamais acabará	98
1. A questão da autoridade na Igreja	98
A Mãe Igreja e sua autoridade sobre seus filhos	100
2. Na Igreja, o primado é do amor, que não acabará	104
a) O primado do amor	104
b) Elementos da Igreja a serviço da comunhão dos homens com Deus pelo amor	106
VI. O lugar próprio do homem e da mulher na Igreja	111
1. A relação entre o homem e a mulher à luz da relação entre Cristo e a Igreja e do mistério divino trinitário	111
2. A especificidade própria da mulher na Igreja	119
3. A especificidade própria do homem na Igreja	121
A particularidade do ínfimo grau do ministério apostólico ou ecle- siástico	122
4. Homens e mulheres no exercício do sacerdócio profético e régio da Igreja	125
a) O exercício da missão profética	125
b) O exercício da missão sacerdotal	126
c) O exercício da missão régia	134
VII. Recapitulando	136